

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 01 de Outubro de 2008 Nº 24931

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 1.572, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3.876, de 20/02/2002, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva", prevista na Lei Complementar nº 63/99.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº 600, de 18/10/1999,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do anexo I do Decreto nº 3.876, de 20 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, o profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 12/09/2008, pág. 02.

#### ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL  
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/99

MUNICÍPIO DE: BARÃO DE MELGAÇO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA S. PEIXOTO MOURA

MATRÍCULA: 12.900.028 CPF Nº:078.312.261-68 PROTOCOLO:98.752.391

NOME: IZABEL XAVIER BUENO DATA INICIAL:31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DECRETO Nº 1.608, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem avanços na legislação tributária, no sentido de conferir maior dinamismo aos processos de lançamento do imposto, a fim de tornar mais célere a fiscalização de trânsito, sem, contudo, comprometer os controles fazendários e, principalmente, sem causar prejuízos à realização da receita pública;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para 64% (sessenta e quatro por cento) o percentual de margem de lucro previsto nos itens 15 e 18 do inciso I e no item 128 do inciso V, todos do artigo 1º do Anexo XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, devendo ser promovida a adequação nos quadros que integram os referidos incisos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltro  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1º de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe de Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 8.366/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 402617/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar a pedido, a servidora **MÁRIA DAS GRAÇAS BARBOSA VIDAL DE CARVALHO**, RG nº 1013739- SSP/PE, CPF nº 362.250.371-87, Profissional de Nivel Superior do SUS, Classe "B", Nivel "06", Matrícula Funcional nº 43927, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cáceres/MT, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.367/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 547912/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar, a pedido, a servidora **ZENILDA DE AGUIAR BRNDÃO TAQUES**, RG nº 0832018-7-SSP/MT, CPF nº 405.254.651-20, cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nivel "01", Matrícula Funcional nº 200373, lotado na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.368/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 511479/2007-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 31 de dezembro de 1987, **DANIEL CORREA DA SILVA**, do Cargo de Diretor Símbolo DEPE - 04, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Ytrio Corrêa", do município de Alto Garças, DREC de Alto Araguaia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.369/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 383437/2008-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 03 de janeiro de 1988, **SUERLEY SOARES DE OLIVEIRA PERNOMIAN**, do cargo de Diretor Símbolo DEPE - 06, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rosmay Kara José", do município de Novo Horizonte, DREC de Sinop – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.370/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28.12.2006 e considerando o que consta no Processo nº 436671/2008 da SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração, ao servidor **JOSÉ DA COSTA NETO**, RG nº 041930 SSP/MT, CPF nº 105.962.751-53, Assistente do SUS, Classe B, Nivel 12, Matrícula Funcional nº 432420010, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.371/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28.12.2006 e considerando o que consta no Processo nº 436671/2008 da SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração, ao servidor **VICENTE GONÇALVES DE QUEIROZ**, RG nº 142163 SSP/MT, CPF nº 137.962.831-87, Assistente do SUS, Classe C, Nivel 11, Matrícula Funcional nº 428330010, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.372/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 476922/2008-SEDUC, para fins de regularização funcional, resolve Cessar a partir de 02 de janeiro de 1995, a disponibilidade de **JOÃO CARLOS CHRISTOFFOLI**, Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº 12406001-3, CPF nº 295.228.119-04, RG nº 105.937-8 SSP/MT, para a Câmara dos Deputados.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.373/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 159722/2007 da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 25/09/1981, publicado no D.O. de 28/09/1981, página 03, referente a servidora **IREZ MARIA DE SOUSA PARREIRA**, RG. nº 676215 SSP/GO, CPF. nº 137.411.011-68, fazendo constar o início no cargo de Secretária em 01/04/1981.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.374/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 6º, incisos I, II e III, IV da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 971, de 22.07.2003, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Federal e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 537593/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª APARECIDA HIROCO IMADA, portadora do RG nº 079.189/SSP-MS e do CPF nº 230.259.721-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais, contando com 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (dois) dias, períodos de 01.03.76 a 01.03.77 e 17.02.83 a 23.09.2008. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço e Contribuição, fls 11/12-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL GOMES", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.375/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 204066/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª BENEDITA COSTA DE ANUNCIACIÃO, portadora do RG nº 0309209-7/SJ-MT e do CPF nº 207.046.151-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 23.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF NEWTON ALFREDO DE AGUIAR", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.376/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 260130/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. BENVINDO ALONSO DE SOUZA, portador do RG nº 0018266-4/SSP-MT e do CPF nº 141.590.581-91, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.06.77 a 20.05.2008. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme sentença prolatada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho – 23ª Região, constante do Processo nº 580527/2007, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.377/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar

nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267067/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª CONCEIÇÃO MARIA DE DEUS SILVA, portadora do RG nº 045.398/SSP-MT e do CPF nº 794.464.421-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "09", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 23.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola "GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.378/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 306476/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª CREUSA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES, portadora do RG nº 0050052-6/SJ-MT e do CPF nº 178.060.891-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 25.02.77 a 23.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTOS DUMONT", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.379/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3452, de 29.11.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 193782/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª GERALDINA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 0183445-2/SSP-MT e do CPF nº 109.056.771-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.04.78 a 22.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CORREA DE ALMEIDA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.380/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 397873/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.126/2008, de 17.09.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª JOCYLENE DE ARAÚJO BASTOS E SILVA, RG nº 0381267-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**  
"... 40 (trinta) horas semanais de trabalho..."

**LEIA-SE:**  
"... 40 (quarenta) horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.381/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas

nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 341398/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CELIA RODRIGUES ANTUNES**, portadora do RG nº 8.861.989/SSP-SP e do CPF nº 058.408.018-28, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 17.02.83 a 22.08.2008. **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, consoante demonstram os registros da Certidão de Contagem de Tempo, constante do Processo n. 120295/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "12 DE ABRIL", município de Terra Nova do Norte - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.382/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104034/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NEIRES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 733.155/SSP-MT e do CPF nº 171.675.821-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1978 a 29.02.80; 11.04.80 a 28.02.81 e 15.02.82 a 23.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro Habilidade Profissional "PROFª CÉLIA RODRIGUES DUQUE", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.383/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 217164/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **OEDES SILVA MEDEIROS**, portadora do RG nº 140.387/SSP-MT e do CPF nº 537.158.021-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, períodos de 23.02.85 a 01.02.86; 03.03.86 a 30.07.87 e 22.02.88 a 23.09.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, consoante demonstram os registros das Certidões de Tempo de Serviço expedidas pelo INSS, constantes do Processo nº 0.176.516-7/97, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "COUTO MAGALHÃES", município de Campinápolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.384/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27915/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **OLGACI GARCIA VIRGILIO**, portadora do RG nº 0725459-8/SJ-MT e do CPF nº 098.598.452-04, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 21 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 13.10.67 a 13.02.69 e 02.01.79 a 23.09.2008, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.385/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 129130/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VALDETE FRANCO DE MORAES**, portadora do RG nº 0693892-2/SSP-MT e do CPF nº 016.501.061-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 02.02.87 a 18.09.2008. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, consoante demonstram os registros da Vida Funcional, fls 27/29-SAD e fls 31-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. MÁRIO DE CASTRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.386/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 301261/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ZÉLIA MARIA KLIEMASCHEWSK**, portadora do RG nº 875.774/SSP-MT e do CPF nº 318.400.781-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.1983 a 23.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2191/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 434.159/SAD, de 29 de julho de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CARBIA BENEDITA BRANDÃO**, Matrícula nº 431.150.010, Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 29 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
**PAULO PITLUGA COSTA E SILVA**  
 Secretário de Estado de Cultura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2188/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 555.91/SAD, de 08 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO ARNALDO PASCHOIOTTO, Matrícula 670.370.029, cargo de Agente Fundiário, progressão para a classe "D", a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
NELSO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(Original Assinado)  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do Internat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.209/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 332027/2008/SAD, de 17 de junho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora Maria Emilia Salviano matrícula 30758, no Cargo de ASSISTENTE do SUS, progressão para o nível "07", a partir de 15 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 22 de setembro de 2008.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.210/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 242774/2008/SAD, de 08 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio Albino da Silva matrícula 90116, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "03", a partir de 08 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 22 de setembro de 2008.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2220/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical da servidora da Secretaria de Estado de Administração, na carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 281161, de 25 de maio de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Henrique Leite de Oliveira matrícula 96730, cargo de Gestor Governamental progressão para o nível "03" a partir de 22 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1486/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1060/SAD/2008, de 24 de junho de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 401357/SAD, de 15 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1060/SAD/2008, de 24 de junho de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

01 – Niciene Okamura - Matrícula 123132, Cargo de PNS do SUS, nível "02", a partir de 22 de fevereiro de 2008.

**LEIA-SE:**

01 – Niciene Okamura - Matrícula 123132, Cargo de PNS do SUS, nível "02", a partir de 23 de março de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de julho de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA CONJUNTA

SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2008, disposto no Decreto Estadual nº 1.122, de 21 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DE FAZENDA, DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 25, do Decreto nº. 1.122, de 21 de janeiro de 2008,

## RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar o encerramento da execução orçamentária e financeira de 2008, ficando estabelecidos os seguintes prazos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta:

I – Nos termos do § 1º do art. 6º, do Decreto nº. 1.122 de 21 de janeiro de 2008, as solicitações de crédito adicionais, relativas aos meses de novembro e dezembro do corrente exercício, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral até 12 de dezembro, ficando até a data de 19 de dezembro para análise e confirmação dos respectivos créditos.

II – Nos termos do art. 25, do Decreto nº. 1.122 de 21 de janeiro de 2008, a consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, com informações sobre despesa de pessoal, deverá ser providenciada, observando-se os seguintes prazos:

- Folha de novembro: até 20 de novembro de 2008;
- Folha de dezembro: até 10 de dezembro de 2008;
- Folha da Gratificação Natalina: até 15 de dezembro de 2008

III – Nos termos do art. 19 do Decreto nº. 1.122 de 21 de janeiro de 2008, os processos licitatórios à conta de recursos consignados no orçamento de 2008, deverão estar concluídos, com resultado publicado no Diário Oficial, homologado pela autoridade competente, e o correspondente contrato devidamente assinado pelas partes, até 17 de dezembro de 2008, observado os seguintes prazos:

- Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser encaminhados a Secretaria de Estado de Administração até 03 e 10 de novembro de 2008, respectivamente;
- Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser devolvidos pela Secretaria de Estado de Administração às Secretarias de origem até 07 e 17 de novembro de 2008, respectivamente;
- Os pedidos de autorização para licitação e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração até 25 de novembro de 2008 e 10 de dezembro de 2008, respectivamente;
- As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela Secretaria de Estado de Administração, às Secretarias de origem, até 1º e 16 de dezembro de 2008, respectivamente;
- Os pedidos de adesões à licitação deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração até 09 de dezembro de 2008, cabendo a esta a devolução dos mesmos às Secretarias de origem até 12 de dezembro de 2008;
- As sessões públicas de licitação específica deverão ser realizadas até o dia 15 de dezembro de 2008 e empenhadas no exercício de 2008;
- As licitações para Registro de Preços deverão ser realizadas até 17 de dezembro de 2008, podendo ser concluídas em 2009;
- Os encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração até 1º de dezembro de 2008;
- Os encaminhamentos de propostas finais para a Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração deverão ocorrer até 18 de dezembro de 2008.

IV – Nos termos do artigo 25 do Decreto nº. 1.122, de 21 de janeiro de 2008, o prazo de emissão de notas de empenho encerrar-se-á em 19 de dezembro de 2008, excetuadas as despesas de transferências constitucionais, serviço da dívida e pessoal e encargos sociais.

V – Nos termos do artigo 25 do Decreto nº. 1.122, de 21 de janeiro de 2008, os prazos de liquidação e pagamento encerrar-se-ão em 29 e 30 de dezembro de 2008, respectivamente. Os pagamentos transmitidos e não efetivados no transcorrer do exercício não serão retransmitidos, sendo inscritos em resto a pagar.

VI – Após o prazo final para empenho, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral utilizará os saldos orçamentários disponíveis em todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo para promover remanejamentos e transposições, com a finalidade de atender despesas prioritárias, conforme disposto no art. 16 do Decreto nº. 1.122, de 21 de janeiro de 2008.

VII – O prazo estabelecido no inciso IV poderá, excepcionalmente, ser prorrogado até 29 de dezembro de 2008 pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Estado de Fazenda, ocorrendo sua concordância através da liberação do Sistema FIPLAN à unidade orçamentária para a finalidade solicitada.

VIII – A inscrição de despesas em Restos a Pagar, encerrar-se-á em 30 de dezembro de 2008, através da finalização das ações disposta no inciso IV deste artigo, conforme preceitua o inciso I, do art. 21, do Decreto nº. 1.122, de 21 de janeiro de 2008.

IX – Os relatórios de prestação de contas das ações realizadas em dezembro de 2008 deverão ser enviados à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda até 23 de janeiro de 2009 nos termos do art. 25, do Decreto nº. 1.122 de 21 de janeiro de 2008.

X – Nos termos do Art. 23, do Decreto nº. 1.122 de 21 de janeiro de 2008, as áreas a seguir mencionadas deverão encaminhar à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, a documentação destinada à elaboração do Balanço Geral do Estado, nos seguintes prazos:

- Contadorias Seccionais: até 16 de janeiro de 2009;
- Procuradoria Geral do Estado: até 16 de janeiro de 2009;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural: até 15 de janeiro de 2009;
- Secretaria de Estado de Fazenda: até 15 de janeiro de 2009.

XI – Os responsáveis pela guarda e conservação de bens de consumo e permanentes, enviarão para o respectivo órgão de contabilidade seccional, até o dia 12 de janeiro de 2009, cópia do levantamento físico/financeiro desses bens, efetuado em 31/12/2008, nos termos do art. 24, do Decreto nº 1.122 de 21 de janeiro de 2008.

XII – O prazo para encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Coordenadoria Geral de Gestão da Contabilidade do Estado encerrar-se-á em 16 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 26, do Decreto nº. 1.122 de 21 de janeiro de 2008.

XIII – O prazo para encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Auditoria Geral do Estado encerrar-se-á em 27 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 26, do Decreto nº. 1.122 de 21 de janeiro de 2008 e do art. 9º, do Decreto nº 1.341 de 26/12/96.

Art. 2º Nos casos excepcionais, comprovadas a urgência e relevância, os prazos previstos nesta Portaria Conjunta poderão sofrer dilação, desde que expressa a autorização conjunta dos Secretários de Estado de Fazenda, Planejamento e Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

  
YÉNES JESUS DE M. S. ALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

EDITAL Nº. 004/08

CIRANDA INOVADORA III

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência da Escola de Governo/SAD, no uso de suas atribuições, prosseguindo com o Projeto Ciranda Inovadora, torna público o presente edital, informando que estão abertas as inscrições e convoca os interessados para apresentação dos projetos relativos às práticas inovadoras em gestão pública, nos termos aqui estabelecidos. A Ciranda Inovadora foi criada para impulsionar os servidores públicos a tomarem as rédeas da modernização, incentivando-os a agir segundo as peculiaridades dos setores nos quais atuam.

## 1. Dos Objetivos

- Incentivar as melhores práticas de gestão que contribuam para a apreensão e aprimoramento do modelo gerencial de administração pública;
- Reconhecer a iniciativa, o desempenho dos servidores, gerentes e dirigentes, envolvidos em processos de melhoria de gestão institucional;
- Divulgar as práticas de gestão premiadas que contribuam para os processos de melhoria da administração.

## 2. Das Inscrições

- Poderão inscrever projetos de todos os servidores públicos, empregados públicos, ativos do Poder Executivo Estadual.
- Poderão ser inscritos projetos que:
  - Serão desenvolvidos nos órgãos e entidades e avaliados num período de no máximo 06 (seis) meses, contados a partir de 09/02/2008;
  - Já estejam em andamento nos órgãos, desde que possa ser avaliado o resultado num período de no máximo 06 (seis) meses, a contar de 09/02/2009;
  - Somente será aceita uma inscrição por equipe. E cada equipe será composta de no máximo 05 membros relacionados no ato da inscrição.
  - O servidor poderá participar em apenas uma equipe
  - As inscrições deverão ser realizadas na Superintendência da Escola de Governo, sito à Rua A, Nº. 150, Bairro Residencial Paiguás, CEP 78048-000, Cuiabá-MT, juntamente com:
    - Formulários de Inscrição (Anexo I e II – disponível no endereço eletrônico [www.escoladegoverno.mt.gov.br](http://www.escoladegoverno.mt.gov.br));
    - Duas cópias do projeto impressas em papel A4, encadernação simples em espiral.
  - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos do órgão a que está vinculado de que não está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.
  - Declaração do Gestor do Órgão e da unidade funcional onde o servidor estiver lotado de que estes se comprometem a apoiar o projeto.

## 3. Da Seleção dos Projetos

- O processo de seleção será realizado em duas etapas:
  - Na primeira etapa:
    - Os projetos passarão por uma seleção, na qual serão observados os critérios referentes aos itens 3.2, 3.3 e as normas referentes ao item 3.4;
    - Todos os projetos selecionados no item anterior passarão pela defesa oral;
    - Serão selecionados a partir do item anterior, até 05 (cinco) projetos.
  - Na segunda etapa
    - Os projetos selecionados serão acompanhados "in loco" e avaliados por um Comitê num período de até 06 (seis) meses.
- Dos Critérios
  - Os projetos deverão se relacionar, a um ou mais dos seguintes eixos:
    - Liderança

Composição e funcionamento do sistema de liderança da organização. Contribuição da Alta Administração para definir e disseminar entre os colaboradores, valores, políticas e orientações estratégicas, considerando as necessidades de todas as partes interessadas, orientando-as na busca do desenvolvimento institucional, individual, estimulando a iniciativa, a criatividade e estabelecendo uma cultura da excelência em toda a organização. Análise crítica do desempenho global da organização, das práticas relativas ao sistema de liderança e propostas de aperfeiçoamento.

**2) Estratégias e Planos**

Uso das informações sobre os usuários e do desempenho da organização para estabelecer as estratégias, com vistas ao atendimento de sua missão e à satisfação das partes interessadas. Formulação de estratégias desdobradas em planos de ação de curtos e longos prazos. Definição e implementação do sistema de medição do desempenho global da organização. Avaliação e aperfeiçoamento das práticas de planejamento e estratégias de medição do desempenho.

**3) Cidadãos**

Identificação dos usuários dos serviços/produtos da Organização conhecendo suas necessidades, antecipando - se a elas, no cumprimento das suas competências institucionais. Divulgação dos serviços/ produtos e ações para reforçar a imagem institucional, Aproximação e melhoria de relacionamento com os usuários, medindo e intensificando a satisfação deles.

**4) Sociedade**

Abordagem das responsabilidades organizacionais perante a sociedade e as comunidades diretamente afetadas pelas suas atividades e serviços/produtos e estímulo à cidadania.

**5) Informação e Conhecimento**

Gerenciamento das informações e dos indicadores de desempenho mais importantes da organização e dos seus referenciais comparativos. Gestão do conhecimento organizacional. Avaliação e aperfeiçoamento das práticas relativas à gestão das informações da organização à gestão das informações comparativas e à gestão do conhecimento.

**6) Pessoas**

Estímulo e preparação das pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da organização. Esforços para criar e manter um ambiente que conduza à excelência no desempenho, à plena participação, ao crescimento individual e institucional. Avaliação das práticas relativas ao sistema de trabalho, à capacitação e desenvolvimento e à qualidade de vida.

**7) Processos**

Definição, estruturação, implementação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos principais processos da organização, para obtenção de melhor desempenho e para melhor atender às necessidades dos cidadãos. Avaliação e aperfeiçoamento das práticas relativas à gestão de processos finalísticos, de apoio, orçamentário e financeiros e relativos aos fornecedores.

**3.3. Dos Requisitos de Atendimento dos Projetos:**

Os projetos deverão atender (02 dois) ou mais dos seguintes requisitos

- 1 Criatividade para a realização de práticas inovadoras;
- 2 Desburocratização e simplificação de procedimentos;
- 3 Transparências dos processos decisórios;
- 4 Orientação para resultados;
- 5 Foco cidadão-usuário;
- 6 Aumento da eficácia e eficiência da instituição ou do programa;
- 7 Responsabilização e trabalho em equipes;
- 8 Descentralização de acompanhamentos;
- 9 Desenvolvimentos de Parcerias.
- 10 Redução efetiva e mensurável nos gastos públicos

**3.4. Das Normas para Apresentação dos Projetos**

3.4.1. Os projetos inscritos deverão conter:

- a) Identificação do Projeto
- b) Identificação do (s) servidor (es)
- c) Histórico Institucional
- d) Justificativa
- e) Objetivo geral
- f) Objetivos específicos
- g) Estratégia de Implantação do Programa
- h) Atividades
- i) Resultados esperados
- j) Riscos ou Fatores Críticos de Sucesso
- k) Condições Essenciais para a Viabilidade do Projeto
- l) Recursos necessários
- m) Plano de comunicação
- n) Metas
- o) Plano de Ação (para 06m)
- p) Bibliografia

**4. Do Comitê de Análise**

4.1. O Comitê de análise será composto de representantes das seguintes entidades: Superintendência da Escola de Governo – EG, Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Secretaria de Estado de Administração – SAD, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT e Núcleo Regional do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Núcleo do GES PÚBLICA.

4.2. Compete ao Comitê de Análise: selecionar, acompanhar, avaliar e eleger os projetos a serem premiados pela Escola de Governo, conforme cronograma.

**5. Do Cronograma**

5.1. O Cronograma seguirá as seguintes datas:

Lançamento da Ciranda Inovadora: 30.09.2008

Divulgação da Ciranda inovadora nos órgãos: 30.09.2008 a 24.10.2008

Inscrições: 08.10.2008 a 24.10.2008

Análise dos Requisitos do Projeto: 27.10.2008 a 31.10.2008

Divulgação dos projetos selecionados para a defesa oral e a definição do local e horário estarão disponíveis no site [www.escoladegoverno.mt.gov.br](http://www.escoladegoverno.mt.gov.br) : 03.11.2008

Defesa Oral: 11.11.2008 e 12.11.2008.

Divulgação do Resultado dos Projetos selecionados: 24.11.2008

Oficina para adequação nos projetos selecionados: Entre os dias 04 e 05.12.2008, de acordo com o cronograma a ser publicado no dia 25.11.2008, no site [www.escoladegoverno.mt.gov.br](http://www.escoladegoverno.mt.gov.br);

Acompanhamento *in loco* dos Projetos pelo Comitê de Análise: 09.02.2009 a 10.08.2009.

Divulgação do Resultado dos Projetos premiados: 31.08.2009

Evento de Premiação: a ser definido pela Superintendência da Escola de Governo

5.2. O resultado do processo seletivo será disponibilizado no endereço eletrônico [www.escoladegoverno.mt.gov.br](http://www.escoladegoverno.mt.gov.br) e publicado no D.O.E.

**6. Da Premiação**

6.1. A Ciranda Inovadora: Incentivo às Práticas Inovadoras em Gestão Pública, premiará até 05 (cinco) práticas.

6.2. Serão premiados exclusivamente, os membros da equipe (05 servidores) que se inscreveram e executaram o Projeto.

6.3. Os prêmios serão entregues conforme a ordem de classificação estabelecida pelo Comitê de Análise, sendo estes: Lap Top, Computadores de Bolso, Câmeras Digitais, respectivamente.

**7. Das Disposições Finais**

7.1. Ocorrendo a necessidade de nova composição no Comitê de Análise, convocar-se-á, por ofício, um técnico especializado junto a estrutura do Poder Executivo Estadual;

7.2. Os projetos recebidos não serão devolvidos e ficarão como acervo na Biblioteca da Escola de Governo.

7.3. Os prêmios serão destinados aos servidores autores do projeto;

7.4. A Escola de Governo não se responsabilizará pelos recursos financeiros necessários a execução e implementação dos projetos selecionados.

7.5. Ficam proibidos de apresentarem projetos os servidores da Superintendência da Escola de Governo e membros do Comitê.

7.6. Os projetos selecionados para o acompanhamento poderão receber visitas *in loco* a qualquer momento através do Comitê de Análise.

7.7. Todas as comunicações do Comitê junto às equipes dos projetos selecionados para o acompanhamento serão feitas via ata de reunião ou por e-mail. As regras para a comunicação via e-mail serão apresentadas para as equipes selecionadas para o referido acompanhamento.

7.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo comitê de análise.

7.9. A apresentação da inscrição implica na aceitação de todas as disposições do presente edital

7.10. O presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.11. A Escola de Governo promoverá uma oficina para adequação ao acompanhamento dos projetos;

7.12. Caberá recurso administrativo em até dois dias úteis, após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado, encaminhados unicamente para o Comitê de Análise.

7.13. O prazo para impugnação do presente Edital será de três dias úteis a partir da publicação.

Cuiabá – MT, 01 de Outubro de 2008.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
ALMIR BALIEIRO  
Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

ANEXO I PROJETO POR EQUIPES INSCRIÇÃO PARA TERCEIRA CIRANDA INOVADORA: INCENTIVO ÀS PRÁTICAS INOVADORAS EM GESTÃO PÚBLICA		
<b>DADOS DOS SERVIDORES INSCRITOS</b>		
Nome dos Servidores:	1.	(Coordenador do Projeto)
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
Dados dos Servidores	Nº de Matrícula:	Nº do CPF:
	1.	1.
	2.	2.
	3.	3.
	4.	4.
5.	5.	
<b>DADOS DO COORDENADOR</b>		
Escolaridade	Fundamental	Médio Superior Pós-Graduação
E-Mail		
Órgão de Lotação:		
Setor em que Trabalha:		
Telefones:	Convencional:	Celular:
Nome e função do Superior imediato		
E-mail e fone do superior imediato		

DADOS DO TRABALHO
<b>TÍTULO:</b>
Resumo: máximo de 10 linhas

**Anexo II**  
**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO\***

Título do Projeto:		
Critérios do Programa GESPÚBLICA:		
Duração do Projeto	Início:	Término:

- 1. Breve Histórico Institucional**  
Apresente um breve histórico da Instituição. (Texto limitado a 60 linhas)
  
- 2. Justificativa**  
Fundamente a proposta do projeto, indicando sua relevância para o serviço público. (Texto limitado a 30 linhas)
  
- 3. Objetivo Geral**  
Sintetizar, de forma clara e objetiva, a finalidade geral do projeto. (Texto limitado a 10 linhas)
  
- 4. Objetivos Específicos**  
Indique todos os objetivos específicos a serem alcançados, explicitando os produtos de cada objetivo. (Texto limitado a 30 linhas)

Objetivo 1	- Produto: xxxx
Objetivo 2	- Produto: xxxx

  
- 5. Estratégia Geral de Implantação do Projeto**  
Descreva a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos. (Texto limitado a 90 linhas)
  
- 6. Atividades**  
Descreva e enumere todas as atividades a serem desenvolvidas a fim de alcançar os objetivos específicos. (Texto limitado a 60 linhas). Lembre que este texto será utilizado para preencher o Plano de Trabalho.

Objetivo 1	- Atividade xxxxx - Atividade yyyyy
Objetivo 2	- Atividade aaaaaaa

  
- 7. Resultados Esperados**  
Descreva quais resultados serão alcançados ao final do projeto, incluindo as melhorias para a instituição e para a equipe envolvida. (Texto limitado a 30 linhas)
  
- 8. Riscos ou Fatores Críticos de Sucesso**  
Descreva quais riscos ou fatores críticos de sucesso podem surgir ao longo da execução do projeto. (Texto limitado a 30 linhas)
  
- 9. Condições Essenciais para a Viabilidade do Projeto**  
Descreva quais condições são essenciais para que o projeto possa transcorrer. (Texto limitado a 30 linhas)
  
- 10. Recursos Necessários**  
Descreva quais os recursos financeiros, humanos e de logística será necessário para a execução do projeto. (Texto limitado a 60 linhas)

**11. Plano de Comunicação**  
Descreva como pretende fazer o processo de comunicação do projeto na sua instituição. (texto limitado a 30 linhas).

**14. Metas**

Especificar no quadro as metas e os indicadores de satisfação bem como a periodicidade de monitoramento dos indicadores.

META			INDICADOR		PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO DO INDICADOR
Objetivo	Quantificação	Prazo	(exemplo) % de satisfação		(ex: Diário ou Quinzenal ou Mensal)

**15. Plano de Ação**

Descrever detalhadamente o plano de trabalho do projeto.

Nº	AÇÃO (O QUÊ?)	RESPONSÁVEL (Quem?)	PRAZO (Quando?)	POR QUE?	LOCAL (Onde?)
1					
2					
3					
4					
5					

Obs. Verificar se a conclusão de todas as metas estará efetivamente corroborando para o atingimento dos objetivos específicos do projeto. Deve-se manter perfeito alinhamento entre objetivos específicos e metas.

**15. Bibliografia**

(texto limitado duas páginas).

\* Todo o Projeto deverá ser digitado em espaço 1,5 Times New Roman tamanho 12.

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2008/SEPLAN/MT**

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada** : Fixxon Realizações Criativas Ltda-ME  
**Objeto** : Prestação de serviço artístico de confecção de bonecos com recursos de animação com animatrônicos e mecatrônicos para a realização do Natal das Crianças, que será realizado no estacionamento do Ginásio Aecim Tocantins no período de 13 a 21 de dezembro de 2008.  
**Valor** : R\$ R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos reais), para a execução total dos serviços contratados.  
**Dotação** : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Órgão/Unidade 30103; Projeto/Orçamentária Atividade 8024; Elemento de Despesa 3390 3900; Fonte 100.  
**Fund. Legal** : Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.  
**Vigência** : 03/09/2008 a 03/01/2009  
**Data** : Cuiabá/MT, 03/09/2008  
**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Marcelo Daniel Carliúcio, representante da contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2007/SEPLAN/MT**

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada** : J. SPREFICO - EPP  
**Objeto** : Aditar pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº. 009/2007, que tem como objeto a prestação, futura e eventual, de serviço de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, conforme itens e valores constantes e especificados na Ata de Registro de Preços nº 026/2007/SAD/MT, originária do Pregão nº 025/2007/SAD/MT, publicada no DOE de 05/07/2007.  
**Vigência** : 12/09/2008 a 12/09/2009  
**Fund. Legal** : Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
**Data** : Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2008.  
**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e José Spreafico, representante da contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2008/SEPLAN/MT**

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada** : J.Y.OKAMURAASSESSORIA – MATO GROSSO FEIRAS E CONGRESSOS".  
**Objeto** : O Contrato tem por objeto a prestação de gerenciamento de serviços para a participação do Estado de Mato Grosso no evento "CIÊNCIA PARA A VIDA 2008 – VI EXPOSIÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA", promovido pelo Embrapa em Brasília/DF.  
**Valor** : R\$ 142.415,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais).  
**Dotação** : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 30.103, Programa 996, PAOE 8024, Natureza 33903900.  
**Fund. Legal** : Inexigibilidade – Art. 25, I, Lei nº. 8.666/93.  
**Vigência** : 16/09/2008 a 19/10/2009  
**Data** : Cuiabá/MT, 16/09/2008  
**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Jayme Okamura, representante da contratada.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008/SEPLAN/MT**

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
 Contratada : QUALITY PRODUÇÕES S/C.  
 Objeto : O Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a realização da "CIÊNCIA PARA A VIDA 2008 – VI EXPOSIÇÃO DE TECNOLOGIA AGRPECUÁRIA".  
 Valor : R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 Dotação : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 30.103, Programa 996, PAOE 8024, Natureza 33903900.  
 Fund. Legal : Inexigibilidade – Art. 25, II, Lei nº. 8.666/93.  
 Vigência : 16/09/2008 a 19/10/2009  
 Data : Cuiabá/MT, 16/09/2008  
 Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Esio Avante da Silva, representante da contratada.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 038/2008/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida progressa; Considerando as disposições do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos da sindicância sobre a vida progressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e convocados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização; Considerando o Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais - ATE, regulamentado pelo Edital nº 001/2008-SAD-MT, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008; Considerando, finalmente, aprovação dos candidatos que se submeteram ao concurso público de provas para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, integrante do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, homologado conforme Edital Complementar nº 009 ao Edital nº 001/2008-SAD-MT, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de agosto de 2008 e Portaria nº 0177/GD/SEFAZ/08, de 18 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2008, que convoca os candidatos aprovados no concurso para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, conforme Edital Complementar nº 009/2008-SAD-MT, de 05/08/2008, para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º e incisos, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.

**RESOLVE:**

- I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Deomar Ribeiro Campos - Agente da Área Instrumental do Governo e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, perscrutarem acerca da vida progressa dos candidatos aprovados no concurso público de provas para o provimento de vagas ao cargo de Agente de Tributos Estaduais, convocados pela Portaria nº. 0177/GD/SEFAZ/08, de 18 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/09/2008.
- II - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante se iniciem a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado e se desenvolvam em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.
- III - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº. 207/2004, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005, no que couber.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de outubro de 2008.



**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 015/2007/SEFAZ/EGE**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE.  
**CONTRATADA:** ELONETH – HABILITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 3.4. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, o item 5.1.3. da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, e o item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).  
**VALOR:** (...) Acréscimo do valor de R\$ 7.518,00 (sete mil quinhentos e dezoto reais) e o novo valor Global de R\$ 3.498.127,06 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e sete reais e seis centavos)(...)  
**VIGÊNCIA:** (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 02/10/2008 e término previsto para 02/10/2009. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Edmilson José dos Santos Ordenador de Despesas do Ege Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alexandre Ferro Eloneth – Habitação, Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Contratada
---	---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - FUNGEFAZ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 049/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA  
**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, suprimir os itens 4.5.4, 4.5.5, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 5.3. e 5.4. do Anexo I do Termo de Contrato n. 049/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ e incluir os itens 4.6.2. e 4.8.1. descritos no Anexo I do Termo de Referência n. 435/2008, ao Contrato 049/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ (...).  
**VALOR:** (...) Acréscimo de R\$ 241.956,09 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis

reais e nove centavos) e o novo valor Global de R\$ 2.290.589,73 (dois milhões duzentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). (...)  
**VIGÊNCIA:** (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo 12 (doze) meses, com data de início em 28/09/08 e término em 28/09/09. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Joildo Soares de Andrade Complex Tecnologia Ltda Contratada
---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 117/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA  
**OBJETO:** (...) O objeto do presente é a Aquisição de Leitora Copiadora de Microfilmes, para atender demanda de solicitação de cópias de Documentos/Processos, que se encontram armazenados em Microfilmes e Microfichas, que estão armazenadas no prédio localizada na Avenida 13 de junho, n. 1060, Centro, Cuiabá/MT, pertencente à Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 23/09/08 e término em 23/03/09 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Sergio Vieira Alhadeff Microservice Tecnologia Digital da Amazônia Ltda Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 119/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT  
**OBJETO:** (...) O objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de desenvolvimento da funcionalidade de Receita compartilhada para o FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado de Mato Grosso (...).  
**VALOR:** (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 25 de setembro de 2008 e término em 25 de setembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Proc. de Dados - Cepromat Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 120/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV  
**OBJETO:** (...) O objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos e de Suporte Operacional ao Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (...).  
**VALOR:** (...) VALOR GLOBAL DE R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (...)  
**VIGÊNCIA:** (...) terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 25 de setembro de 2008 e término em 25 de setembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carlos Ivan Simonsen Leal Fundação Getúlio Vargas - Fgv Contratada
---	--	--

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 010/2008.**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF	VENCIMENTO
EDEMILSON MENDES DE OLIVEIRA	026.344.311-63	-
JOÃO LUCIO MORAES CRUZ	815.448.129-49	07/12/2008
WANDERLEY NEVES SCHWARTZ	488.853.121-87	15/12/2018

Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

**RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)**

CARLOS HENRIQUE SIMÕES SÉRIO I.E. 13.359.561-7, MAURO APARECIDO CAPARROS I.E. 13.359.637-0. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 09/08**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumprir a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.  
 MAURILIO ALVES DA SILVA CPF 878.393.691-20, JOSE ROBERTO JUSTINO CPF 288.787.951-00, ALEX QUIRINO DOS SANTOS CPF 877.282.061-68, IDALINO BORGES DA SILVA CPF 240.825.629-15, OSMARINA DE SOUZA CPF 039.714.291-90, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 770.205.291-00, PEDRO BEZERRA CPF 419.769.671-04, GILBERTO PRETTE CPF 363.044.761-91, GILMAR ELIAS DA SILVA CPF 875.170.191-04, FERNANDO PETELEWSKI CPF 032.901.501-00, SIMÃO DIONISIO CPF 020.538.718-73, JUSSIMAR LOPES DA SILVA CPF 964.681.491-34, MARIA DA PENHA DE LAIA CPF 973.751.871-34, ADELSON MESSIAS DE SOUZA CPF 790.908.001-82, REINALDO LOPES CASSIMIRO CPF 935.614.401-00.

Gerente - SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ.

**TERMO DE OPÇÃO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O DECRETO Nº. 565/2007

Gerson Biancon IE 13.245403-3. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

**TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

**COLIDER:**

Sidnei Babora IE 13.360479-9, Carlos Ferraz Porto e Outro IE 13.361183-3.

**NOVA CANAÃ DO NORTE:**

Carlos Dias IE 13.360500-0, Ricardo Pampana Nicolau IE 13.360783-6, Alceu de Oliveira IE 13.360901-4, Heidi Raschke Rameh IE 13.360780-1, Roberto Rodrigues Junqueira IE 13.361681-9. Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

USM NOVA CANAÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

LUCINEI ALVES ROCHA CPF:011.555.781-47. Gerente - CLEONICE S. F. KALSING.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

TDI N.º 009/2.008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
692.837.961-87	Celismar Ribeiro da Silva	11469510-SSP-MT	Jaciara	
764.855.281-72	Ederson Rodrigues Xavier	962352-SSP-MT	Juscimeira	31/07/2011
960.396.981-87	Guilherme Parreão da Silva	09028498-SSP-MT	Juscimeira	27/05/2013
019.427.201-06	João Gabriel Silva de Oliveira	17047390-SSP-MT	D Aquino	12/03/2022
861.982.461-91	Marco Antonio Filho	11108835-SSP-MT	D Aquino	
338.804.761-87	Renaldo José Vicente	308434-SSP-MS	D Aquino	
959.649.911-49	Renato Arruda Cazzo	1390688-SSP-MT	Jaciara	05/05/2018

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfia.

**TERMO DE OPÇÃO**

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição Estadual	Município
001	Oswaldo LuizRubin Pasqualotto	133617238	Juscimeira
002	Egídio Raul Trazi	133616649	Juscimeira
003	Cleonice Bonafé Ferreira	133614476	Jaciara
004	Waldemon Tadeu Victor Coelho	133614450	Jaciara
005	Fabio Guimarães Galli	133592421	Dom Aquino
006	Arthur Lauro Kaha	133609199	Juscimeira

Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfia.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito a Avenida São João, 794, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para apresentar (em), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a documentação abaixo relacionados, relativos ao período de 04/2003, 06/2003 e 07/2004, solicitados pelo FTE autuante às fls. 30 dos autos

Empresa: ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA

End. Rua Blumenau, 122, Centro

CEP: 78.850-000 – Primavera do Leste/MT

Insc. Estadual : 13.178.044-1

CNPJ: 02.177.690/0001-84

PAT n.º : 3618

NAI n.º: 40218001100242200519

Lavrada em 08/07/2005

Documentos requisitados:

- 1) Livro Registro de Entradas; 2) Talões de energia e telefone; 3) livro apuração ICMS. Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, sem justificativa, dentro do prazo estipulado de 30 (trinta) dias, ensejara ao contribuinte as seguintes sanções: a) aplicação da multa prevista no artigo 446, inciso VIII, alínea A, do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944 de 06.10.89; b) representação fiscal penalis contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência a ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330 do código penal brasileiro; c) obtenção da informação solicitada mediante mandato judicial no estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis.

É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar

declaração falsa às autoridades fazendárias com fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (artigo 1º, I, e 2º, I da lei 8137/90). O não comparecimento do contribuinte/representante legal no local indicado para apresentação dos documentos solicitados ou impugnação/pagamento do crédito tributário implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em dívida ativa, conforme determina o artigo 32 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 01 de outubro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Nº 015/2008**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

CARLOS PEREIRA BARBOSA – 565.968.981-72; DALVENITA PEREIRA BARBOZA FERNANDES – 549.124.901-72; DOMINGOS DE SOUZA NETO – 326.997.601-10; GILBERTO SOUSA – 004.018.971-42; IRAMAR BRITO LUZ – 415.935.961-20; JOAQUIM MOURA – 487.529.671-15; MADALENA PEREIRA DA SILVA – 557.528.451-49; MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS PEREIRA – 317.963.621-15; ROMILDO BORGES MARTINS – 021.312.591-90; SARAFIM MOURA DA SILVA – 329.282.541-53; VICENTE SETÚBAL AGUIAR – 327.000.671-34. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: n.º 48829001-5.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO nº 019/2008

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/200

ESTRUTURAS METALICAS CAMINSKI LTDA I.E. 13.224.094-7. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

**TERMO DE OPÇÃO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

IE	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.359.600-1	ALDENEVALDO ALVES DA SILVA	13.08.2008
13.361.150-7	AMADO PAULO DAL CASTEL	12.09.2008
13.360.469-1	DAIANI PEREIRA CHIERRIGATT	29.08.2008
13.359.601-0	EDINALDO SILVA OLIVEIRA	13.08.2008
13.361.153-1	GIOCONDO VACCARI CARMONA	12.09.2008
13.361.894-3	JOSE LEODECIR MESSA DE DEUS E OUTRA	30.09.2008
13.361.367-4	JOSEFA ROSA DA SILVEIRA	10.09.2008
13.361.305-4	RODRIGO DA SILVA CUNHA	17.09.2008

Antonio Jorge – Gerente fazendário.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI nº 11/08

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC CONT.
617.008.781-15	ADELMO GONZAGA DE SOUZA	-
006.194.031-36	JEFFTANY CALIXTO DA SILVA	-
174.566.570-88	JOAREZ GENRO	31.08.2011
302.154.238-79	SUELI APARECIDA FLORIANO	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 7609, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº. 081/2008, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA I.E.: 13.310.179-7

PAT nº.: 7.998/2006 NAI n.º: 248460013000242006917 de 23/10/2006

End.: Av. Couto Magalhães, nº 719 – Centro Várzea Grande/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 01 de Outubro de 2008. Gerente Fazendário: Joseni M. A. Guelis.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 125, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Reconstitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD e a Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade de adequação dos membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar, dentro dos princípios da administração pública: da eficiência, da razoabilidade e da publicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Restituir ambas as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD e de Processo Administrativo – CPPA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para comporem as Comissões de que trata o art. 1º:

Presidente: José Valter Ribeiro;  
Membros: Arnaldo Augusto Dolorêo Leite;  
Carlos César Nadaf;  
Célio Nogueira Cunha;  
Édson Iwasaki;  
João Balduino de Oliveira;  
Joaquim Paiva de Paula;  
Joel da Silva Oliveira;  
José Almeida da Cruz;  
Leandro Maraschin;  
José Ignácio R. Neto;  
Nélio Carlos Pinheiro;  
Lourival Alves Vasconcelos;  
Marcos Roberto Pincegher;  
Winston Roger Sabino Dutra;  
Neise Leonor Pinho Dias;  
Orlando Nascimento;  
Paulo José Barbosa;  
Pedro Barreto;  
Rogério Rodrigues da Silva;  
Solane Fátima de Oliveira Cruz;  
Vanderlei Belato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 173, de 21 de dezembro de 2007.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SENAR-AR/MT/SEMA/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT.

**DO OBJETO:** Formalizar o apoio administrativo do COOPERANTE à COOPERADA, por meio da disponibilização de espaço físico para funcionamento de uma Biblioteca da COOPERADA.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo a COOPERADA responsável pelas despesas que incorrerem na Biblioteca, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título. As ações que envolvem transferência de recursos financeiros serão instrumentalizadas por meio de convênios específicos.

**DA VIGÊNCIA:** 22/09/2008 até 18/12/2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**SIGNATÁRIOS:**

Luiz Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Normando Corral  
Presidente do Conselho Administrativo SENAR-AR/MT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2008

Institui a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, e a SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas, considerando o Decreto Estadual nº 994 de 11 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

1. Tatiane Nogueira.
2. Doralice Correa Afonso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01º de Outubro de 2008.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL

JULIANA FIUSA FERRARI  
Secretária Executiva

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº940/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas, no Município de Pontal do Araguaia - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 181/2007, assinado em 20/12/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Pontal do Araguaia - MT

**COMISSÃO:**

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

**CUMPRADA-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº941/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Florianópolis, no Município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 166/2006, assinado em 29/06/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Cuiabá – MT.

**COMISSÃO:**

FISCAL:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES

**CUMPRADA-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº942/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Recapeamento Asfáltico e Reabilitação de Pavimento de Acessos ao Terminal de Ônibus, no Município de Várzea Grande - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 143/2004, assinado em 23/04/2004, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Várzea Grande – MT.

**COMISSÃO:**

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
MEMBROS:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

**CUMPRADA-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 326/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 443231/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 128/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Sinalização Rodoviária, na Rodovia MT-419, Trecho: Rio Braço Norte – Novo Mundo, numa extensão de 16,60 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 117.246,98 (Cento e Dezesseite Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1 - NE 25101.0001.08.03691-9 PARTES: CONTINUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 347/2008/00/00-ASJU

Processo nº 465342/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 132/2008.

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Laboratório de Cultura de Tecidos da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER, no Município de Várzea Grande-MT

Valor: R\$ 135.300,75 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Dotação: 12501.0001.20.606.199.1782.0600.44905100.262.1.1, conforme NE 12501.0001.08.03495-3

Partes: ASPLAN – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 092/08**

PROCESSO: 55.034-5/08

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer a Associação, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá a Associação a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 055/2008**, cujo objeto é selecionar empresa para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-491, Trecho: Entº MT-242 – Entº MT-222 (Alto Rio Branco), sagrou-se vencedora a empresa **CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

Cuiabá, 01 de outubro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2008/SEJUSP**

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ANTERIOR AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E ANICETO DE CAMPOS MIRANDA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT).

**PROCESSO Nº :** 401343/2008-SEJUSP-MT

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2008**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 042/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CATHARINO LTDA.

**DO OBJETO:** a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 042/2008, a partir da assinatura do presente termo, referente à locação do imóvel localizado na Rua Barão de Poconé, nº 580, Centro, Município de Poconé - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Poconé.

**DO MOTIVO:** Os motivos da presente rescisão fundamentam-se no interesse da Administração Pública, e aos Princípios de Economicidade, Conveniência e Oportunidade e tudo o mais, constante nos autos nº 488235/2008 e 467808/2008.

**DA DATA:** 30/09/2008.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MAURÍCIO PRADO CATHARINO - Empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CATHARINO LTDA./LOCADORA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 071/2008 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 071/2008/SEJUSP, Processo nº 430029/2008, realizado no dia 24/09/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
ÓTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	07.630.688/0001-32	ÚNICO	R\$ 53.000,00
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 53.000,00</b>

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 492/DARH-1 SEC.08**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-VII Cáceres-MT, **JOSÉ BENTO DE CARVALHO – CB PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Agosto de 2008, com fulcro no caput Artigo 110 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Politraumatizado Compressão de Tórax – Abdominal, Fraturas, Acidente automobilístico, conforme consta na certidão de óbito datada de 02/09/2008, registrada no Cartório do 2º Ofício Registro Civil, Pessoas Naturais, Protesto e Tabelionato da Comarca de Cáceres-MT, Livro C-006, Folha 185.

2. O CR-VI, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) e de seus dependentes (se houver) encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, deverá ainda recolher o fardamento, armamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **ex-CB PM JOSÉ BENTO DE CARVALHO** e encaminhar a Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-CB PM JOSÉ BENTO DE CARVALHO**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 24 de Setembro de 2008.

  
CEL. PAULO ROBERTO DE CAMPOS FILHO  
Comandante Geral

RG PMMT 874.687

**PORTARIA Nº 493/DARH-1 SEC.08**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

**RESOLVE:**

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I / 1º BPM, o Policial Militar **MICHEL LOJOR DE LIMA – SD PM**, conforme Decisão do Conselho de Disciplina nº 40.08 de 15 de Setembro de 2008, referente à Portaria nº 002/CD/CorregPM/07, de 21 de maio de 2007, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 2º, inciso I, alíneas "b", "c" da Lei nº 3.800 de 19/out/76, por transgredir o art. 13 e a relação de transgressão 7 do anexo do Regulamento Disciplinar da PMMT, Aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78, bem como os Arts. 34, I, III, 35, IV, VI, 36, §2º, I, III, V, VI, VIII, XVI, XXIV, XXV e XXVII da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Militares Estaduais do Estado de Mato Grosso).

2. O CR-I / 1º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) e de seus dependentes (se houver) encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos, deverá ainda recolher o fardamento, armamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **MICHEL LOJOR DE LIMA** e encaminhar a Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **MICHEL LOJOR DE LIMA**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 24 de Agosto de 2008.

  
CEL. PAULO ROBERTO DE CAMPOS FILHO  
Comandante Geral

RG PMMT 874.687

**PORTARIA Nº 499/DARH-1.SEC/2008.**

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

**RESOLVE:**

1. Agregar o **SD PM ÉCIO DUARTE ALVES** do CR-VI / CPA Cáceres, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Julho de 2007, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, Inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2008.

RG PMMT 874.687

**PORTARIA Nº 500/DARH-1.SEC/2008.**

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

**RESOLVE:**

1. Agregar o **CB PM ARLINDO DE OLIVEIRA** do CR-VI / CPA Cáceres, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Setembro de 2007, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, Inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2008.

RG PMMT 874.687

**AVISO DE CHAMAMENTO**

Considerando o concurso público para provimento de vagas para o cargo de Oficial da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24881, de 23 de Julho de 2008, o Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 001-DARH/2008, de 26 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que do dia 01 e 03 de outubro de 2008, estará recebendo as propostas de credenciamento de empresas, devidamente constituídas como pessoas jurídicas, especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços, que atendam às condições estabelecidas na resolução retro mencionada. Os interessados poderão obter informações sobre o credenciamento, tomar conhecimento dos termos da resolução, e da documentação necessária para sua formalização, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, exceto feriados, na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, localizado à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135, bairro Novo Paraíso, nesta capital. Conforme artigo 5º da referida resolução, a empresa interessada em habilitar-se ao credenciamento, encaminhará um requerimento, instruído pela documentação de habilitação descrita nos artigos 6º ao 9º da resolução. O resultado da habilitação de acordo com parecer técnico previsto nos artigos 13 e 14 da referida resolução será divulgado no dia 06 de outubro de 2008, às 08:00 horas, em reunião no Quartel do Comando Geral da PMMT, quando as empresas pretendentes do credenciamento tomarão ciência dos testes psicológicos que deverão ser aplicados aos candidatos, objetivando a avaliação destes de acordo com perfil previsto para o cargo. Cumprindo o que prescreve o artigo 15 da mesma resolução, fica definido que o valor máximo da avaliação psicológica para este certame, para cada candidato, será de R\$ 95,71 (noventa e cinco reais e setenta e um centavos), ficando as empresas habilitadas livres para o exercício do menor preço. Considerando ainda as previsões editalícias que regem a realização do certame em pauta, as empresas pretendentes ao credenciamento deverão cumprir as seguintes determinações:

1) assegurar medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares, no que referir a execução da 2ª fase (avaliação psicológica);

2) a aplicação dos testes de avaliação psicológica será realizada no dia 09 de outubro de 2008 (quinta), às 08:00 horas;

3) os testes serão aplicados coletivamente, em salas com o máximo de trinta candidatos, devendo conter em cada uma delas um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e acompanhado de um estagiário de psicologia cursando no mínimo o 6º termo;

4) a empresa pretendente do credenciamento deverá considerar o número máximo de 200 (duzentos) candidatos aptos a realizar a avaliação psicológica, apresentando em envelope lacrado para Comissão Especial de Concurso, as seguintes informações:

a) planejamento para execução das provas, compreendendo o local de aplicação, número de salas;

b) relação com a equipe de psicólogos que participará da avaliação, com comprovação de habilitação técnica, através da apresentação da cópia da carteira do conselho regional de psicologia;

c) relação com a equipe de estagiários, os quais deverão estar cursando no mínimo 6º termo do curso de psicologia, devidamente comprovado com o atestado de frequência da instituição de ensino;

5) todo o material produzido e utilizado na Avaliação Psicológica, independente do resultado do candidato, é de propriedade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, devendo ser repassado, ao final da 2ª fase do certame, à Comissão de Especial de Concurso, ficando o material sob a guarda da equipe de psicólogos da Polícia Militar;

6) os testes psicológicos a serem aplicados serão determinados pela Comissão Especial de Concurso, assessorada pelos psicólogos da Polícia Militar, de acordo com o perfil profissional publicado em Boletim Interno do Comando Geral da PMMT nº 1065 de 15 de Maio de 1998 e no Boletim Interno do Comando Geral do CBMMT nº 471 de 13 de dezembro de 2000, e dos mandamentos citados no edital do certame;

7) o resultado da avaliação psicológica deverá ser entregue para a Comissão Especial de Concurso, até às 17:00 horas do dia 13 de outubro de 2008, no seguintes termos:

a) relatório sintético, contendo nº da inscrição (protocolo), nome, documento de identificação e o resultado obtido pelo candidato (INDICADO e NÃO INDICADO);

b) relatório analítico, contendo os laudos psicológicos confeccionados conforme resolução nº 017/2002 do Conselho Federal de Psicologia;

8) a empresa que aplicar os testes será responsável para contestação de eventuais recursos impetrados, de acordo com as previsões do certame.

As empresas pretendentes do credenciamento ficam sujeitas as condições expressas neste aviso de chamamento, bem como as demais decorrentes da realização do concurso, que possam advir e que atendam o interesse da administração pública.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008

**(ORIGINAL ASSINADO)**

GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA – Ten Cel PM  
Diretor Adjunto de Recursos Humanos

**(ORIGINAL ASSINADO)**

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO N. 460/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3548/07-CEE/MT, e do Parecer n. 561/08-CEE/MT, de 18 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem da área profissional de saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis**, em parceria com a **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ-PC sob o nº 03.507.415/000.225-01, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 461/08-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 772/08-CEE, e por decisão da Informação Técnica n. 2490/08-CEE/MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a mudança de denominação da **Instituição de Ensino UNIORKA para Instituição de Ensino Charles Babbage**, sediada na Avenida Nilton Figueiredo, n. 17, Bairro Morada do Ouro – Setor Norte, no município de Cuiabá, mantida pela Empresa E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 05.026.955/0001-31.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 23 de setembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 463/2008-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1922/06-CEE/MT, e do Parecer n. 398/07, de 20 de agosto de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Nível da Educação Básica, por 01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes**, sediada na Rua São Pedro, s/n., Bairro Cavalhada, Município de Cáceres, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2005, 2006 e 2007, devendo a Escola atender a recomendação contida no Parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA

C U M P R A - S E  
Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

Lauda 236

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 372/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 372/2006, reforma geral e adequação ao PNEE na EE "07 de Setembro", no Município Rondonópolis, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Outubro de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 966/2005

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sapezal, CNPJ/MT 01.614.225/0001-09.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 966/2005, Construção de 12 salas de aula, e demais dependências administrativas, quadra poli esportiva, piscina e praça de alimentação, urbanização e muro no Município Sapezal, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 12 de Outubro de 2008 para 01 de Março de 2009.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2007

**ORIGEM:** Contrato nº. 199/2007.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA.

**OBJETO:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 300 (trezentos) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 30/01/2008 até 25/11/2008.

**FUNDAMENTO:** conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2007

**ORIGEM:** Contrato nº. 153/2007.

**CONTRATANTE:** SEDUC.

**CONTRATADA:** APOLUS ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do contrato nº. 153/2007, que terão a seguinte redação:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 dias, terá o acréscimo de 90 dias, passando a ser de 270 dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/02/2008 até 07/11/2008.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 30/11/2008 e seu término em 27/11/2008.

**FUNDAMENTO:** conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 118/2008

**Origem:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2008.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC/MT.

**Contratada:** BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA.

**Objeto:** aquisição de 110 (cento e dez) exemplares do Curso de Espanhol Barsa Planeta, contendo cada kit 06 (seis) CD'S de áudio, 03 (três) CD-ROM de exercícios e jogos, 01 (um) CD-ROM Dicionário Bilingüe, 03 (três) DVD'S de vídeo e 09 (nove) livros, totalizando, 660 (seiscentos e sessenta) CD'S de áudio, 330 (trezentos e trinta) CD-ROM de exercícios e jogos, 110 (cento e dez) CD-ROM Dicionário Bilingüe, 330 (trezentos e trinta) DVD'S e 990 (novecentos e noventa) livros.

**Valor:** R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.122.289.4110.9900.44905200.120.1.1.

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2008 e seu término 28/09/2009.

Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2008

**Origem:** Convite nº. 08/2008

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

**Contratada:** INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato contratação de empresa credenciada na área de educação superior para oferecer curso de pós-graduação em Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Processual, Penal, Previdenciário e Fundamentos Metodológicos de ensino e pesquisa, orientação e elaboração do trabalho monográfico e seminários de monografias, com apresentação oral das propostas de cunho científico e pedagógicos.

**Valor:** R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900.120.1.1

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, com início em 29/09/2008 e seu término 29/01/2009.

Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 04/2006 - Pregão nº. 04/2006 - SAD.

**Rescisão do Contrato nº. 035/2007.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

**Contratada:** SINAL VERDE SERVICE LTDA.

**Objeto:** A partir do dia 03 de Março de 2008, o presente termo tem por objeto, a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, do Contrato nº. 035/2007, cujo término será no dia 24/07/08, visto que as obrigações foram integralmente cumpridas, e o mesmo encontrar-se com seu saldo Orçamentário/Financeiro insuficiente para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, antes do término do contrato.

**Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 004/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KELLEN CRISTINE CARVALHO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na SETECS, para responder pelo **acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º 039/2008/SETECS.

Contratada: TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo de natureza continuada, para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT.

**Data de assinatura:** 01 de Outubro de 2008.

**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até 30.09.2009.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2008.

JOÃO HENRIQUE PAIVA  
Secretário Executivo do Núcleo Administração  
(original assinado)

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 19/2008/SECITEC

Institui a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2008 para Contratação Temporária de Professor Auxiliar para as Unidades da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008, para Contratação Temporária de Professor Auxiliar para as Unidades da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

**Comissão Central**

Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva (Presidente)

Vera Ferreira de Arruda Ormond

Rosemary Souza Prado

Zita Maria Palmeira R. Casagrande

Loraci Verdi Lamb

**Membros nas Unidades de Ensino**

**Unidade de Rondonópolis**

Neiva Terezinha de Cól

Clóvis dos Anjos Gomes Jardim

Janaina Monteiro da Silva

Marcos César Batista  
 Andréa Conceição de Souza Dorilêo  
 Raimundo Bias Mendes Leão

**Unidade de Diamantino**  
 Marcus Galérius Aquino  
 Eliana Moraes de Almeida Alencar  
 Poliana Cristina Peron  
 Reginaldo Benedito Fontes de Souza  
 André Luís Campos  
 Miriã Regis de Jesus

**Unidade de Tangará da Serra**  
 Juvenil Gilberti  
 Renata Bueno Contrera  
 Jurandi Benedito da Arruda  
 Itamar José Valério Junior  
 William Salvaterra  
 Andréia Buckhardt Dellabetha

**Unidade de Sinop**  
 Neuza Aparecida de Paula  
 Maria Luiza Troian  
 Gislaíne Dias Florentino Ferreira  
 Nelci Salete Basso  
 Vandersezar Casturino  
 Simone Simionato dos Santos

**Unidade de Barra do Garças**  
 Antônio Soares Gomes  
 Antônio Ávila da Silva Junior  
 Ana Maria Pereira da Silva  
 Gleiner Rogerys Marques de Oliveira  
 Cássia Cristina Leal  
 Alexandre Rauh Nascimento

**Unidade de Alta Floresta**  
 Olaurildes Corrente  
 Anderson Ortiz Alves  
 Carlos Pereira de Souza  
 Valéria Garcia Olani  
 Thieta Salomão Machado de Paula  
 Salua Gazali

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2008**

Institui a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e a SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas, considerando o Decreto Estadual nº 1.196 de 04 de março de 2008, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

1. Leda Maria Furtado de Mendonça.
2. Janine Ulrich.
3. Inês Maria da Costa Marques.
4. Liliane Cristine Schlemer Alcântara.
5. Doralice Correa Afonso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01º de Outubro de 2008.

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
 Secretária Executiva

**RESOLUÇÃO Nº 007/2008**

"Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3.º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de Setembro de 2003;

Considerando, o inciso XIV do artigo 9º da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime Interno);

Considerando a urgência e relevância da solicitação por parte da SICMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" dos membros do conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT, a inclusão do produto: "Componentes e bases giratórios para cadeiras" NCM 9401.9090, na relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
 Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

**RESOLUÇÃO Nº 008/2008**

"Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3.º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de Setembro de 2003;

Considerando, o inciso XIV do artigo 9º da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime Interno);

Considerando a necessidade de se equilibrar o mercado de pneumáticos novos de borracha no Estado, com o restabelecimento da competitividade entre os produtos importados e aquele produzidos no país;

Considerando que os percentuais de incentivo fiscal em vigor para operação de comercialização interna de pneumáticos novos de borracha penalizam com perdas financeiras o comercio, no estado, de produtos similares nacionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" dos membros do conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT, a alteração de percentual de incentivo fiscal incidente sobre as operações internas do produto: "Pneumáticos novos de borracha", NCM 40.11, constante da relação de produtos e mercadorias do Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT nº 005/2005, cuja base de cálculo fica reduzida a 82,4% resultando numa carga tributária final equivalente a 14%, conforme anexo.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
 Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

**ANEXO**

**PERCENTUAL ATUAL**

Classificação do Produto NCM	Produto	Operação	Benefício			Carga Tributária final
			Diferimento	Base de Cálculo Reduzida	Crédito Presumido	
40.11	Pneumáticos novos de borracha	Importação	100%	-	-	0
		Interna	-	58,82%	-	10,00%
		Interestadual	-	-	83,33%	2%

**PERCENTUAL ALTERADO**

Classificação do Produto NCM	Produto	Operação	Benefício			Carga Tributária final
			Diferimento	Base de Cálculo Reduzida	Crédito Presumido	
40.11	Pneumáticos novos de borracha	Importação	100%	-	-	0
		Interna	-	82,4%	-	14%
		Interestadual	-	-	83,33%	2%

**EDITAL Nº. 003/2008/SECITEC**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECITEC**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, de profissionais de nível superior para preenchimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas de professor e para formação de cadastro de reserva, sob o regime de que trata nos termos da Lei Complementar 154/2004, Lei Complementar 300/2008 e no Decreto Governamental 914/2007, de acordo com a seguinte distribuição:

**I – DA ESPECIFICAÇÃO:**

1.1. O quantitativo de vagas disponíveis, bem como a descrição para a contratação temporária objeto do presente processo seletivo simplificado está definido por Unidade/Área de Atuação, no Anexo Único deste Edital, na forma da Lei Complementar 154/2004, Lei Complementar 300/2008 e do Decreto Governamental 914/2007. Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados, a critério da Administração, os candidatos aprovados, respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.

**II – DA REMUNERAÇÃO:**

2.1 - A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a sua titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela abaixo.

TABELA I				
Nível/Classe	A	B	C	D
20h	920,01	1012,53	1288,02	1656,04
30h	1380,01	1518,03	1932,04	2484,05
40h	1840,04	2024,04	2576,06	3312,06

**III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições serão realizadas:  
 Local: Unidades da SECITEC nas cidades de Alta Floresta, Sinop, Diamantino, Tangará da Serra, Rondonópolis e Barra do Garças.  
 Horário: 07h às 11h e das 13h às 17h.  
 Período: 03/10 a 10/10/2008.

**IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:  
 4.1.1. Diploma, Certificado, Certidão ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);  
 4.1.2. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;  
 4.1.3. CPF;  
 4.1.4. Currículo Vitae e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1(uma) só via, conforme item V;  
 4.2. Todos os candidatos serão isentos de taxa de inscrição.

**V. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO:**

5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos:  
 5.1.1. A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e será realizada por banca examinadora constituída pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e, um profissional especializado na área a ser avaliada, conforme a Portaria nº. 019/2008/SECITEC, sendo observado a formação, titulação, experiência profissional (comprovada em Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), cursos específicos, que valerão de 0 a 50 pontos cumulativos.  
 5.1.2. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos é:

TABELA II			
		Ponto	Pontuação Máxima
<b>1. Atividades Docentes</b>			
1.1. Magistério no Nível Superior Exercício de docência no Ensino Superior	Cursos / Semestre	1	5
1.2. Magistério na Educação Profissional e Tecnológica: Exercício na Docência:	Cursos de Tecnologia/ Semestre	2	12
• No Ensino Superior de Tecnologia • Na Educação Profissional de Nível Técnico	Cursos Técnicos/Semestre	2	
1.3. Magistério no Exercício de Docência: • No Ensino Médio	Ensino Médio/ano	1	3
1.4. Cursos livres – Ministrados	Para cada 40 horas	1	2
1.5. Participação em Bancas examinadoras de processo Seletivo Público no Magistério ou de Defesa de TCC	Participação	0,5	1
1.6. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisas	Projeto	1	3
1.7. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	1
1.8. Participação em Cursos na área de Educação Profissional	Para cada 40 horas	0,5	2
1.9. Atividades não-docentes na área profissional	Tempo de atividade/ano	3	12
<b>2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO</b>			
2.1. * Doutorado			9
2.2. * Mestrado			6
2.3. * Especialização			3
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>

\* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

**5.2 – Prova de Desempenho Didático**

5.2.1. A avaliação de desempenho didático consistirá de uma aula, com duração de 20 minutos, perante Banca examinadora, e tem a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema da aula, comum a todos os candidatos de cada área, será sorteado antecipadamente e a pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos distribuídos nos seguintes critérios:

TABELA III		
1)	Apresentação de um Plano de Aula (em 04 vias), as quais deverão ser entregues aos membros da Banca Examinadora, contendo:	Pontos
1.1.	Objetivos	1,0
1.2.	Procedimentos Didáticos	1,0
1.3.	Avaliação	1,0
1.4.	Bibliografia Básica e Complementar	1,0
2)	Plano de Aula:	
2.1.	Visão introdutória do assunto (motivação e/ou contextualização)	1,0
2.2.	Explicitação dos Objetivos da aula	1,0
2.3.	Desenvolvimento do assunto:	
2.3.1.	Organização lógica e seqüencial do conteúdo	2,0
2.3.2.	Conteúdo atualizado e adequado ao nível de ensino médio	2,0
2.3.3.	Relacionamento do conteúdo com a vida prática (críticidade e criatividade, relacionando os conteúdos a aspectos políticos, econômicos e sociais, de acordo com a realidade brasileira)	3,0
2.3.4.	Abrangência de conteúdo (experiência pessoal e outros)	3,0
2.3.5.	Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado das terminologias e outros)	4,0
2.3.6.	Postura do candidato (naturalidade, fluência, dicção, etc.)	3,0

3)	Avaliação de Aprendizagem	
3.1.	Conclusão da aula	
	2,0	
3.1.1.	Proposta de avaliação de aprendizagem	3,0
3.1.2.	Término no tempo previsto (20 minutos)	2,0
	<b>Total de pontos</b>	<b>30,0</b>

**VI. DOS RESULTADOS**

6.1. A nota final do candidato será a somatória, das notas das Provas de Título e Análise de Currículo e Prova de Desempenho Didático, totalizando 80 pontos, que será divulgada no dia 22/10/2008, no DOE, no site da SECITEC – [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) e nas Unidades de Ensino.  
 6.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:  
 6.2.1. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;  
 6.2.2. Comprovar mais tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;  
 6.2.3. Maior pontuação na Avaliação Curricular.  
 6.2.4. Comprovar maior idade.  
 6.3. Concluída a apuração, o Presidente da Comissão do Processo Seletivo proclamará ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso o resultado final, valendo-se para efeito de contratação a ordem decrescente de classificação.

**VII – DO CRONOGRAMA**

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	03/10 a 10/10/08	Das 7 h às 11 h e das 13 h às 17 h	Unidades de Ensino da SECITEC de Alta Floresta, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Tangará da Serra e Diamantino.
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículos	15/10/08		Unidades de Ensino da SECITEC
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	15/10/08	09h30min	Unidades de Ensino da SECITEC
Realização da prova de desempenho didático	17 a 20 de Outubro de 2008	A ser definido pela comissão organizadora	Unidades de Ensino da SECITEC
Divulgação do Resultado Final	22/10/08		Unidades de Ensino da SECITEC e pelo site: <a href="http://www.secitec.mt.gov.br">www.secitec.mt.gov.br</a>
Recursos	23/10/08		

**VIII – DO RECURSO**

8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.  
 8.2. A Comissão tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Processo Seletivo Simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.  
 8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada através de Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.  
 8.4. Compete ao Presidente da Comissão aceitar o recurso interposto e convocar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.  
 8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.  
 8.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.

**IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1. -Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.  
 9.2. -Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;  
 9.3. -Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 9.4. -Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;  
 9.5. -Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/área/especialidade, conforme indicado neste Edital;  
 9.6. -Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo/área/especialidade;  
 9.7. -Ter sido aprovado no processo seletivo;  
 9.8. -Apresentar os documentos necessários na ocasião da contratação, abaixo relacionados:  
 9.8.1 -Cópia autenticada do RG;  
 9.8.2 -Cópia autenticada do CPF;  
 9.8.3 -Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe;  
 9.8.4 -Cópia autenticada do Título de Eleitor;  
 9.8.5 -Cópia autenticada do Comprovante de Votação da Última eleição;  
 9.8.6 -Cópia autenticada do Certificado de Reservista;  
 9.8.7 -Número do PIS/PASEP;  
 9.8.8 - Declaração de Bens e Valores (cópia da declaração de Imposto de Renda completa);  
 9.8.9 -Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso com Habilitação exigida para provimento no cargo pretendido conforme a Item V deste Edital;  
 9.8.10 -Atestado de Aptidão Física e Mental;  
 9.8.11 -Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 9.8.12 -Declaração de que não acumula cargo público; e,  
 9.8.13 -Número de Conta Bancária do Banco do Brasil.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A jornada de trabalho será de **20 horas, 30 horas ou 40 horas semanais**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino.  
 10.2. O candidato classificado no presente Processo Seletivo Simplificado (observado o número de vagas para cada área) será contratado de acordo com a legislação em vigor, especificamente as Leis Complementares 154/2004 e 300/2008 e; no Decreto Governamental 914/2007, observado o interesse da Instituição;  
 10.3. As contratações serão feitas por Unidade, pelo prazo máximo de 24 meses, com possibilidade de prorrogação por 12 (doze) meses, na forma do § 1º do art. 47, da lei Complementar 154/2004 e art. 8º do Decreto nº 914/2007.  
 10.4. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
 10.5. A convocação para a contratação se dará de acordo com a necessidade de cada Unidade de Ensino e será realizada através de comunicação por meio de telefone, fax, e-mail, ou correspondência enviada ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo apresentar-se



à Unidade de Ensino da SECITEC, a que concorreu à vaga, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do dia da publicação do resultado.

10.6. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.

10.7. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.

10.8. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE DE ENSINO DE SINOP		
Nº de Vagas	Eixo Tecnológico	Formação
03	Gestão de Negócios	Bacharel em Administração
03	Gestão e Negócios	Bacharel em Ciências Contábeis
05	Informação e Comunicação	Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo em Informática.
02	-----	Bacharel e ou Licenciatura em Educação Física
03	Gestão e Negócios	Bacharel em Secretariado Executivo
03	Recursos Naturais	Engenharia Florestal
03	Infra Estrutura	Bacharel em Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho
01	Infra Estrutura	Tecnólogo/Engenharia Civil
01	Infra Estrutura	Bacharel em Agronomia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho
03	Infra Estrutura	Engenharia Civil
01	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica
01	Ambiente, Saúde e segurança.	Graduação em Medicina com especialização em medicina do Trabalho.
02	Ambiente, Saúde e segurança.	Enfermagem com especialização em segurança do Trabalho.
01	Recursos Naturais	Zootecnia
03	Recursos Naturais	Agronomia
02	Recursos Naturais	Engenharia Sanitária
06	Ambiente, Saúde e Segurança.	Enfermagem
01	Produção Alimentícia.	Nutrição
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Fisioterapia

\*Total de vagas aos cargos de professores para a Unidade de Sinop: 45 (quarenta e cinco).

UNIDADE DE ENSINO DE TANGARÁ DA SERRA		
Nº de Vagas	Eixo Tecnológico	Formação
01	Gestão e Negócio	Bacharel em Administração.
01	-----	Bacharel em Direito.
01	Gestão e Negócio	Bacharel em Ciências Contábeis.
01	Ambiente, saúde e segurança	Fisioterapia.
01	Hospitalidade e Lazer	Nutrição.
03	Recursos Naturais	Agronomia.
01	Ambiente, saúde e segurança	Odontologia.
01	Ambiente, saúde e segurança	Farmácia.
01	Controle e processos industriais	Engenharia Elétrica.
03	Infra-estrutura	Engenharia Civil.
02	Recursos Naturais	Engenharia Florestal.
02	Recursos Naturais	Engenharia Sanitária
04	Informação e Comunicação	Bacharel, licenciatura ou tecnólogo em informática.
04	Ambiente, saúde e segurança.	Tecnólogo em segurança do trabalho ou qualquer graduação com especialização em segurança do trabalho.
01	Ambiente, saúde e segurança.	Qualquer graduação com especialização em meio ambiente.
02	Infra-estrutura	Arquitetura
02	Infra-estrutura	Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Civil
02	Infra-estrutura	Arquitetura ou Engenharia Civil
01	Ambiente, saúde e segurança	Serviço Social
01	Ambiente, saúde e segurança	Enfermagem
02	Recursos Naturais	Medicina Veterinária
01	Gestão e Negócio	Bacharel Secretariado Executivo
02	Hospitalidade e Lazer	Bacharel em Turismo
01	Ambiente, saúde e segurança	Bacharel ou Licenciatura em Química.
01	Ambiente, saúde e segurança	Bacharel ou Licenciatura em Biologia.
01	Apoio Educacional	Bacharel em Economia.
02	Controle e Processos Industriais	Tecnólogo em mecanização agrícola.
01	-----	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês e Português.
01	Ambiente, saúde e segurança	Bacharel em Psicologia.
01	Ambiente, saúde e segurança	Bacharel ou Licenciatura em Física.

\*Total de vagas aos cargos de professores para a Unidade de Tangará da Serra: 48 (quarenta e oito).

UNIDADE DE ENSINO DE BARRA DO GARÇAS		
Nº de Vagas	Eixo Tecnológico	Formação
03	Informação e Comunicação	Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnologia da Informação
03	Infra Estrutura	Engenharia Civil com Especialização em Segurança do Trabalho
02	Infra Estrutura	Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção Civil
01	Infra Estrutura	Engenharia Elétrica com Especialização em Segurança do Trabalho
02	Ambiente, Saúde e Segurança	Enfermagem com Especialização em Segurança no Trabalho
01	Infra Estrutura	Arquitetura
04	Gestão e Negócio	Bacharel em Administração
02	Gestão e Negócio	Bacharel em Administração e Marketing
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas com especialização em Bioquímica
04	Ambiente, Saúde e Segurança	Enfermagem
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Nutrição
02	Ambiente, Saúde e Segurança	Odontologia
01	Controle e Processos Industriais	Engenharia de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos
01	Hospitalidade e Lazer	Turismo ou Hotelaria
01	Gestão e Negócio	Secretariado Executivo
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas
01	Gestão e Negócio	Ciências Contábeis
01	-----	Bacharel ou Licenciatura em Geografia
01	-----	Bacharel ou Licenciatura em História
01	-----	Bacharel ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol ou Especialização na área
01	-----	Licenciatura em Matemática
01	-----	Licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou especialização na área

\*Total de vagas aos cargos de professores para a Unidade de Barra do Garças: 36 (trinta e seis)

UNIDADE DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS		
Nº de Vagas	Eixo Tecnológico	Formação
02	Ambiente Saúde e Segurança	Enfermagem
01	Ambiente Saúde e Segurança	Psicologia
01	Infra Estrutura	Engenharia Elétrica
05	Informação e Comunicação	Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Física Computacional, Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Tecnologia da Informação
01	Infra Estrutura	Engenharia Ambiental
04	Recursos Naturais	Agronomia ou Engenharia Agrícola
01	-----	Licenciatura em Letras
02	Infra Estrutura	Engenharia Civil ou Tecnólogo em Edificações
02	Infra Estrutura	Arquitetura
03	Ambiente, Saúde e Segurança	Engenharia com Pós Graduação em Segurança do Trabalho
01	-----	Licenciatura em Matemática
01	Hospitalidade e Lazer	Turismo
01	-----	Bacharel e /ou Licenciatura em Educação Física
01	Ambiente Saúde e Segurança	Graduado em Medicina com especialização em Oftalmologia e registro no CRM
01	Gestão e Negócio	Secretariado Executivo
01	-----	Licenciatura em História
01	Informação e Comunicação	Publicidade e Propaganda

\*Total de vagas aos cargos de professores para a Unidade de Rondonópolis: 28 (vinte e oito)

UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO		
Nº de Vagas	Eixo Tecnológico	Formação
02	Gestão e Negócios	Bacharel em Ciências Contábeis
01	-----	Bacharel em Matemática
02	Recursos Naturais	Zootecnia
01	Recursos Naturais	Medicina Veterinária
01	Infra-Estrutura	Engenharia Civil, com especialização em Segurança do Trabalho, com registro no CREA
02	Infra-Estrutura	Engenharia Civil, com registro no CREA
04	Informação e Comunicação	Bacharel em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Informática e Processamento de Dados
01	-----	Licenciatura Plena em Letras – com habilitação em Espanhol
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Bacharel em Geografia ou Geologia (com prática em cartografia e geoprocessamento)
03	Recursos Naturais	Agronomia com registro no CREA
01	Recursos Naturais	Bacharel em Administração
01	Recursos Naturais	Bacharel em Administração com Especialização em Agronegócio
01	Recursos Naturais	Bacharel em Administração com especialização em Marketing
02	Controle e Processos Industriais	Tecnólogo em Alimentos
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Graduado em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho.

01	Ambiente, Saúde e Segurança	Engenharia Sanitária, com registro no CREA
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Fisioterapia.
01	Infra-Estrutura	Arquitetura
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Bacharel, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas com especialização em Bioquímica
02	Controle e Processos Industriais	Engenharia Mecânica ou Tecnólogo em Mecanização, com registro no CREA
01	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletricidade Industrial, com registro no CREA
01	Controle e Processos Industriais	Engenharia Mecânica ou Tecnólogo em Caldeira Industrial com registro no CREA
02	Hospitalidade e Lazer	Turismo / Tecnólogo em Gastronomia
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Nutrição
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Enfermagem
01	-----	Bacharel e/ou Licenciatura em Educação Física
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Fisioterapia com qualificação profissional em massoterapia

\*Total de vagas aos cargos de professores para a Unidade de Diamantino: 39 (trinta e nove).

UNIDADE DE ENSINO DE ALTA FLORESTA		
Nº DE VAGAS	EIXO TECNOLÓGICO	Formação
02	Informação e Comunicação	Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em processamento de dados ou Licenciatura em Informática com conhecimento de Educação a Distância.
02	Recursos Naturais	Medicina Veterinária
01	Recursos Naturais	Engenharia Florestal com conhecimento em Geoprocessamento
03	Recursos Naturais	Bacharel ou Tecnólogo na Área de Ciências Agrária e ou Ambiental
03	Infra-Estrutura	Engenharia Civil, Tecnólogo em Edificações ou Arquitetura
02	Ambiente, saúde e Segurança	Qualquer graduação ou pós-graduado na área de segurança do trabalho
04	Recursos Naturais	Agronomia ou Engenharia Agrícola
02	Recursos Naturais	Engenharia Sanitária
01	Ambiente, saúde e Segurança.	Fisioterapia
03	Ambiente, saúde e Segurança.	Enfermagem
02	Recursos Naturais/Ambiente, saúde e Segurança.	Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas com especialização em Bioquímica
01	Produção Alimentícia/Ambiente Saúde e Segurança	Nutrição
02	Gestão e Negócios	Bacharel em Administração
01	Ambiente, Saúde e Segurança	Fonoaudiologia
03	Informação e Comunicação/ Gestão e Negócios	Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em processamento de dados ou Licenciatura Plena em Informática
02	-----	Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa-Inglês/Espanhol
01	-----	Licenciatura em matemática
01	-----	Bacharel em Psicologia.

\*Total de vagas aos cargos de professores para a Unidade de Alta Floresta: 36 (trinta e seis).

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 052/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 188.733/2006, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/08/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Outubro de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CM INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Inscrição Estadual :	13.178.908-2
CNPJ :	01.945.319/0001-52
Endereço:	Rua B, s/n – Distrito Industrial de Cuiabá – Cuiabá - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sabonetes;</li> <li>Sabão em Barras</li> </ul>

Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 145/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:  
**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº. 012 de 02 de maio de 2000, que dispõe sobre a aprovação dos instrumentos para consolidação da PPI do Estado de Mato Grosso;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº.479 do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Nacional de Urgência e Emergência e a Resolução CIB nº. 064/2002, que dispõe acerca do Decreto de Urgência e Emergência;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 2048/GM, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência – Regulamento Técnico;  
**CONSIDERANDO** o Decreto 1455 de 17 de julho de 2008, que normatiza o Sistema de Transferência Fundo a Fundo;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 3036 de 26 de novembro de 2007, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios de Mato Grosso;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº.082 de 08 de novembro de 2007, que trata da Distribuição dos Recursos referente ao aumento do teto financeiro do Estado de Mato Grosso;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 2270 de 13 de setembro de 2007 do Ministério da Saúde, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual do Estado de Mato Grosso;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 109/2008/GBSES, que regulamenta o Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade;

**RESOLVE:**

Art.1º Incrementar os recursos financeiros já repassados ao município de Cuiabá-MT, no valor de R\$ 2.368.023,78 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos), devendo este montante ser repassado em parcela única.  
Art. 2º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correm por conta do Projeto: 2966 – Coordenação e Organização da Rede de Atenção Hospitalar de Média e Alta Complexidade; Fonte: 112.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação,  
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 25/09/2008, páginas 17 e 18.

PORTARIA Nº 146/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria;

**CONSIDERANDO** as Portarias Nº 101 e 219/2007/GBSES, e Portaria Nº 019/2008/GBSES, ambas prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos;  
**CONSIDERANDO** que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados;


**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo previsto nas portarias acima referenciadas, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Excluir os servidores Neuci Aparecida Botelho e João Fernando Carneiro Siqueira, membros da Comissão acima citada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 147/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 230/2007/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2007 (página 15), que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 089/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2008, que substituiu representantes da referida Comissão;


**CONSIDERANDO** o afastamento da Srª Josiede Marprates Cunha, representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop, por um período de 60 (sessenta) dias para usufruto de suas férias e licença médica (agosto e setembro/2008);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Márcia de Lara Soriano, durante o afastamento da profissional acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 148/2008/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.230, de 24 de março de 2008, republicado dia 20 de agosto de 2008, que dispõe sobre diárias do servidor civil e militar da Administração Pública Estadual direta e indireta;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002, que dispõe sobre a participação de servidores públicos estadual em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 149/2008/GBSES, que institui as diretrizes para o Desenvolvimento dos Trabalhadores do SUS/SES/MT, por meio de ações de gestão do conhecimento, assegurando que os conhecimentos sejam compartilhados e incorporados aos processos de trabalho da SES/MT;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interna nº 016/2008/GBSES, que delega competência à Chefia de Gabinete de Direção, aos Superintendentes, Diretores de Unidades Desconcentradas e Regionalizadas, Assessor de Controle Interno e ao Coordenador de Tecnologia da Informação ficando a cargo destes a autorização em conceder as diárias dos seus respectivos setores subordinados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos internos para a regular tramitação dos processos de concessão de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, os procedimentos para autorização, concessão e tramitação dos processos de diárias.

**Art. 2º** Determinar que os processos de solicitação de diárias sejam instruídos com as informações relativas ao planejamento da unidade, conforme definido no Plano de Trabalho Mensal - PTM, sob pena de indeferimento sumário.

§1º As ordens de serviços de diárias deverão ser incluídas, pelas unidades solicitantes, no Sistema Corporativo de Diárias do Estado – Sistema de Gestão de Viagens – GV.

§2º O prazo para inclusão de solicitação de diárias no sistema será de 12 (doze) dias úteis de antecedência a data de realização da ação, com a autorização da chefia imediata para a inclusão de solicitação de diárias do sistema;

§3º Os processos de solicitação de diárias para motoristas deverão ter início juntamente com os dos técnicos, devendo-se respeitar o prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§4º Não serão deferidas as Ordens de Serviços de Diárias em que forem constatadas irregularidades no preenchimento de dados no sistema, podendo em qualquer instância, ser indeferida.

**Art. 3º** Nos casos de urgência, a solicitação deverá conter o número do processo ou documento que originou a urgência da viagem.

**Art. 4º** Definir que havendo necessidade de realização de atividades em finais de semana, feriados, em recessos e pontos facultativos, esta deverá ser devidamente justificada pela chefia imediata, no campo destinado ao detalhamento do motivo da viagem.

**Art. 5º** Em se tratando de diárias para participação em eventos cujo motivo seja Formação e/ou Qualificação Profissional, a unidade demandante deverá informar o número do processo autorizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, obedecendo a PORTARIA Nº 149/2008/GBSES, que institui as diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhadores do SUS/SES/MT.

**Art. 6º** Para as solicitações de diárias que ultrapassam o limite de 10 (dez) diárias/mês deverá constar o detalhamento do motivo da viagem, o número do processo ou documento autorizado pelo Secretário de Estado de Saúde.

**Parágrafo único.** Em se tratando de afastamento para eventos de formação e/ou qualificação profissional, o limite estabelecido no caput deste artigo, será de 15 (quinze) diárias.

**Art. 7º** Estabelecer que as solicitações de diárias poderão ser autorizadas pelas Unidades, conforme delegação do Secretário de Estado de Saúde, por meio de Portaria.

§1º Na ausência dos dirigentes delegados em portaria, a competência fica a cargo dos Secretários Adjuntos e Secretário Executivo do Núcleo Saúde, conforme as respectivas áreas de competência.

§2º Fica vedado ao beneficiário solicitar ou autorizar diárias em favor próprio.

**Art. 8º** Definir os seguintes critérios para inclusão da Solicitação de Serviço de Diária:  
I – fundamentar, detalhadamente, os objetivos da viagem, sendo vedada a utilização de abreviaturas e/ou siglas; A inclusão de qualquer justificativa necessária será realizada no campo detalhamento do motivo da viagem;

II – No caso em que for concedida Diária Especial, o período da atividade não precisa coincidir com a quantidade de diárias;

III – A dotação Orçamentária: Programa, Projeto Atividade/Ação, Fonte, Medida, Tarefa e Teto Financeiro deverão ser utilizados os números constantes no Plano de Trabalho Anual;

IV – havendo pernoite do servidor fora da sede será concedida 01 (uma) diária, se o retorno ocorrer após as 12 horas, sem pernoite, será concedida meia diária.

**Art. 9º** O servidor deverá apresentar à autoridade concedente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do seu retorno, o Relatório de Viagem.

§1º Quando não houver necessidade de anexar documentos comprobatórios e for com veículo oficial, deverão constar no Relatório de Viagem o número da placa do veículo e o nome do motorista. Após assinado pela Chefia responsável, deverá ser incluído no Sistema de Viagens- GV e arquivado fisicamente na Unidade pelo período de 05 anos.

§2º Quando existir necessidade de anexar documentos comprobatórios, (bilhete de passagem, declarações, certificados, ou a guia de recolhimento de devolução de diária), estes deverão ser anexados no Relatório de Viagem que após o lançamento no sistema deverá ser encaminhado a Gerência de Execução Financeira.

**Art. 10** Os Superintendentes e Diretores Gerais dos órgãos de assessoramento superior, sistêmicos, execução programática, desconcentrados e regionalizados serão responsáveis pelo deferimento da solicitação de diárias e aprovação das prestações de contas/relatórios de viagens das diárias utilizados pelos servidores a eles subordinados ou quando por eles indicados.

**Parágrafo único.** Para ações contempladas no Plano de Trabalho Mensal – PTM e aprovado pelo Superintendente responsável pelo Programa, fica isenta a autorização do respectivo Superintendente, na Solicitação de Diária e nos Relatórios de Viagem dos Órgãos de Administração Regionalizada, cabendo total responsabilidade ao Diretor do Escritório Regional.

**Art. 11** O servidor que receber diárias e não se afastar da sede por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o crédito em sua conta corrente.

**Parágrafo único.** Na hipótese do servidor retornar em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias não utilizadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após seu retorno.

**Art. 12** O servidor que não apresentar relatório no prazo estabelecido no art. 8º ou não tiver sua prestação de contas aprovada, estará impedido de perceber novas diárias, estando automaticamente bloqueado no sistema de Gestão de Viagens.

**Parágrafo único.** Estando com pendência por mais de 30 (trinta) dias, será promovida a instauração de processo de tomada de contas e processo administrativo disciplinar.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/GBSES/2006, de 11 de outubro de 2006.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

AUGUSTINO MORA  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 149/2008/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Artigo 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** o inciso III do artigo 200 da Constituição Federal, de 1988, que dispõe como competência do Sistema Único de Saúde ordenar a formação de recursos humanos na área de Saúde;

**CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 221 da Constituição Estadual de Mato Grosso, de 1999, que dispõe sobre o desenvolvimento de recursos humanos em saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei 6.932, de 07 de Julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Política de Recursos Humanos para o SUS;

**CONSIDERANDO** a NOB/RH-SUS/MS/2005, que dispõe sobre os Princípios e Diretrizes da Política de Desenvolvimento do Trabalhador do SUS;

**CONSIDERANDO** os artigos 103, 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõem sobre Licença ou Dispensa para Qualificação Profissional;

**CONSIDERANDO** o artigo 29 da Lei Complementar nº 22 (Código Estadual de Saúde), de 19 de novembro de 1992, que dispõe sobre a política de administração e de desenvolvimento de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.269, de 29 de dezembro de 2004, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto 4.630, de 11 de julho de 2002, que dispõe sobre as participações de servidores públicos estaduais em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação Permanente;

**CONSIDERANDO** o Decreto 6.481, de 27 de setembro 2005, que disciplina a concessão de licença para qualificação profissional dos servidores da Administração Pública Direta de Mato Grosso em nível de mestrado ou doutorado;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 148/2008/GBSES, que define os processos de solicitação de diárias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 252/GAB/SES/2006, de 24 de novembro de 2006, que institui a Comissão Permanente para Análise de Licença para Qualificação Profissional em Especialização, Mestrado e Doutorado da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 239, de 28/12/2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de Atos Administrativos relativos à pessoal;

**CONSIDERANDO** o Decreto 1.300, de 24 de abril de 2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios técnicos e parâmetros para Formação Profissional em Níveis Escolares e Qualificação Profissional dos Trabalhadores da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer Diretrizes para as Ações de Intervenção dos Trabalhadores qualificados/formados, por meio do monitoramento e avaliação dos serviços de saúde; e

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da impessoalidade, da economicidade e da publicidade, para a concessão da formação e qualificação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir as diretrizes para o Desenvolvimento dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUS/SES/MT, na forma do anexo que integra a presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215, de 11 de outubro de 2006.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

AUGUSTINO MORA  
Secretário de Estado de Saúde

**CAPÍTULO I  
DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS/SES/MT**

**Art. 1º** Instituir as diretrizes para o Desenvolvimento dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUS/SES/MT, por meio de ações de gestão do conhecimento, assegurando que os conhecimentos sejam compartilhados e incorporados aos processos do trabalho.

**Parágrafo único.** Todas as solicitações de Formação/Qualificação Profissional, inclusive programada e/ou executada pelas Unidades da SES/MT deverão ser formalmente realizadas através de requerimento para deferimento da dispensa/licença pela Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento/Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida - SGP/CAD/GDQV, para monitoramento e avaliação do conhecimento.

**Art. 2º** As ações de gestão do conhecimento, de que trata o artigo 1º, devem ser realizadas de forma que contemplem a conversão do conhecimento por meio de:

I – **Socialização e Externalização:** consiste em processos formais ou informais, de compartilhamento e de transferência permanente dos conhecimentos adquiridos e próprios do trabalhador, visando à qualificação e formação de outros trabalhadores de sua unidade de lotação e de áreas de atuação correlatas;

II – **Combinação e Internalização**: consiste no processo de incorporação, pelos trabalhadores e pela instituição, dos conhecimentos adquiridos, visando à transformação das práticas de trabalho em busca da efetividade, eficiência e eficácia dos serviços de saúde.

Art. 3º As finalidades das ações de gestão do conhecimento, de que trata esta portaria, são:

- I – o desenvolvimento permanente dos trabalhadores;
- II – o desenvolvimento da capacidade resolvente dos serviços de saúde;
- III – a transformação das práticas profissionais;
- IV – a melhoria do desempenho do trabalhador no serviço;
- V – a garantia da efetividade, eficiência e eficácia dos serviços de saúde;
- VI – a salvaguarda dos conhecimentos necessários para a continuidade dos processos de trabalho, considerando a mudança de gestores (cargo de confiança e cargo comissionado), bem como a rotatividade e a finalização de carreira do trabalhador.

Art. 4º Os resultados das ações de intervenção dos trabalhadores do SUS/SES/MT serão monitorados e avaliados, para possibilitar a mensuração de quanto os conhecimentos estão sendo compartilhados e incorporados aos processos de trabalho.

§ 1º Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo do desempenho do trabalhador qualificado/formado, em conformidade com os processos de trabalho da unidade;

§ 2º Avaliação é a produção de informação sistematizada sobre o resultado das ações do trabalhador qualificado/formado, a fim de medir o impacto dos conhecimentos adquiridos e agregados nos processos de trabalho.

## CAPÍTULO II DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEIS ESCOLARES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Disciplinar os processos de **Formação Profissional em Níveis Escolares e Qualificação Profissional** dos trabalhadores, com ou sem ônus para a SES/MT, observando-se o sistema de rodízio, a formação acadêmica e a titulação apresentada.

§ 1º Entende-se por **Formação Profissional em Níveis Escolares** as seguintes etapas de educação formal:

- a) ensino fundamental;
- b) ensino médio;
- c) cursos técnicos de nível médio;
- d) especialização pós-médio;
- e) graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico);
- f) pós-graduação (lato sensu: aperfeiçoamento; especialização; MBA – Master Business Administration; residências e stricto sensu: mestrado; doutorado e pós-doutorado).

§ 2º Entende-se por **Qualificação Profissional** todo e qualquer processo de capacitação, aperfeiçoamento, requalificação, atualização, por meio de cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, workshops, visitas para conhecimento técnico, capacitação em serviço, extensão, oficinas, estágio curricular e extracurricular/capacitação profissional, e similares para a aquisição de conhecimentos.

Art. 6º O sistema de rodízio de que trata o art. 5º, será monitorado pela SGP/CAD/GDQV, por meio de banco de dados dos trabalhadores contemplados com formação e qualificação profissional, no período de 01 (um) ano, seguindo os critérios:

I – no máximo 02 (dois) trabalhadores de cada unidade da SES/MT, por evento, de acordo com o perfil e atribuições. Caso haja a necessidade da participação de mais trabalhadores, deverá ser justificada pela chefia imediata, dando preferência aos trabalhadores efetivos;

II – nas deliberações de vagas por unidade para formação e qualificação profissional serão contemplados:

- a) 70% para trabalhadores de carreira;
- b) 30% para trabalhadores comissionados ou de contratos temporários;
- c) havendo quantidade insuficiente de trabalhadores de carreira para atender o percentual estabelecido na alínea "a" deste artigo, as vagas poderão ser liberadas para trabalhadores comissionados ou de contratos temporários, desde que sejam justificadas.

III – as solicitações realizadas pelo trabalhador, no período inferior há 06 (seis) meses, somente serão admitidas quando houver seqüência comprovada de conteúdo entre os cursos ministrados ou mediante justificativa e responsabilidade da chefia da Unidade.

Art. 7º As solicitações para **Formação e Qualificação Profissional** fora do Estado, serão liberadas somente depois de verificadas as impossibilidades de realização do curso pleiteado, pela Escola de Saúde Pública – ESP/MT, pela Superintendência da Escola de Governo, ou em outras instituições de ensino no Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Cada Gestor: Secretários, Superintendentes, Diretores, Coordenadores e Gerentes são responsáveis pela autorização para o trabalhador adquirir **Formação/Qualificação**, assegurando que a liberação não comprometa o desempenho e o serviço da Unidade.

**Parágrafo Único.** Na autorização do gestor deverá constar justificativa, demonstrando a pertinência, relevância e a indispensabilidade para a melhoria do desempenho do trabalhador nos serviços de saúde e nos processos de trabalho da Unidade.

Art. 9º A **Formação/Qualificação Profissional** que gerar custos adicionais para a SES/MT, deverá ter:

- I – Previsão no Plano de Trabalho Anual (PTA);
- II – Disponibilidade de recursos financeiros;
- III – Previsão no Levantamento de Necessidades de Capacitação e Desenvolvimento (LNCD) do Nível Central e das Unidades Desconcentradas e Regionalizadas;
- IV – Protocolo do Requerimento para **Formação/Qualificação Profissional**, e conforme a necessidade, com juntada dos seguintes documentos:

- a) Solicitação de Passagem;
- b) Solicitação de Empenho para **Formação/Qualificação Profissional** – para pagamento de taxa de inscrição;
- c) Solicitação de diárias deverá ser formalizada somente após o deferimento da SGP/CAD/GVQD no requerimento para **Formação/Qualificação Profissional**, cumprindo os procedimentos estabelecidos na PORTARIA Nº 148/2008/GBSES.

Art. 10 A solicitação para **Formação/Qualificação Profissional** deverá ser encaminhada à SGP/CAD/GVQD com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, da data da ação.

**Parágrafo único.** Somente serão aceitas as solicitações de **Formação/Qualificação Profissional** protocoladas com prazo inferior a 15 (quinze) dias, que tenha justificativa da chefia imediata, quanto à relevância e indispensabilidade para o SUS.

## SEÇÃO II DO REQUERIMENTO

Art. 11 A solicitação do trabalhador para **Qualificação Profissional** dentro ou fora do Estado deverá ser efetuada através de Requerimento para a **Qualificação Profissional**, com a anuência da chefia (Anexo I – A) - (Anexo II).

Art. 12 O trabalhador que realizar **Qualificação Profissional**, com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, deverá preencher os seguintes requerimentos:

- a) Requerimento específico do trabalhador (Anexo I-B) e (Anexo II);
- b) Autorização da chefia para **Formação/Qualificação Profissional** (Anexo IV).

## SUBSEÇÃO I DA FORMAÇÃO ESCOLAR EM NÍVEIS ESCOLARES

Art. 13 A solicitação de dispensa/licença do trabalhador para realizar **Formação Profissional**

em Nível de Graduação ou de Curso Técnico de Nível Médio, deverá preencher os requisitos de pertinência, relevância e indispensabilidade para a melhoria do desempenho do trabalhador no serviço.

Art. 14 O trabalhador que solicitar dispensa ou licença para **Formação Profissional** em Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico de Nível Médio, Graduação, Estágio curricular e extracurricular e Especialização Pós-Médio, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Requerimento específico do trabalhador para dispensa de horário para **Formação em Níveis Escolares** até o Nível de Graduação (Anexo III);
- II – Autorização da chefia para **Formação/Qualificação Profissional** (Anexo IV);
- III – Relação de documentos para **Formação/Qualificação Profissional** (Checklist) para as etapas de Prorrogação e Conclusão – (Anexo I-C).

Art. 15 O trabalhador do SUS/SES/MT deverá renovar a solicitação de continuidade do curso de acordo com a re-matrícula, conforme o período letivo (anual, semestral ou modular) na Instituição de Ensino.

## SUBSEÇÃO II PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 16 A solicitação do trabalhador de dispensa ou licença para **Formação Profissional** em Nível de Pós-Graduação deverá conter:

- I – Requerimento para **Formação/Qualificação Profissional** em Nível de Pós-Graduação (Anexo V);
- II – Autorização da chefia para **Formação/Qualificação Profissional** (Anexo IV);
- III – Relação de documentos para instrução do Processo de Licença/Dispensa (Anexo I-D).

**Parágrafo Único.** Os documentos citados neste artigo deverão ser protocolados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da dispensa/licença requerida.

Art. 17 O trabalhador, licenciado para **Formação Profissional** em Nível de Pós-Graduação, deverá 15 (quinze) dias antes do término da referida licença, apresentar a Comissão Permanente para Análise de Licença para **Formação/Qualificação Profissional** – COPALFQP o objeto de trabalho de conclusão com a linha de pesquisa, subsidiando a decisão da SGP na sua lotação.

## CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO SEÇÃO I DA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Art. 18 A Socialização do conhecimento deverá ser realizada por todo trabalhador formado/qualificado, através de proposta de compartilhamento dos conhecimentos adquiridos, aos demais trabalhadores de sua Unidade de lotação e de áreas de atuação correlatas por meio das seguintes ações:

- I – divulgação dos materiais adquiridos na qualificação/formação, por meio de:
  - a) apresentação verbal ou escrita em grupos de estudo, reuniões, oficinas e capacitações, na Unidade de lotação e/ou com outras Unidades da SES/MT; ou
  - b) encaminhamento dos materiais adquiridos (livros, apostilas, cartilhas, softwares, apresentações multimídia, entre outros) original ou cópia, para sua Unidade e áreas correlatas; ou
  - c) produção de um resumo para publicação em mural e/ou em versão digital (formato PDF, gravado em CD ou DVD) que deverá ser encaminhada à SGP/CAD/GVQD para divulgação na intranet e/ou no site da SES/MT.

Art. 19 O trabalhador que concluir a **Formação Profissional** em Nível de Pós-Graduação deverá apresentar à COPALFQP:

- I – material produzido (artigos, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação, tese, entre outros) impresso ou digital (formato PDF, gravado em CD ou DVD), respectivamente, para conhecimento e envio à biblioteca da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP/MT) ou divulgação na intranet e/ou no site da SES/MT;
- II – proposta de socialização do conhecimento adquirido;
- III – projeto de intervenção.

§ 1º O trabalhador terá o prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do encerramento da licença/dispensa para **Formação/Qualificação Profissional**, para efetivar o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º No caso do não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, o trabalhador ficará impedido de participar de outra **Formação/Qualificação Profissional**, cabendo à SGP, comunicar o fato à Unidade de lotação, para adoção das medidas cabíveis.

§ 3º A comprovação do cumprimento da socialização do conhecimento deverá ser realizada por meio de relatório encaminhado à SGP/CAD/GDQV (Anexo I-D) – (Anexo VI).

Art. 20 Cabe à SGP/CAD/GDQV e à Unidade de lotação assegurar o monitoramento do trabalhador Formado/Qualificado, com o objetivo de organizar atividades (oficinas, encontros, entre outros) para Socialização do Conhecimento.

## SEÇÃO II DAS AÇÕES DE INTERVENÇÃO

Art. 21 As ações de intervenção deverão ser realizadas pelo trabalhador com formação em nível de pós-graduação e qualificação igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, buscando a transformação das práticas de trabalho, com a anuência e monitoramento pela chefia imediata.

Art. 22 O trabalhador Formado/Qualificado deverá apresentar à SGP/CAD/GDQV o Projeto de Intervenção a ser desenvolvido na Unidade de lotação e/ou em Unidades das áreas de atuação correlatas, com a finalidade de incorporar aos processos de trabalho da SES/MT os conhecimentos e as experiências adquiridas buscando a transformação das práticas profissionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Parágrafo único.** As ações de intervenção, de que trata o caput deste artigo, serão realizadas conforme (Anexo I-D) - (Anexo VII), correlacionando os conhecimentos adquiridos na **Formação/Qualificação Profissional**, com as atribuições do trabalhador e a justificativa do Requerimento inicial de solicitação da dispensa/licença.

Art. 23 A comprovação da execução do Projeto de Intervenção será realizada da seguinte forma:

- I – por meio de instrumentos de monitoramento e avaliação dos resultados da aplicação do projeto nos processos de trabalho, que demonstre o quanto à prática profissional foi modificada, a partir da **Formação/Qualificação Profissional** realizada pelo trabalhador;
- II – o trabalhador contemplado com a **Formação/Qualificação Profissional** é responsável, juntamente com a chefia, por realizar a avaliação dos Resultados, disposta no inciso I;
- III – a avaliação, de que trata o inciso I, deverá ser realizada no período máximo de 01 (um) ano, a contar da data de término da licença/dispensa para **Formação/Qualificação Profissional**;
- IV – o monitoramento das avaliações, de que trata este artigo, será realizado pela SGP/CAD/GDQV.

## CAPÍTULO IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24 O trabalhador que não formalizar o devido Processo Legal de Dispensa ou Licença para **Formação/Qualificação Profissional** será responsabilizado administrativamente nos termos da Legislação e Normas vigentes.

**Parágrafo único.** O gestor/chefia da Unidade do trabalhador que tenha ciência da ocorrência de situações de que trata o caput deste artigo e não tome as devidas providências para regularização, será responsabilizado administrativamente, nos termos da Legislação e Normas vigentes.

Art. 25 São trabalhadores efetivos do Sistema Único de Saúde aqueles que ingressaram

na SES/MT mediante concurso de provas ou de provas e títulos, bem como os estabilizados pela Constituição Federal de 1988.

**Art. 26** O trabalhador que exercer a função de docência em qualquer instituição do Sistema Único de Saúde deverá informar a SGP/CAD/GDQV, por meio do formulário (Anexo I-E) - (Anexo VIII), para acompanhamento no banco de dados dos docentes do SUS/SES/MT.

**Art. 27** As solicitações de prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, incluindo consultoria, para formação e qualificação deverá ser precedida de análise e parecer da SGP/CAD/GDQV.

**Art. 28** As solicitações de licença e dispensa para Especialização e Residências serão analisadas pela COPALFQP e monitorado pela GDQV/CAD.

**Art. 29** A solicitação para Pós-Graduação no sistema modular nas modalidades de extensão, especialização, MBA (Máster Business Administration), mestrado profissional e Acadêmico, Doutorado e Pós-Doutorado, será concedida à simples dispensa de acordo com o cronograma e matriz curricular do curso.

**Art. 30** Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pela SGP/CAD/GDQV e ou pelo Pleno da COPALFQP, que emitirá parecer conclusivo.

**Art. 31** Para efeitos desta Portaria são sinônimos os termos servidor e trabalhador do SUS.

**Art. 32** Os anexos constantes desta Portaria estarão disponíveis no site [www.saude.mt.gov.br/saudenet/arg\\_rh.php](http://www.saude.mt.gov.br/saudenet/arg_rh.php).

## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Processo Administrativo Sanitário nº:** 385287/2008

**Autuado:** Giani Scarpin – ME (Drogaria Bela Vista) **CNPJ nº:** 02.528.785/0001-03

**Localidade:** Nova Mutum **Data da Autuação:** 27/06/2008

**Data da Decisão:** 18/09/2008

**Tipificação da Autuação:** Artigo 10, inciso IV e XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 21 da Lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 15, § 1º da lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXVI da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 18, *caput*, da lei nº 5.991/73 e com o item 5, subitem 5.1 "c" do Anexo (Boas Práticas de Dispensação para Farmácia e Drogaria) da Resolução-RDC nº 328/99, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; no artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o item 5, subitem 5.4.4 do Anexo (Regulamento Técnico que Institui as Boas Práticas de Dispensação para Farmácias e Drogarias) da Resolução-RDC nº 173/03, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e o artigo, inciso XXIX da Lei 6.437/77, combinado com os artigos 1º, parágrafo 2º e 21 da Resolução-RDC nº 27/2007 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**Decisão de 1ª Instância:** Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo sanitário e pelas agravantes existentes, DECIDO, conforme preceitua o artigo 2º, inciso II e III, da Lei nº 6.437/77, pela aplicação das penas de multa, no valor correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e pela apreensão definitiva dos aparelhos de uso médico ambulatorial, os quais serão doados a estabelecimento assistencial público, conforme disposição do artigo 36 da Lei nº 6.437/77. DECIDO ainda, pela manutenção da interdição cautelar do estabelecimento, até que a empresa encaminhe à Coordenadoria de Vigilância Sanitária os documentos necessários para a transferência dos estoques de medicamentos (Identificação do adquirente - Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Alvará Sanitário, etc.). (...) Publique-se, Intime-se, a autuada para que tome ciência do teor desse dispositivo e querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2008.

**Fábio José da Silva**

Coordenador de Vigilância Sanitária  
(original assinado nos autos)

## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Processo Administrativo Sanitário nº:** 0.302.571-8

**Autuado:** Wesseling e Daldio Ltda (Drogaria Paraíso) **CNPJ nº:** 06.276.708/0001-56

**Localidade:** Sinop **Data da Autuação:** 22/03/2006

**Data da Decisão:** 19/09/2008

**Tipificação da Autuação:** artigo 10, inciso IV e XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 21 da Lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 15, § 1º da lei nº 5.991/73; artigo 13 da lei 6.437/77; Súmulas 346 e 473, primeira parte, do Supremo Tribunal Federal; art. 8º, II, V e VI e art. 4º, III, da Lei 6.437/77; art. 7º, V, da Lei 6.437/77; art. 2º, inciso II, art. 6º, III e o art. 9º da Lei nº 6.437/77.

**Decisão de 1ª Instância:** DECIDO conforme preceitua o artigo 2º, inciso II da Lei nº 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). E por estar **Processo Administrativo Sanitário nº 0.315.371-0 (apenso)** eivado de vícios formais, DECIDO, pela Anulação dos Autos, ante a ausência de requisitos. Motivo que impossibilita a sua análise e aplicação das penas previstas no artigo 2º da Lei nº 6.437/77, em tudo se observando os comandos da motivação, que ficam integrando esta conclusão para todos os efeitos de Lei. Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada. (...) Publique-se, intímese, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias e as autoridades autuantes para que tomem ciência do teor desse dispositivo.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2008.

**Fábio José da Silva**

Coordenador de Vigilância Sanitária  
(original assinado nos autos)

### AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

**Razão Social:** LEODETE LURDES DE VARGAS REZENDE CIA LTDA - ME

**Nome do Estabelecimento:** DROGARIA FARMA VIDA

**Autorização Nº:** 008/2008/015 DROGARIA

Nº do CNPJ: 04.398.320/0001-00

Nº do Processo: 557972/2008

Endereço: AV. Ministro João Alberto nº 767-A

Bairro: CENTRO

CEP: 78. 600 – 000

Município: Barra do Graças

UF: MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2008  
**Fábio José da Silva**  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
(original assinado nos autos)

### AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

**Razão Social:** FLORAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

**Nome do Estabelecimento:** Farmácia Floral

**Autorização Nº:** 4923/2008/016 DROGARIA

Nº do Processo: 564113/2008

Nº do CNPJ: 04.276.276/0001-58

Endereço: Rua Germano Greve, Nº 484-A

Bairro: Centro

CEP: 78. 280 – 000

Município: Mirassol D' Oeste

UF: MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008  
**Fábio José da Silva**  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
(original assinado nos autos)

### Retificação do EDITAL 012/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8745/93 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital nº 012/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 27/08/2008, pág. 17/18, a fim de prorrogar o prazo da realização do referido Processo Seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar as seguintes datas:

### ANEXO I

#### CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Av. Aduato Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78070-

600 – (65) 3661-4350/3661-1952

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos	02/10/2008 a 12/10/2008	8h as 17:00 h
Análise Curricular/Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	15 a 19/10/2008	8h as 17:00 h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	22/10/2008	—

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 012/SES/2008, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

**Augustinho Moro**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Iandry Brito Torres**

Superintendente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2008/SES/MT

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO OUTSOURCING - Representado pela Sr. Júlio Cezar Ferraz Rocha

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº. 567761/2008/SES/MT**, este instrumento tem por escopo fazer as seguintes alterações no Contrato originário:

- Alterar o preâmbulo
- Acrescentar a redação do item 1.2 na Cláusula Primeira – DO OBJETO
- Na Cláusula Sétima – DA FORMA DE PAGAMENTO
- Acrescentar a redação do item 7.1.1
- Alterar a redação do item 7.3
- Na Cláusula Décima – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
- Acrescentar a redação dos itens 10.19 e 10.20

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se a presente re-ratificação nos arts. 24 e 27 da Lei nº. 7.692/02, art. 58, inc. I da Lei nº. 8.666/03 com suas alterações, na Recomendação Técnica nº. 048/2008/AGE, no Parecer de Auditoria nº. 108/2008, na Orientação Técnica nº. 61/2008/AGE, na Instrução Normativa nº. 008/2008 de 15 de agosto de 2008, publicado no DOE dia 21/08/2008, e ainda no Parecer nº 482/ASSEJUR/SES/MT/2008.

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2008

Institui a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, e a SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas, considerando o Decreto Estadual nº 1.141 de 31 de janeiro de 2008,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

- Lilianne Cardoso B. Schneider.
- Doralice Correa Afonso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01º de Outubro de 2008.

**YURI ALEXEY VIEIRA JORGE**  
Secretaria de Desenvolvimento do Turismo

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
Secretária Executiva

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2008

Institui a Comissão de Elaboração do Regimento Interno Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas, considerando o Decreto Estadual nº 1.197 de 04 de março de 2008, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

- Azilda Pinheiro Capistrano Pinho.
- Doralice Correa Afonso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01º de outubro de 2008.

**DR. ANTÔNIO CARLOS CAMACHO**  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
Secretária Executiva

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 94/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 124907/06 - **RESOLVE:**

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 102,1146 ha ( Cento e dois hectares, onze ares, quarenta e seis centiares), situado no Município de **ÁGUA BOA/MT**, Denominada "**FAZENDA ROSATI**" Perímetro: 4.859,10 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A6M-M0408** de coordenadas **N 8.489.090,573** metros e **E 336.835,208** metros; situado em comum com terras da Fazenda Flamboyant e terras da Fazenda Rosati, deste, segue confrontando com a Fazenda Rosati, propriedade de Márcio Luiz Rosati, CPF nº 269.558.658-20, com o seguinte azimute e distância: 92°18'51" e 988,76 metros até o vértice **A6M-M0409**, de coordenadas **N 8.489.050,650** metros e **E 337.823,161** metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Santana, propriedade de Maria Angela Ferreira Rosati, Código Incri nº 901.113.005.118-3, com o seguinte azimute e distância: 149°59'50" e 2.704,26 metros até o vértice **A6M-M0409**, de coordenadas **N 8.489.050,650** metros e **E 337.823,161** metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Rosati, propriedade de Márcio Luiz Rosati, CPF nº 269.558.658-20, com o seguinte azimute e distância: 228°58'29" e 21,42 metros até o vértice **A6M-P2152**, de coordenadas **N 8.488.473,183** metros e **E 338.132,316** metros; 141°13'19" e 33,08 metros até o vértice **A6M-P2153**, de coordenadas **N 8.488.447,396** metros e **E 338.153,033** metros; 160°51'30" e 110,31 metros até o vértice **A6M-P2154**, de coordenadas **N 8.488.343,189** metros e **E 338.189,203** metros; 175°49'55" e 109,12 metros até o vértice **A6M-P2155**, de coordenadas **N 8.488.234,358** metros e **E 338.197,134** metros; 237°06'01" e 29,76 metros até o vértice **A6M-P2156**, de coordenadas **N 8.488.218,192** metros e **E 338.172,145** metros; 219°08'21" e 63,28 metros até o vértice **A6M-P2157**, de coordenadas **N 8.488.169,112** metros e **E 338.132,203** metros; 315°04'36"

e 110,89 metros até o vértice **A6M-P2158**, de coordenadas **N 8.488.247,630** metros e **E 338.053,895** metros; 226°26'52" e 30,73 metros até o vértice **A6M-P2159**, de coordenadas **N 8.488.226,459** metros e **E 338.031,626** metros; 166°27'30" e 105,25 metros até o vértice **A6M-P2160**, de coordenadas **N 8.488.124,138** metros e **E 338.056,270** metros; 172°25'37" e 96,02 metros até o vértice **A6M-P2161**, de coordenadas **N 8.488.028,958** metros e **E 338.068,924** metros; 174°37'53" e 124,40 metros até o vértice **A6M-P2162**, de coordenadas **N 8.487.905,106** metros e **E 338.080,563** metros; 229°03'50" e 20,74 metros até o vértice **A6M-P2163**, de coordenadas **N 8.487.891,514** metros e **E 338.064,892** metros; 332°04'34" e 93,58 metros até o vértice **A6M-P2164**, de coordenadas **N 8.487.974,200** metros e **E 338.021,068** metros; 326°23'20" e 56,34 metros até o vértice **A6M-P2165**, de coordenadas **N 8.488.021,119** metros e **E 337.989,882** metros; 306°28'24" e 30,78 metros até o vértice **A6M-P2166**, de coordenadas **N 8.488.039,416** metros e **E 337.965,131** metros; 253°15'13" e 52,62 metros até o vértice **A6M-P2167**, de coordenadas **N 8.488.024,255** metros e **E 337.914,745** metros; 237°12'03" e 60,82 metros até o vértice **A6M-P2168**, de coordenadas **N 8.487.991,310** metros e **E 337.863,623** metros; 167°50'19" e 41,82 metros até o vértice **A6M-P2169**, de coordenadas **N 8.487.950,429** metros e **E 337.872,433** metros; 207°38'23" e 43,65 metros até o vértice **A6M-P2170**, de coordenadas **N 8.487.911,756** metros e **E 337.852,181** metros; 221°31'15" e 69,02 metros até o vértice **A6M-P2171**, de coordenadas **N 8.487.860,083** metros e **E 337.806,431** metros; 149°50'11" e 49,56 metros até o vértice **A6M-P2172**, de coordenadas **N 8.487.817,236** metros e **E 337.831,332** metros; 234°28'48" e 46,41 metros até o vértice **A6M-P2173**, de coordenadas **N 8.487.790,270** metros e **E 337.793,555** metros; 234°06'14" e 52,91 metros até o vértice **A6M-P2174**, de coordenadas **N 8.487.759,246** metros e **E 337.750,691** metros; 199°58'22" e 67,22 metros até o vértice **A6M-P2175**, de coordenadas **N 8.487.696,068** metros e **E 337.727,730** metros; 254°26'49" e 61,32 metros até o vértice **A6M-M0383**, de coordenadas **N 8.487.679,627** metros e **E 337.668,658** metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Flamboyant, propriedade de Márcio Luiz Rosati, Código Incri nº 901.113.110.434-5, com o seguinte azimute e distância: 329°25'46" e 1.638,72 metros até o vértice **A6M-M0408**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada próximo a sede da Fazenda Santana, denominada de **A6M-B0023**, de coordenadas UTM E=337939,836 metros e N=8489758,317 metros, e geográficas 13°39'23.3562"S e 52°29'53.9807"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e ajustada apartir da estação planimétrica da rede Geodésica Brasileira, homologada pelo IBGE, marco de Código nº 91190, localizado em Canarana-MT, de coordenadas UTM N= 8.499.471,674 metros e E= 362.495,546 metros, e geográficas 13°34'11.8055"S e 52°16'15.1402"W, e marco de Código nº 91180, localizado em Água Boa-MT, de coordenadas UTM E=375445,176 metros e N=8445602,115 metros, e geográficas 14°03'27.0779"S e 52°09'12.9530"W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

### PORTARIA Nº 95/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 124907/06 - **RESOLVE:**

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 194,0657 ha ( Cento e noventa e quatro hectares, seis ares, cinquenta e sete centiares), situado no Município de **CANARANA/MT**, Denominada "**FAZENDA ROSATI - I**" Perímetro: 6.485,21 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A6M-M0380**, de coordenadas **N 8.491.392,544** metros e **E 336.470,923** metros; situado em comum com terras da Fazenda Flamboyant e terras da Fazenda Santana, deste, segue confrontando com a Fazenda Santana, propriedade de Maria Angela Ferreira Rosati, Código Incri nº 901.113.005.118-3, com o seguinte azimute e distância: 149°59'50" e 2.704,26 metros até o vértice **A6M-M0409**, de coordenadas **N 8.489.050,650** metros e **E 337.823,161** metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Rosati, propriedade de Márcio Luiz Rosati, CPF nº 269.558.658-20, com o seguinte azimute e distância: 272°18'51" e 988,76 metros até o vértice **A6M-M0408**, de coordenadas **N 8.489.090,573** metros e **E 336.835,208** metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Flamboyant, propriedade de Márcio Luiz Rosati, Código Incri nº 901.113.110.434-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°25'46" e 1.891,92 metros até o vértice **A6M-M0381**, de coordenadas **N 8.490.719,527** metros e **E 335.872,980** metros; 41°37'10" e 900,27 metros até o vértice **A6M-M0380**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada próximo a sede da Fazenda Santana, denominada de **A6M-B0023**, de coordenadas UTM E=337939,836 metros e N=8489758,317 metros, e geográficas 13°39'23.3562"S e 52°29'53.9807"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e ajustada apartir da estação planimétrica da rede Geodésica Brasileira, homologada pelo IBGE, marco de Código nº 91190, localizado em Canarana-MT, de coordenadas UTM N= 8.499.471,674 metros e E= 362.495,546 metros, e geográficas 13°34'11.8055"S e 52°16'15.1402"W, e marco de Código nº 91180, localizado em Água Boa-MT, de coordenadas UTM E=375445,176 metros e N=8445602,115 metros, e geográficas 14°03'27.0779"S e 52°09'12.9530"W, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

### CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

### PORTARIA Nº 119/2008

O Diretor - Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 3.359/1973 e Decreto nº 1.664/1978;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 098/2008, de 1º de Agosto de 2008;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº 098/2008, pelos fundamentos apresentados no processo nº 358061/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpre-se.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 01 de Outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART  
Diretor Presidente

\*Original assinada

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00161/2008

DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122632) ADIR JESUS DE FRANCA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 31/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (124345) ALESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS  
A Partir de: 02/05/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (78686) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 22/07/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (123420) ARILSON BENEDITO FORTES  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 09/05/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (76445) BERENICE BARROSO MACHADO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 17/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (118005) CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 08/10/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (101822) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE  
A Partir de: 18/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (109657) DANILO EDER AMARO FERREIRA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 28/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122633) DEUMAR VIEIRA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 07/04/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122203) DILMA APARECIDA NUNES  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 18/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (118004) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 08/09/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122659) EDCIEIA LUCIA DE FARIAS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR

A Partir de: 11/04/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122218) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 28/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (70557) EURIDES MARIA SANTOS FREITAS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 31/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122204) GEDERSON LUZ DOS SANTOS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE  
A Partir de: 18/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (118059) GENYANE LUCIA PEREIRA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 13/09/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (118007) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 21/09/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122205) GILSON GETULIO DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO  
A Partir de: 17/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (116440) GLADY IBANE ROJAS  
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129550) GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II)  
A Partir de: 25/11/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (97401) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/04/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (117360) ISRAEL BLANK RODRIGUES SATELIS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122258) JAIR PEREIRA PINTO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122630) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 04/04/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (124555) JESUINO MOREIRA LEMES  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 09/06/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (76444) JOAO BATISTA DE SOUZA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 07/04/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (117522) JORGE PEREIRA DA CRUZ  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (117803) JOSE DIRCEU SAGAZ  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 05/10/2007

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122256) JOSE FERREIRA DE MELO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE  
A Partir de: 18/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (56419) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/04/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122217) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO  
A Partir de: 29/03/2008

Processo N.: 542406/2008

Nome: (122259) JUAREZ RODA FEITOSA

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 28/03/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (124877) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINA  
A Partir de: 25/07/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (57171) MAGDA LEMES SANTOS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/01/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (70437) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/04/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (120120) MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 13/01/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (109214) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 21/03/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (124346) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 31/03/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (122665) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/04/2008  
Processo N.: 543197/2008  
Nome: (65204) PATRICIA MAIA DA SILVA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 22/07/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (122212) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO  
A Partir de: 17/03/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (115444) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/07/2007  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (91896) ROSA RODRIGUES SOARES  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 04/01/2008  
Processo N.: 543197/2008  
Nome: (75772) TATIANA MIOTTO  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (131750) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 20/07/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (118683) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/12/2007  
Processo N.: 543197/2008  
Nome: (63769) VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136387) ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 26/08/2008  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (118691) VIDARLAN ABREU LOPES  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 24/11/2007  
Processo N.: 542406/2008  
Nome: (122257) WILSON FERREIRA DE FREITAS  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 23/03/2008  
Processo N.: 543197/2008  
Nome: (120768) ZENAIDE DANTAS DA SILVA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/02/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00162/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: 524623/2008

Nome: (124924) MARIA CAMILA RIBEIRO  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 02/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00173/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.:

Nome: (79855) CARLOS LEITE NETO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (140201) GERENCIA DE TRANSPORTE III  
A Partir de: 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (118) GUILHERME AKERLEY FILHO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (120910) UNID.ESPC.CONTROLE MOVIM/DISPONIBILIDADE  
A Partir de: 24/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00174/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (36774) HELIO DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (139076) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 25/09/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:

Nome: (27765) MARINETE OLIVEIRA SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III  
A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (101) QUELSON GARCIA VIEIRA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140120) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 22/09/2008 Até 20/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00175/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 502794

Nome: (23893) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Quinquênio: 02/09/2001 Ate 01/09/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 401701/2008

Nome: (1602) ANA SENHORINHA CAMPOS LADISLAU  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 11/07/2003 Ate 10/07/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 236935/2008

Nome: (79800) ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS  
Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
Quinquênio: 13/09/2001 Ate 12/09/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 319768/2008

Nome: (25143) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Quinquênio: 25/03/2001 Ate 24/03/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 334807/2008

Nome: (4346) APARECIDA DE FATIMA RAMOS QUEIROZ



Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 43819/2008  
 Nome: (14902) AUDENIR SEVERINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 09/03/2003 Ate 08/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386932/2008  
 Nome: (15556) AURELIO ORTIZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 280047/2008  
 Nome: (12582) BENEDITO ANTUNES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 527858/2007  
 Nome: (13319) BENEDITO MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio: 25/11/2001 Ate 24/11/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 499337/2008  
 Nome: (15650) CELINA SOFIA VIANA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 16/05/2003 Ate 15/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 233445/2008  
 Nome: (33177) CELMA MARIA LOURENCETTO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 244710/2008  
 Nome: (108564) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 43069/2008  
 Nome: (48476) EDNA SUELI BIROLI MARINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/01/2003 Ate 31/12/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433894/2008  
 Nome: (132) ELIZIO CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio: 04/11/2002 Ate 03/11/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544537  
 Nome: (35564) EMILIA SALDANHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio: 16/02/2003 Ate 15/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 208937/2008  
 Nome: (13228) FATIMA CONCEICAO DE S. CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (80328) GERALDO JOAO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS  
 Quinquênio: 14/09/2000 Ate 13/09/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 438009/2008  
 Nome: (51412) GERSON DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 12/02/2000 Ate 11/02/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 440193/2008  
 Nome: (13487) GUACIRA ARAUJO GONCALVES CAMPOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 534298/2008  
 Nome: (63297) JAMIR JOAIR OLIVEIRA MARCONDES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 06/05/1999 Ate 05/05/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 289181/2008  
 Nome: (108297) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257052/2008  
 Nome: (15473) JOENIL GONGALINA DIAS FARIAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 385842/2008  
 Nome: (1907) JOSE ANTONIO SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 447829/2008  
 Nome: (37691) JOSE EUGENIO BRITO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 512523/2008  
 Nome: (15897) LUCIMAR MARQUES COSTA  
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Quinquênio: 08/07/2003 Ate 07/07/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346525/2008  
 Nome: (84861) LUCINEIDE FATIMA DOS SANTOS MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 185611  
 Nome: (81139) LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 370470/2008  
 Nome: (22332) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio: 30/05/2003 Ate 29/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346644/2008  
 Nome: (25547) MARGARETE FATIMA TURRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 09/03/2002 Ate 08/03/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 389918  
 Nome: (15965) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 389918/2008  
 Nome: (15965) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 389918/2008  
 Nome: (15965) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 01/06/1998 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346384/2008  
 Nome: (3063) MARIA ARRAYS VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 333447  
 Nome: (43127) MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio: 18/08/2000 Ate 17/09/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 310099/2008  
 Nome: (32215) MARIA CLELIA JULIANI LEMPKE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/05/2003 Ate 21/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401667  
 Nome: (2591) MARIA CONCEICAO SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 02/02/2003 Ate 01/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321770  
 Nome: (34334) MARIA DE FATIMA DIAS NOVAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321770  
 Nome: (34334) MARIA DE FATIMA DIAS NOVAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 450514/2008  
 Nome: (28648) MARIA LUCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 337813/2008  
 Nome: (14811) MARIA LUIZA NALON RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 355576/2008  
 Nome: (31146) MARIA LUZIA DA CONCEICAO BOTINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 437335  
 Nome: (42991) MARIO ROBERTO GUTIERREZ INCHAUSTE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio: 13/02/2003 Ate 12/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 355374/2008  
Nome: (21713) MARY IVONE SENEDESE RESENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 06/06/2003 Ate 05/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 226439/2008  
Nome: (169) MILTON FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio: 01/04/2002 Ate 31/03/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 238808/2008  
Nome: (108255) NELI TERESINHA SAWARIS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio: 08/05/2003 Ate 07/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123290/2008  
Nome: (81311) NEZIL ESTELA E SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 531424/2008  
Nome: (16741) PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Quinquênio: 31/01/1999 Ate 30/01/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 511015  
Nome: (23781) REINALDO GOMES YAMACIRO  
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
Quinquênio: 14/08/2001 Ate 13/08/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 110318/2008  
Nome: (41234) SEBASTIAO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 02/01/2002 Ate 01/01/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 55240/2008  
Nome: (42387) SEBASTIAO MOTA SOARES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 213111/2008  
Nome: (16304) TIAGO PINTO  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 540903/2008  
Nome: (15928) TONI DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 155471/2008  
Nome: (106227) WALDIR FRANCA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio: 27/03/2003 Ate 26/03/2008  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00176/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 209574/2008

Nome: (90269) MICHELA CONCEIÇÃO DE SOUZA FALCCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 11/03/2002 Ate 10/03/2007  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00110/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 583304/2008.

Nome: (141876) EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143170) GER.DE ANALISE DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
A Partir de: 01/05/2008  
Processo N.: 568738/2008.

Nome: (117953) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2008

Processo N.: 574865/2008.

Nome: (204777) EUDES SÉRGIO BATISTA SANTIAGO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142611) GER. SERV.DE SUPORT E ATENDIMENTO EM TI  
A Partir de: 23/09/2008

Processo N.: 583304/2008.

Nome: (138544) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143170) GER.DE ANALISE DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
A Partir de: 10/07/2007

Processo N.: 581021/2008.

Nome: (204062) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143146) GER.DE CONSOLIDACAO DO REGISTRO CONTABIL  
A Partir de: 25/09/2008

Processo N.: 577587/2008.

Nome: (138330) MARCIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO  
A Partir de: 24/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00112/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116021) ERICA HIGA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Un. Adm: (118184) GER.DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR  
A Partir de: 08/09/2008 Até 22/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00111/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12646) ENILDE GALLI FERREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (045896) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 18/09/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (19607) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/09/2008 Até 30/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00024/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53842) LEONIDAS DA SILVA COUTO

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (119857) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00040/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (144802) JAKELINE RODRIGUES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (134856) GERENCIA DE MODERNIZACAO  
A Partir de: 10/09/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:

Nome: (80803) NELLY BOTELHO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (135119) SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES  
A Partir de: 15/09/2008 Até 29/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00828/2008 DE: 01/10/2008

Processo N°: 311249/2008

Contratado: (32259) ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA

CPF: 267.583.427-00

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 23/09/2008 Até 22/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00829/2008 DE: 01/10/2008

Processo N°: 311249/2008

Contratado: (43549) MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA

CPF: 139.214.876-68

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 23/09/2008 Até 22/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00830/2008 DE: 01/10/2008

Processo N°: 311249/2008

Contratado: (56587) JONAS EDUARDO BERNARDES VALENCA

CPF: 745.132.307-20

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 23/09/2008 Até 22/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00137/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65668) LUCIANA BARROS COELHO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE

A Partir de: 16/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:

Nome: (116615) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 14/09/2008 Até 17/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00136/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79277) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)

A Partir de: 16/05/2008 Até 29/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00135/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107366) CAROLINA DE FIGUEIREDO BARROS PIROVANI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO

A Partir de: 01/09/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:

Nome: (103526) ELIANE GHISI DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129631) SUPERINT.DE GESTAO DE CADEIAS

A Partir de: 12/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (117555) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 11/09/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:

Nome: (118007) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (55484) GISELE MEDINA MENDONCA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:

Nome: (117351) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 12/09/2008 Até 15/09/2008

Processo N.:

Nome: (23568) MIRIAN MICHALIZSEN JAIMES BUSTAMANTE

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 15/09/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (81532) OLISETH FATIMA DE MELO ANDRADE

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (129615) GER.DE EDUCACAO E FORMACAO PROFISSIONAL

A Partir de: 25/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (22175) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (129607) GER.DE SERVICOS SOCIAL E DE SAUDE (III)

A Partir de: 24/09/2008 Até 22/11/2008

Processo N.:

Nome: (88955) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (120216) VAGNER MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST

A Partir de: 19/09/2008 Até 08/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00134/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (32725) ALCEBIADES DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (129426) ALLAN PEREIRA LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (129426) ALLAN PEREIRA LOPES  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (118008) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (115416) ANTONIO JOSE GALDINO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (32732) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO  
**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (24654) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES  
**Cargo/Função:** (10979) PAPILOSCOPISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (204518) DERVALINO VIANA CARVALHO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (43771) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA  
**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (46304) HERCULES CARNEIRO  
**Cargo/Função:** (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (203977) IZABEL CRISTINA SILVA  
**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 21/06/2008 Até 21/06/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (32711) JORGE BARBOSA CARAMURU  
**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (125268) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (125268) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117436) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117436) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117436) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (52738) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI  
**Cargo/Função:** (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (57349) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (9403) REINALDO BARBOSA HORTENCE

**Cargo/Função:** (10979) PAPILOSCOPISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (122215) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117362) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117362) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (109476) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (109476) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (109476) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00113/2008

DE: 01/10/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

**Nome:** (96072) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS**Cargo/Função:** (4758) AGENTE DE POLICIA**Un. Adm.:** (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 23/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

**Nome:** (96066) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA**Cargo/Função:** (4758) AGENTE DE POLICIA**Un. Adm.:** (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 15/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:

**Nome:** (23684) ELIETE DE SENA FERREIRA**Cargo/Função:** (4758) AGENTE DE POLICIA**Un. Adm.:** (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

A Partir de: 16/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.:

**Nome:** (8973) ENILDA GUNTHER**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318**Un. Adm.:** (133523) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC B.GARCAS

A Partir de: 25/09/2008 Até 23/11/2008

Processo N.:

**Nome:** (17443) FRANCISCO DIAS LOURENCO**Cargo/Função:** (4758) AGENTE DE POLICIA**Un. Adm.:** (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE

A Partir de: 05/09/2008 Até 03/11/2008

Processo N.:

**Nome:** (23423) JOSE CAVALCANTE DE SOUZA**Cargo/Função:** (4758) AGENTE DE POLICIA**Un. Adm.:** (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO

A Partir de: 27/09/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:

**Nome:** (44306) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES**Cargo/Função:** (4758) AGENTE DE POLICIA**Un. Adm.:** (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES

A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:

**Nome:** (136171) NILVA FATIMA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318**Un. Adm.:** (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 19/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:

**Nome:** (24968) REGINA LUCIA DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO  
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:  
Nome: (9428) TALITA ROSA DE ABREU BEZERRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (104264) DIRETOR-GERAL ADJ. POLICIA JUDICIA. CIVIL  
A Partir de: 08/09/2008 Até 06/11/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00114/2008 DE: 01/10/2008  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (95720) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00083/2008 DE: 01/10/2008  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (32736) ODINEI GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00084/2008 DE: 01/10/2008  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (101201) ABEL CEBALHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/09/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:  
Nome: (72237) ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 17/06/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:  
Nome: (49290) ARILDO MARCIO MARTINS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:  
Nome: (112023) CESAR SALES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:  
Nome: (10667) CLARINDO FRANCISCO SERINER  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:  
Nome: (107912) EDERLY GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/09/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:  
Nome: (72550) EDMUNDO FERREIRA PORTO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 21/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:  
Nome: (36209) FLITE ROCHA IBANE

Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 18/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N.:  
Nome: (28789) GERVALDO DE PINHO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:  
Nome: (118620) GILLIANE CRISTINA SILVA DE O JUSTI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 06/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:  
Nome: (44289) HERMANN LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 25/09/2008 Até 13/10/2008

Processo N.:  
Nome: (27038) ILARIO HERBES  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:  
Nome: (98686) JEFERSON LEONOR DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:  
Nome: (118625) JEOSIANE DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 29/08/2008 Até 27/10/2008

Processo N.:  
Nome: (24080) JOAQUIM PINTO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 25/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:  
Nome: (44428) JURANDI FURTADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
A Partir de: 21/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:  
Nome: (72137) LAERCIO RAMOS JARA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 11/09/2008 Até 28/09/2008

Processo N.:  
Nome: (73010) LEO PEDRO BARBOSA LOPES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:  
Nome: (32632) MARCELO VINICIO RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (2119) MAJOR  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:  
Nome: (44332) NEVES NETO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 11/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:  
Nome: (41197) ORLANDO TOLENTINO DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM  
A Partir de: 26/09/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:  
Nome: (36095) OSMAIR FERREIRA DOS SANTOS LUZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 22/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:  
Nome: (85425) REINALDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 25/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:  
Nome: (36062) RENILDO FRAGA RAMOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/09/2008 Até 07/12/2008

Processo N.:  
Nome: (72186) ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:  
Nome: (118696) SANDRA APARECIDA CIRINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 23/09/2008 Até 07/10/2008

## Processo N.:

Nome: (98738) SANDRA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
A Partir de: 11/09/2008 Até 25/10/2008

## Processo N.:

Nome: (11574) VICENTE VITORIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL  
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/11/2008

## Processo N.:

Nome: (50395) VILSON LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 27/09/2008 Até 26/10/2008

## Processo N.:

Nome: (17811) WALDIR PEREIRA MATOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 25/09/2008 Até 14/10/2008

## Processo N.:

Nome: (118736) WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 10/09/2008 Até 14/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00249/2008

DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (14608) ADERSEMAR BISPO CIRQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 27/09/2008 Até 26/10/2008

## Processo N.:

Nome: (14995) ANA APARECIDA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 19/09/2008 Até 08/10/2008

## Processo N.:

Nome: (5620) ANA CATARINA BATISTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 20/08/2008 Até 13/09/2008

## Processo N.:

Nome: (31630) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 26/09/2008 Até 24/11/2008

## Processo N.:

Nome: (837) ANTONIA IZABEL CEBALHO  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 28/08/2008 Até 26/10/2008

## Processo N.:

Nome: (22768) APARECIDA CATARIN FURLAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

## Processo N.:

Nome: (15580) AURINETE RONDON DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 26/09/2008 Até 25/10/2008

## Processo N.:

Nome: (18052) CLEUZA BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 09/09/2008 Até 07/11/2008

## Processo N.:

Nome: (7665) DEJANIRA ALVES DE CASTRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

## Processo N.:

Nome: (69592) DINAIR SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2008 Até 28/12/2008

## Processo N.:

Nome: (20561) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 08/09/2008 Até 03/10/2008

## Processo N.:

Nome: (127122) EDNA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) EEPG - TARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/11/2008

## Processo N.:

Nome: (30616) ELSA MARIA COSTA DAVID  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 17/09/2008 Até 01/10/2008

## Processo N.:

Nome: (18059) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 18/09/2008 Até 16/11/2008

## Processo N.:

Nome: (87238) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 12/09/2008 Até 27/09/2008

## Processo N.:

Nome: (84977) FERNANDA PEREIRA SCHULTS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 15/09/2008 Até 29/09/2008

## Processo N.:

Nome: (37714) FRANCISCO SILVERIO ADAMS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 28/09/2008 Até 26/10/2008

## Processo N.:

Nome: (75582) GONCALINA DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 29/09/2008 Até 14/10/2008

## Processo N.:

Nome: (49810) ILMA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

## Processo N.:

Nome: (31900) IZALTINA LAIDE DE ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/11/2008

## Processo N.:

Nome: (48073) IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 25/09/2008 Até 10/10/2008

## Processo N.:

Nome: (88809) JOANITA BATISTA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

## Processo N.:

Nome: (16311) JOAO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016012) EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008

## Processo N.:

Nome: (55086) JOCELIA MARIANO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
A Partir de: 30/08/2008 Até 28/10/2008

## Processo N.:

Nome: (12454) JOSE JURANDY MOEDINGER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 11/09/2008 Até 18/09/2008

## Processo N.:

Nome: (1554) JOSELIA CARDOSO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 20/09/2008 Até 18/03/2009

## Processo N.:

Nome: (34583) JOSENIL AUXILIADORA MORAES CHAGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
A Partir de: 24/09/2008 Até 13/10/2008

## Processo N.:

Nome: (26187) JULIETA DE LARA FRANCO RADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 25/09/2008 Até 23/11/2008

## Processo N.:

Nome: (95388) LUZIA HONORATA DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010880) EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 24/09/2008 Até 10/10/2008

Processo N.:

Nome: (59629) MARCELO PORRUA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 20/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (18067) MARCIA APARECIDA RABELO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075329) EMREB NOVO RENASCER (CONV)  
A Partir de: 13/09/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (26184) MARCOS ANTONIO PEGAIANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) EEPFG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 17/07/2008 Até 15/08/2008

Processo N.:

Nome: (87805) MARIA AMELIA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/11/2008

Processo N.:

Nome: (22160) MARIA ANTONIETA DA SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 22/09/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:

Nome: (36870) MARIA BINETE CARVALHO DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (17165) MARIA BISSOLI VITTORAZZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (26838) MARIA CONCEICAO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/11/2008

Processo N.:

Nome: (6178) MARIA DE FATIMA GARCIA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) EEPFG - DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 02/09/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (4756) MARIA DO CARMO MARQUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 15/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:

Nome: (1453) MARIA ELISA BORGES GARCEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 11/09/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (31756) MARIA HELENA BATISTA DE AMORIM  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (4168) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:

Nome: (17866) MARIANA ARISTELA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012106) EEPFG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (20107) MARIANA DE ALMEIDA MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049832) EEPFG SALIM FELICIO  
A Partir de: 12/09/2008 Até 10/11/2008

Processo N.:

Nome: (1821) MARILIA AUXILIADORA CORREA CAMPOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) EEPFG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 14/09/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:

Nome: (27473) MARILUCY GARCIA SABALA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 22/09/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:

Nome: (34498) MARIZA ZANELLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:

Nome: (20609) MARIZIA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) EEPFG - 31 DE MARCO  
A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:

Nome: (22134) MARLENE VOLPATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021091) EEPFG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 30/06/2008 Até 25/07/2008

Processo N.:

Nome: (89658) MAURO PINTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) EEPFG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:

Nome: (32456) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:

Nome: (1176) NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) EEPFG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 20/09/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (15789) OTAVIANA MARIA DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (15455) PEDROSA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 20/09/2008 Até 18/03/2009

Processo N.:

Nome: (101) QUELSON GARCIA VIEIRA  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 22/09/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:

Nome: (16402) RAIMUNDA DOMINGAS DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009695) EEPFG - FENELON MULLER  
A Partir de: 10/09/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (62898) RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 24/09/2008 Até 22/11/2008

Processo N.:

Nome: (22175) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 24/09/2008 Até 22/11/2008

Processo N.:

Nome: (1512) ROSELI TEREZINHA LACERDA PLAVIAK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) EEPFG - MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 28/09/2008 Até 26/12/2008

Processo N.:

Nome: (19084) ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 17/09/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:

Nome: (45089) SONIA DALLA VALLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/03/2009

Processo N.:

Nome: (37953) SONIA SANTANA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016144) EEPFG JUJIARA  
A Partir de: 29/09/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:

Nome: (19674) SUELI ALAMINOS GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:

Nome: (35979) TELMA LUCIA BARBOZA DA SILVA BARBOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 18/09/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (47127) WILAMY ALVES GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 22/09/2008 Até 05/11/2008

Processo N.:

Nome: (3838) WILMA FERREIRA PONCE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009377) EEPFG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO

A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (14467) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 22/09/2008 Até 11/10/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00250/2008 DE: 01/10/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (19500) SEBASTIANA DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 27/08/2008 Até 23/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00251/2008 DE: 01/10/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (5773) DILCE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 18/09/2008 Até 16/12/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (36892) MOISES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 25/09/2008 Até 23/11/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00252/2008 DE: 01/10/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 20088795  
 Nome: (70597) CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00077/2008 DE: 01/10/2008  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 360348  
 Nome: (79029) ANA LUCIA DA SILVA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 23/03/1996 Ate 23/03/2001  
 A Partir de: 29/09/2008 Ate 28/10/2008  
 Processo N.: 554610/08  
 Nome: (80383) ANTONIO MARIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 22/07/2002 Ate 21/07/2007  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009  
 Processo N.: 569330  
 Nome: (80371) BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 08/08/1997 Ate 07/08/2002  
 A Partir de: 13/10/2008 Ate 10/01/2009  
 Processo N.: 553446  
 Nome: (82004) NEUZA FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 30/05/1990 Ate 29/05/1995  
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00076/2008 DE: 01/10/2008  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (82102) ROSANGELA CAMARGO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO  
 A Partir de: 26/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00030/2008 DE: 01/10/2008  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (5194) CELINA APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141313) GER. DE MUSEOLOGIA  
 A Partir de: 15/09/2008 Até 13/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00656/2008 DE: 01/10/2008  
 Processo N°: 381585/2008  
 Contratado: (111849) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA  
 CPF: 650.178.701-72  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 Em: 09/08/2008  
 CONTRATO/SES/00657/2008 DE: 01/10/2008  
 Processo N°: 572348/2008  
 Contratado: (122635) LAURIE NE PENHA GONCALVES  
 CPF: 950.752.321-91  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 01/10/2008  
 CONTRATO/SES/00658/2008 DE: 01/10/2008  
 Processo N°: 578733/2008  
 Contratado: (134780) MICHELLY KIM OLIVEIRA ROSA  
 CPF: 001.165.331-02  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
 Em: 18/09/2008  
 CONTRATO/SES/00659/2008 DE: 01/10/2008  
 Processo N°: 001/2008  
 Contratado: (138355) ADRIANE ROGLIN  
 CPF: 001.074.671-43  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 Em: 01/10/2008  
 CONTRATO/SES/00660/2008 DE: 01/10/2008  
 Processo N°: 535809/2008  
 Contratado: (138430) CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA  
 CPF: 964.610.711-72  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 08/10/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde





Nome: (117299) DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (086266) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE MATUPA  
A Partir de: 28/09/2008 Até 27/10/2008

Processo N.:

Nome: (93204) EVELYN HACK BIDIGARAY  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS  
A Partir de: 09/09/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (58315) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131520) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (106337) JAIR CELSO BERGHAHN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 11/09/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:

Nome: (90081) JULIANE PICCOLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 28/09/2008 Até 26/11/2008

Processo N.:

Nome: (44492) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136875) GER.DE ONCOGINECOLOGIA E MASTOLOGIA  
A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (42776) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO  
A Partir de: 18/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (93967) MARCILENE MORAES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 22/09/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:

Nome: (43122) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136816) GER.ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 10/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (111344) MARTA ESTER CONCIANI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 12/09/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:

Nome: (81569) MIGUEL PRATES GARCIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:

Nome: (86148) REGINA BUENO MARQUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 23/09/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (43547) UZIEL VICENTE BARBOSA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/11/2008

Processo N.:

Nome: (90327) WILMA SCHABARUM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (085871) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VERA  
A Partir de: 20/09/2008 Até 19/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00252/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115520) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 25/09/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:

Nome: (55377) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 08/09/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (111325) ROSELY INACIO COELHO ROCHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111120) CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T  
A Partir de: 11/09/2008 Até 10/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00253/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (120208) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/08/2008 Até 09/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00254/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 586880/2008

Nome: (36954) ELIANA CARDOSO MATOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/1980 Ate 30/06/1990  
A Partir de: 06/09/2008 Ate 05/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00255/2008 DE: 01/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 572353/2008

Nome: (95454) IVONE DA SILVA COUTINHO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/04/2008 Até 04/07/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00010/2008 DE: 01/10/2008

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (83358) CLOVIS GONCALVES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (139440) SUPERINTENDENCIA DE PREVIDENCIA  
A Partir de: 29/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Presidente MT SAUDE

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00044/2008 DE: 01/10/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º :  
 Nome: (242) EVANIL DA SILVA LUZ  
 Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
 Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
 A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.º :  
 Nome: (79884) FRANCISCO JOSE ALCANTARA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3824) TEC. DEF AGROPEC FLORESTAL - PROV  
 Un. Adm: (055204) LABORATORIA DE TECNLOGIA DA MADEIRA  
 A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00089/2008 DE: 01/10/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º : 218/2008  
 Nome: (119021) ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (130659) VANDERLEI MIGUEL DA SILVA  
 Un. Adm: (103888) 43 JAUUR

Processo N.º : 286/2008  
 Nome: (126982) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE  
 A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (128120) LINCOLN RIBEIRO TAQUES  
 Un. Adm: (102911) GERENCIA DE ATENDIMENTO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 083/2008/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público convocar as empresas participantes dos itens 107, 154, 257 e 270 do Pregão Presencial nº. 083/2008/SAD, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, para comparecerem à Secretaria de Estado de Administração, situadas à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, no dia 03.10.08, às 14h e 30 min., sala 06, para darmos continuidade ao certame.

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

Valdir Pereira Silva  
 Pregoeiro Oficial da SAD

### TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 102/2008/SAD, - processo nº. 253.675/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento gratuita (0800), para manutenção de veículos pertencentes à frota do Poder Executivo Estadual em todas as cidades do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Francisco da Silva  
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

Original encontra-se devidamente assinado nos autos do processo nº. 253.675/2008/SAD.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 113/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/10/2008, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores e notebooks, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 14 de outubro de 2008, às 08h30m, na Sala n.º 07, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E 1º AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 112/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 03/10/2008, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 15 de outubro de 2008, às 14h30m, na Sala n.º 05, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º Termo de Retificação:

#### Excluir-se-á:

O subitem 7.2.2 - O vencedor ficará obrigado a executar os serviços imediatamente, após solicitação formal através de Ordem de fornecimento.

#### Onde se lê:

7.6.2 - Nos casos em que as empresas se negarem a fornecer os produtos estas estarão sujeitas às sanções administrativas constantes na Seção 18 deste edital.

#### Leia-se:

7.6.2 - Nos casos de recusa injustificada no fretamento de aeronaves, as empresas estarão sujeitas às sanções administrativas constantes na Seção 18 deste edital.

Substituir-se-á pregoeiro Valdir Pereira Silva, pela pregoeira Priscila R. N. M. Berber.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2008/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de outubro 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 21 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Thin Client e Impressoras, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 075/2008/SAD  
 PREGÃO: Nº 083/2008/SAD - REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 230012/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas: **DAI INFORMÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.853.442/0001-31, localizada na Av. Djalma Ferreira de Souza, Qdra 52, Nº. 13 - Morada do Ouro - Cuiabá MT, representada pelo Sr. NIXON VIEIRA FRANCO, portador do RG:1670323-5 SSP/MT e o CPF: 013.831.641-42, **BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 06.239.406/0001-08, localizada na Av. Generoso Ponce, Nº. 238 Centro - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN, portador do RG 1707955-1 MT e o CPF 042.630.688-07, **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.064.692/0001-20, localizada Av. Celso Mansutti Nº. 4071 Centro Vilhena Rondônia -RO, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA, portador do RG 633.515-2 SSP/MT e o CPF 429.988.751-49, **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.882.109/0001-62, localizada na Av. Tenente Cel. Duarte, nº 191, Centro - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES, portador do RG: 1.580.885 SSP/BA, e o CPF: 207.208.071-15, **PAPELARIA INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.539.955/0001-11, localizada na Av. Miguel Sutil Nº. 3690 - Bosque da Saúde - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG 0513186-3 SSP/MT e o CPF 361.778.141-15, **CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.839.181/0001-56, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1990, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 05669950-7 IFP/RJ, e o CPF: 691.379.187-68, **W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.602.075/0001-60, localizada na Rua Jaguari nº 72 - bairro Nova Cuiabá - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. WALDIR DIAS DE MOURA, portador do RG: 351.223 SSP/MT, e o CPF: 327.412.191-68, **PAPELARIA PANTANAL**, inscrita no CNPJ: 07.298.918/0001-08, localizada na



36	COLCHETE LATONADO N° 06, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	1050	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 1,52
37	COLCHETE LATONADO N° 13, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	CX	765	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 3,92
38	COLCHETE LATONADO N° 5, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	1837	IARA	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 1,21
39	COLCHETE LATONADO N° 7, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	1500	IARA	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 1,66
40	COLCHETE LATONADO N° 15, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	1050	BACHI	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,90
41	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO, EM PAPEL KRAFT BRANCO, DIMENSÕES 114X229MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	1200	IPECOL	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,77
42	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 200X280MM, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	900	IPECOL	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 14,70
43	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 240X340 MM, TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES.	CX	700	IPECOL	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 18,45
44	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO SEM ENDEREÇAMENTO, DIMENSÕES 114X229MM. UNIDADE.	UN	9500	FORONI	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 0,02
45	ENVELOPE MÉDIO AMARELO (OURO) MEDINDO 18,5 X 25. UNIDADE.	UN	9800	IPECOL	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,05
46	ENVELOPE PARDO, MÉDIO, MEDINDO 229 X 324 MM. UNIDADE	UN	9680	IPECOL	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,07
47	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 310X410 MM, TAMANHO GRANDE, UNIDADE.	UN	9700	IPECOL	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,12
48	ENVELOPE OURO PARA CORRESPONDENCIA 260X360CM. UNIDADE	UN	9500	IPECOL	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,12
49	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM. UNIDADE.	UN	9600	IPECOL	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,09
50	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR DE MESA, REFERÊNCIA 238. CAIXA C/ 1.000 UNIDADES.	CX	1500	BACHI	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 1,59
51	GRAMPO GALVANIZADO PARAGRAMPEADOR TAMANHO 23/06 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 5000 UNIDADES. CAIXA.	CX	1319	ENAK	CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2,75
52	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS, BRANCO FOSCO HASTE DE PC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	9100	DELLO	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 0,09
53	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), MEDINDO NO MÍNIMO 80MM DE COMPRIMENTO, EM METAL, CHAPAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	1130	IARA	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 4,09
54	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 500 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	1298	DELLO	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 4,09
55	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216 MILIMETROS, CAPA DE PAPELÃO.	UN	1500	FORONI	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 3,02
56	PORTA DISQUETE DE 3 1/2, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES, EM PLÁSTICO RESISTENTE. UNIDADE.	UN	268	LEADERSHIP	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,37
57	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO CONTENDO 40 ENVELOPES PERFURADOS COM 04 GRAMPOS, CAPA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 245X335MM. UNIDADE.	UN	2350	DAC	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 3,84
58	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADA, COM PRENDADOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	4600	FRAMA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,45
59	PASTA DE ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO 3 CM, DIVERSAS CORES (A ESCOLHER), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	10050	FRAMA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,85
60	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO 2, CORES VARIADAS (À ESCOLHER), UNIDADE	UN	7000	POLYCART	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,49

61	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO. UNIDADE	UN	5000	NEW BRAS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,95
62	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDADOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO. UNIDADE.	UN	29500	POLICART	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 0,76
63	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, DE A À Z, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	1582	NEW BRAS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 8,88
64	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM 100 PLÁSTICO, UNIDADE.	UN	2500	PLAST PARK	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,30
65	BANDEJA PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES 260X350 MILIMETROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	879	WALEU	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 15,10
66	TESOURA EM AÇO NIQUELADO, CABO COM FUROS REDONDOS, RETOS E EM CONTINUIDADE COM A LÂMINA, COM PONTAS SENDO UMA AGUDA E UMA OVAL. DIMENSÃO: 12".	UN	263	CIS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 3,48
67	CANETA PARA ESCREVER EM CD, COM TINTA PERMANENTE, COM SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. UNIDADE.	UN	1500	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,78
68	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DE 2 ANDARES, MEDINDO 34X24X04CM.	UN	480	WALEU	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 15,10
69	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DE 3 ANDARES, MEDINDO 34X24X04CM.	UN	634	WALEU	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 23,40
70	LÁPIS MINA GRAFITE N° 2, FORMATO CILINDRO, CORPO REVESTIDO EM MADEIRA. UNIDADE.	UN	8200	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,08
71	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, CARGA NÃO TOXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CORES VARIADAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	1217	PILOT	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,06
72	PAPEL CONTACT INCOLOR, LARGURA 45 CM, EMBALAGEM EM ROLO COM 25 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	695	VMP	CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 16,00
73	PAPEL CONTACT INCOLOR TRANSPARENTE, ADESIVO PLÁSTICO, LARGURA 50 CM, ROLO COM 10 METROS.	RL	300	VMP	CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7,00
74	TRIPLEX PORTA CANETA/LÁPIS, CLIPS COM PAPEL LEMBRETE, EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO NA COR FUMÊ, MARROM OU INCOLOR. UNIDADE.	UN	250	RADEX	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,70
75	PORTA LÁPIS/CANETA E CLIPS EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO NA COR FUMÊ, MARROM OU INCOLOR. UNIDADE.	UN	700	RADEX	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,56
76	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TAMANHO 50MMX50MM, BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON. BLOCO.	BL	5100	POLIBRAS	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 2,75
77	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, 76X102MM, EM PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	6800	RECORD	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,17
78	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, PRETO, DIMENSÕES 210X297MM. UNIDADE.	UN	10080	JODIAN	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,16
79	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR., FUNÇÃO DE COLAR CONCRETO, COURO, LAMINADOS DECORATIVOS, VIDRO, METAL, FIBRAS, PAPELÃO E MADEIRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	1913	CASCOLAR	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,95
80	FILME TIPO COLORIDO, 24 POSES, 35MM, 100 ASA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO E ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	UN	1050	FUJI	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 8,53
81	FITA DE VÍDEO, NTSC, PARA FILMADORA VIRGEM, 8MM, COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS.	UN	800	SONY	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 6,30
82	CD-R 4X, DUAL LEER, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 9,2 GB OU SUPERIOR, GRAVAÇÃO A 4 X OU SUPERIOR DE DADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX(CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE); CAIXA COM NO MÍNIMO 100 CDS VIRGENS.	CX	500	MAXPRINT	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 430,00
83	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº7, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	629	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 1,41

84	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, PAPEL PARDO, DIMENSÕES: 175 X 250 MM. UNIDADE.	UN	10200	SCRITTY	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,05
85	BLOCO DE CONTROLE DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS. UNIDADE.	UN	936	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 17,01
86	CD-R VIRGEM, GRAVAÇÃO A 40x700 MB DADOS/80 MINUTOS ÁUDIO, LACRADO EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL. CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 40 x. FACE NÃO GRAVAVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. MÍDIA LACRADA COM FILME, ACONDICIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO COM PELO MENOS A FACE FRONTAL TRANSPARENTE POSSIBILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO SEM ABERTURA DO ESTOJO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 UNIDADES. CAIXA.	CX	3100	MAXPRINT	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 9,45
87	BOBINA PARA FAC-SIMILE EM PAPEL TERMOSENSÍVEL COM DIMENSÕES 216MMX30M, NA COR BRANCA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3890	JOB	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 3,20
88	BOBINA PARA FAC-SIMILE, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, DIMENSÕES 216MMX50M, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMO DE 57G/M², COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	1900	CIS	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 7,74
89	CARBONO MANUAL, EM PAPEL, NAS CORES AZUL E PRETA, FORMATO 22 X 33 CM. CAIXA COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. CAIXA.	CX	100	CONCEPT	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 8,45
90	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, TUBO COM 500G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COLA PAPEL. CARTOLINA MADEIRA. UNIDADE.	UN	410	POLY CART	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 2,28
91	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PARA ERROS DE ESCRITA E DATILOGRÁFICOS, ATÓXICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 18ML.	FR	1100	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,46
92	DISQUETE MAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE 3,12 21,44 MB, DUPLA FACE, ALTA DENSIDADE, FORMATADO PARA DOS E WINDOWS, CONTENDO ETIQUETAS ADESIVAS COLORIDAS. IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	7440	MAXPRINT	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,38
93	ELÁSTICO LARGO (BRAÇADEIRA ELÁSTICA) PARA PROCESSOS, COM A LOGOMARCA DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, NAS DIMENSÕES 3,5 X 23,0 CM, COR À ESCOLHER. PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	550	EXCELENTE	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 119,50
94	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO PRETO, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	800	CARBRINK	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,75
95	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO AZUL, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1000	CARBRINK	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,75
96	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO VERMELHO, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	450	CARBRINK	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,75
97	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 180 MTS.	RL	1050	SÃO JOÃO	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 2,33
98	BARBANTE DE ALGODÃO 06 FIOS, FIBRA DE ALGODÃO, ROLO 200G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	RL	288	SÃO JOÃO	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 2,33
99	BARBANTE DE ALGODÃO 10 FIOS, FIBRA DE ALGODÃO TORCIDO, EM CORES VAIADAS (À ESCOLHER), ROLO 60G, APROXIMADAMENTE 100M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	RL	899	SÃO JOÃO	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 0,90
100	ARQUIVO MORTO PAPELÃO, 360X250X135MM, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: MÊS, REFERÊNCIA, LOCAL, CONSERVAR ATÉ, DEPARTAMENTO. UNIDADE.	UN	14500	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,74
101	ARQUIVO MORTO POLIIONDA 360X250X135MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	25800	NEW BRAS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,93
102	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, DIMENSÕES 57MMX60M, 1 VIA, COR BRANCA ACETINADO, IMPRESSÃO BICOLOR, EMBALAGEM DE PAPELÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	900	ALOFORM	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,49
103	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, 60MMX30M, 1VIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	850	CARIOCA	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,55
104	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO. UNIDADE.	UN	1200	JAPAN	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,51
105	FITA CREPE EM COR BEGE, NAS DIMENSÕES 19MM X 50M, EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	RL	1500	ADERE	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,51
106	GRAMPEADOR METÁLICO, GRAMPO DE 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, TAMANHO DA BASE 13CM, COR PRETO.	UN	1100	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,40
108	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA -CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63 G). -CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS -23/10 - 70 FOLHAS -23/13 - 100 FOLHAS -23/15 - 120 FOLHAS -23/17 - 150 FOLHAS -23/20 - 180 FOLHAS -23/24 - 240 FOLHAS -GARANTIA: NO MÍNIMO 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROSPECTO DO PRODUTO.	UN	350	GOLLER	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 42,70
109	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE, PENTE PARA GRAMPOS 23/8, PARA GRAMPEAR 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², 23/10 PARA GRAMPEAR 70 (SETENTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² E 23/13 PARA GRAMPEAR 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO SOMENTE COM UMA POSIÇÃO (FECHADO), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, COR À ESCOLHER. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	500	ADECK	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 23,00
110	MOLHADOR DE DEDO, 12G, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	1000	BELLS	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 1,36
111	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, COM 2 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 21X22,5CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE	PT	2000	KITCHEN	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,10
112	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO 2 DOBRAS, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 1.250 FOLHAS, DIMENSÕES 23X23. PACOTE	PT	2100	REALEZA	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,50
113	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23 X 21CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	2200	REALEZA	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,10
114	PERCEVEJO EM METAL LATONADO, NA COR DOURADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	900	MARCARI	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,82
115	PERFURADOR METÁLICO, EM FERRO FUNDIDO, PRENSA DE DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	480	KAVIA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 76,00
116	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS 150 X 100 X 180 MM. UNIDADE.	UN	600	ADECK	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 31,90
117	TRANSPARENCIA DE PLÁSTICO, PARA COPIADORA DA PAPEL COMUM, COM TARJA, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	600	MARES	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 22,35
118	PERFURADOR METÁLICO, PEQUENO, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS 100 X 120 X 70 MM, EM CHAPAÇO NORMAS SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	950	ADECK	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,54
119	CAPA DE PROCESSO, PASTA EM CARTOLINA 180G, NA COR AZUL, FORMATO 32,5X47CM COM 1 DOBRA. UNIDADE.	UN	25200	MULTICOR	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,28
120	CAPA DE PROCESSO, PASTA EM CARTOLINA 180G, NA COR VERDE, FORMATO 32,5X47CM COM 1 DOBRA. UNIDADE.	UN	12000	MULTICOR	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,30
121	CAPA DE PROCESSO, PASTA EM CARTOLINA 180G, NA COR AMARELO, FORMATO 32,5X47CM COM 1 DOBRA. UNIDADE.	UN	12000	MULTICOR	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,28
122	CAPA DE PROCESSO, PASTA EM CARTOLINA 180G, NA COR VERMELHO, FORMATO 32,5X47CM COM 1 DOBRA. UNIDADE.	UN	9500	SPIRAL	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,29
123	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 25 UNIDADES. CAIXA.	CX	2342	GASFER	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,24
124	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 30 UNIDADES. CAIXA.	CX	1238	GASFER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,43
125	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	564	GASFER	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,89

126	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 30, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	CX	2770	IARA	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,82
128	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 10, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2480	GASFER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,89
129	COLCHETE LATONADO Nº 11, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADE. CAIXA.	CX	2200	GASFER	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,88
130	COLCHETE LATONADO Nº 12, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADE. CAIXA.	CX	2200	GASFER	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 3,69
131	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, TUBO COM 90G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COLA PAPEL. CARTOLINA MADEIRA. UNIDADE.	UN	1500	MAXI COLA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,54
132	ESTILETE EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELA, LÂMINA EM AÇO CARBONO, DIVIDIDA, LARGURA DA LÂMINA 9,50MM. UNIDADE.	UN	850	JOCAR	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,28
133	FITA CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÕES 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	RL	1200	ADERE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 4,29
134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX50M, EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	870	ADERE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 0,38
135	FITA CORRETIVA 5MMX6M. UNIDADE.	UN	250	OLIVETI	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,49
136	LIVRO ATA, COM MARGENS, FORMATO 21,6X32CM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. UNIDADE.	UN	481	SÃO DOMINGOS	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,72
137	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO 26/6, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 5000 UNIDADES. CAIXA.	CX	600	ADECK	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,59
138	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/10 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	500	BACHI	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 8,46
139	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A-Z TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, CONFECIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, NA COR PRETA, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE	UN	2349	POLYCART	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 3,07
140	PASTA POLIANDA, 3CM NAS CORES DIVERSAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DESCRIÇÃO DO MATERIAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	4800	POLIBRAS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,37
141	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR VERMELHO. UNIDADE.	UN	3288	JAPAN	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,05
142	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR PRETO. UNIDADE.	UN	3320	JAPAN	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,05
143	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR AZUL. UNIDADE.	UN	3333	JAPAN	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,05
144	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 680X960MM NA COR BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	215	SAN REMO	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 15,30
145	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, SEM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 200 FOLHAS. UNIDADE	UN	915	SÃO DOMINGOS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 8,00
146	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A-Z TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA ESTREITA, EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO NA COR PRETA. EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA.	UN	2000	MARCARI	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 3,00
147	CARTOLINA COMUM BRANCA, NAS DIMENSÕES 500X660MM, COM GRAMATURA 150G/M². UNIDADE.	UN	4800	ALOFORM	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,20
148	CARTOLINA COMUM VERDE, NAS DIMENSÕES 500X660MM, COM GRAMATURA 150G/M². UNIDADE.	UN	4500	ALOFORM	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,20
149	COLA QUENTE EM BASTÃO SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO PARA PISTOLA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. UNIDADE.	UN	600	RENDICOLLA	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,19
150	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, SEM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	700	FORONI	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 4,38
151	BALÃO TIPO BEXIGA EM LÁTEX, MÉDIO, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT	2800	TOP	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,07
152	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, NO TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOSOS DE METAL, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	7280	LEONORA	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,56
153	CADERNO CAPA DURA, PEQUENO, COM 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/M², CAPALISA, EM CORES DIVERSAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	1200	CREDEAL	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 1,33
155	CARTOLINA COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR AZUL, NAS DIMENSÕES 600X400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	6300	ALOFORM	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,22
156	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM UMA ENTRADA E SEM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, EM MATERIAL CROMADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3800	LEONORA	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,11
157	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5CM COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5CM, CORES DISTINTAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	3500	LABRA	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 1,63
158	FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 1 VIA E 80 COLUNAS, SEM TIMBRE, EM PAPEL APERGAMINHADO, 4X0 COR, COM MARCA D'ÁGUA, DIMENSÕES 280X240MM. CAIXA COM 3000 FORMULÁRIOS.	CX	1500	LEONORA	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 49,50
159	CANETA HIDROCOR, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PT	2350	LEONORA	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,89
160	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. UNIDADE.	UN	309	LEONORA	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 6,86
161	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, COM BATERIA A LUZ SOLAR, CAPACIDADE 08 (OITO) DÍGITOS, COM 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS. UNIDADE.	UN	620	LEONORA	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,86
162	PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO, EM PAPEL DE 40G/M², MEDINDO 600MMX180M, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, COR FIXA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: BOBINA.	BB	3890	SAFRA	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 19,80
163	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, TIPO CARDIOPÁGINA, TAMANHO 217MMX280MM RETANGULAR, AVULSO OU EM FORMULÁRIO CONTÍNUO (SIMPLES OU BRILHANTE), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	800	MOORE	RR DONNELLEY	R\$ 3,65
164	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, COM MARGEM, ALTA ALVURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 210 X 310 MM, DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 56 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PT	5930	DATAPEL	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,32
165	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM TOMADAS UNIVERSAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	260	CEWP	ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 15,90
166	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UN	2300	SANYO	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 1,00
167	PILHA ALCALINA 1,5V, TAMANHO MÉDIO (C) FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES.	CT	1800	SANYO	CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4,05
168	PAPEL COUCHÉ BRILHANTE 170 G/M², FORMATO 66X96 CM. FOLHA.	FL	4500	CROMUS	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,52
169	FITA DE VÍDEO, VHS, COMPACTA, VIRGEM, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. UNIDADE.	UN	830	MAXELL	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,99
170	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, 162X229MM, EM PAPEL KRAFT BRANCO, 90G/M². UNIDADE.	UN	50000	FORONI	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,04
171	ETIQUETA AUTO ADESIVA, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, PARA IMPRESSORA MATRICIAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 89,0 x 36,0 MM, 1 CARREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 4.000 ETIQUETAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	800	MAXPRINT	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 32,50
172	CARTOLINA COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR ROSA, NAS DIMENSÕES 600X400 MILÍMETROS.	UN	2500	ALOFORM	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,22

173	COLA QUENTE EM BASTÃO SILICONE TRANSPARENTE, REFIL GROSSO PARA PISTOLA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. UNIDADE.	UN	1500	RENDICOLLA	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,43
174	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (GRANDE), BIVOLT, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	700	GOLLER	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 8,06
175	PINCEL PARA PINTURA EM TELA 141/08. UNIDADE.	UN	2500	CONDOR	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,15
176	PINCEL PARA PINTURA EM TELA 815/10. UNIDADE.	UN	2500	CONDOR	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,15
177	TELA PARA PINTURA EM TINTA ÓLEO, TAMANHO 60X80 CM. UNIDADE.	UN	1200	ITATIBA	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,62
178	TELA PARA PINTURA EM TINTA ÓLEO, TAMANHO 40X60 CM. UNIDADE.	UN	1800	STALO	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 8,16
179	TELA PARA PINTURA EM TINTA ÓLEO, TAMANHO 50X60 CM. UNIDADE.	UN	1800	STALO	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 9,46
180	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. UNIDADE.	UN	650	GOLLER	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 1,90
181	TINTA GUACHE EM CORES DIVERSAS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15ML, EM CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	1850	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 1,08
182	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR VERMELHA, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
183	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR AMARELA, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
184	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR LARANJA, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
185	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR VERDE CLARO, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
186	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR VERDE ESCURO, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
187	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR LILAS, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
188	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR ROSA CLARO, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
189	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR ROSA ESCURO, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
190	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR ROXO, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	CORIART	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
191	E.V.A COMUM, GRAMATURA 120G/M² (CENTO E VINTE GRAMAS POR METRO QUADRADO), COR PRETO, NAS DIMENSÕES 600X 400 MILÍMETROS. UNIDADE.	UN	1000	RABER	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,10
192	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A COM GLITTER, NAS CORES PRIMÁRIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES PLÁSTICAS, COM BICO ECONOMIZADOR, DE PESO LÍQUIDO 25 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	980	MARPEL	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,88
193	GIZ DE CERA, ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A MARCA DO FABRICANTE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. CAIXA.	CX	2000	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,56
194	GIZÃO DE CERA, ANTIALÉRGICO, DIMENSÃO MÍNIMA (LXAXP): 140 x 98 x 11 MM, CORES DIVERSAS, FORMATOS REDONDO E TRIÂNGULAR. CAIXA OU ESTOJO COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	CX	1000	DELTA	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,87
195	PAPEL CREPOM, COM DIMENSÕES 48CMX2M NA COR AZUL. FOLHA.	FL	8000	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,28
196	PAPEL CREPOM, COM DIMENSÕES 48CMX2M NA COR AMARELA. FOLHA.	FL	8000	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,28
197	PAPEL CREPOM, COM DIMENSÕES 48CMX2M NA COR VERDE. FOLHA.	FL	8000	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,28
198	PAPEL CREPOM, COM DIMENSÕES 48CMX2M NA COR VERMELHA. FOLHA.	FL	8000	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,28
199	PAPEL CREPOM, COM DIMENSÕES 48CMX2M NA COR BRANCA. FOLHA.	FL	8000	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,28
200	PAPEL CREPOM, COM DIMENSÕES 48CMX2M NA COR ROSA. FOLHA.	FL	8000	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,28
201	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 40CM X 7,50M; COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	UN	9000	WIDA	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,14

202	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS EM PELÍCULA DE PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM X 30 M, FILME DE PVC FLEXÍVEL (ESTICÁVEL), ESPESURA MÍNIMA DE 0,01MICRAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E INODORO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: ROLO DE 30 METROS.	RL	2800	LUJAFILM	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,99
203	FITA MÉTRICA CONFECCIONADA EM MATERIAL ADEQUADO, PANO ENCERADO OU SIMILAR, COM ESCALA EM CM E MM, MEDINDO 1,50 M, MARCADA EM AMBOS OS LADOS DA MESMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: PEÇA. UNIDADE.	UN	1086	A.F	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,78
204	FICHÁRIO DE MESA, EM ACRILICO (CORPO E TAMPA), COM CHAVE, DIVISÓRIAS COM LETRAS DO ALFABETO, DIMENSÕES: 60 X 25 X 30CM. UNIDADE.	UN	700	ACRIMIL	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 63,09
205	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, 23 X 16, SEM ENDEREÇAMENTO EM PAPEL KRAFT NATURAL. UNIDADE.	UN	96000	FORONI	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,04
206	ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, MEDINDO 26 X 15MM, CINCO CARREIRAS, CAIXA COM 45000 UNIDADES.	CX	1895	MAXPRINT	LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 56,18
207	CAIXA PLÁSTICA MULTI-SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PRODUTOS, VÁRIAS CORES (À ESCOLHER), DIMENSÕES MÍNIMAS: 31,5 CM DE ALTURA X 53,5 CM DE LARGURA X 37 CM DE PROFUNDIDADE. UNIDADE.	UN	1100	ART PLAST	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 15,84
208	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS. UNIDADE.	UN	560	ISOESTE	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,98
209	PAPEL COLOR SET, PESANDO 75G/M2, FORMATO 50X96CM, CORES DIVERSAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	9800	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,34
210	PAPAL PARA DOBRADURA COLORIDO, TAMANHO MÍNIMO 50 X 60CM, CORES DIVERSAS (À ESCOLHER), PACOTE COM 50 FOLHAS. PACOTE.	PT	5000	KF	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,37
211	PAPEL PARA DESENHO, BLOCO COM 20 FOLHAS, GRAMATURA 140 G/M², FOLHA A4, BRANCO. BLOCO.	BL	5000	JACIGRAF	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 1,63
212	PAPEL PARA DESENHO, BLOCO COM 20 FOLHAS, GRAMATURA 140 G/M², FOLHA A3, COR BRANCO. BLOCO.	BL	5000	JACIGRAF	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 3,40
213	CADERNO CAPA DURA, COM COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/M², CAPA LISA, EM CORES DIVERSAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	2000	SULAMERICANA	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 1,20
214	CADERNO TIPO SECRETÁRIA, CAPA DURA, COM ARAME, DE 152 FOLHAS. UNIDADE.	UN	1800	TILIBRA	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 9,26
215	FILTRO DE LINHA PARA TOMADAS BIVOLT COM NO MÍNIMO 2,2M, CONFORME NBR 13249. UNIDADE.	UN	420	FORCILINE	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14,90
216	FILTRO DE LINHA, PARA 3 TOMADAS ELÉTRICAS COMPATÍVEIS COM PADRÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 10M, PORTA FUSÍVEL COM UMA UNIDADE RESERVA, MODELO TIPO RÉGUA, TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA BIVOLT, CONFORME NBR 13249. UNIDADE.	UN	420	CEWP	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 41,99
217	CD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL - CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4 X A 12X; FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE), LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVÍVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICAÇÃO E ÍNDICE DO CONTEÚDO APÓS GRAVAÇÃO SEM ABERTURA DO ESTOJO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	15000	MAXPRINT	LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,78
218	CANETAMARCATEXTOAZULFLUORESCENTE, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1800	GOLLER	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,55
219	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 50MMX50M, POLIPROPILENO NA COR MARROM. ROLO.	RL	1650	ADERE	LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,62
220	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, PARA PAPEL OFÍCIO 2, COM ABERTURA SUPERIOR, DIMENSÕES 225X315MM. UNIDADE.	UN	15000	DAC	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,06
221	REFORÇO TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO 14,5MM, PARA PROTEGER PROTEGER FURROS DE DOCUMENTOS E FOLHAS DE FICHÁRIO. CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES.	CX	900	PIMACO	LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2,48
222	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, N°. 06. UNIDADE.	UN	600	TIGRE	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,83
223	TINTA ACRILICA BRILHANTE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES DE NO MÍNIMO 37ML. CAIXA.	CX	1000	ACRILEX	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 7,33
224	TINTA RELEVO DIMENSIONAL, CORES VARIADAS, ESTOJO COM 06 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20ML.	UN	1500	ACRILEX	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 7,11
225	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM, GRAMATURA 180 G/M², CORES VARIADAS (À ESCOLHER), PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PT	700	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 4,28



226	PAPEL CELOFANE, FINO E TRANSPARENTE, CORES VARIADAS (À ESCOLHER), DIMENSÕES: 69 X 89 CM. UNIDADE.	UN	10500	RST	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,31
227	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, CORES DIVERSAS (À ESCOLHER), DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 150 CM. ROLO.	FL	10500	VMP	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,39
228	PAPEL DE SEDNA NAS DIMENSÕES: 48X70 CM CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	10500	RST	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,06
229	PAPEL CAMURÇA NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 60 CM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). FOLHA.	FL	10500	RST	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,27
230	FITILHO PARA PRESENTE, COR À ESCOLHER, ROLO COM 50 METROS.	RL	4000	KALE	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,66
231	IMÃ DE METRO, USADO EM ARTESANATO EMBALAGEM EM PACOTE COTENDO 1 (UM) METRO. PACOTE.	PT	1100	ANASTACI	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,70
232	TINTA FACIAL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 CORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	1000	ZUR	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 10,90
233	LÁPIS PARA COLORIR O ROSTO (MAQUIAGEM), CONTENDO 03 (TRÊS) LÁPIS, COM DUAS PONTAS, TOTALIZANDO 06 CORES, PARA USO NA PELE. EMBALAGEM EM CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	500	YUR	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14,62
234	TINTA PARA PALHAÇO (PINTURA FACIAL), EMBALAGEM COM 20 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COR AMARELA. UNIDADE.	UN	600	GLITTER	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,50
235	TINTA PARA PALHAÇO (PINTURA FACIAL), EMBALAGEM COM 20 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COR AZUL. UNIDADE.	UN	600	GLITTER	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,50
236	TINTA PARA PALHAÇO (PINTURA FACIAL), EMBALAGEM COM 20 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COR BRANCA. UNIDADE.	UN	600	GLITTER	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,50
237	TINTA PARA PALHAÇO (PINTURA FACIAL), EMBALAGEM COM 20 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COR VERMELHA. UNIDADE.	UN	600	GLITTER	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,50
238	TINTA PARA PALHAÇO (PINTURA FACIAL), EMBALAGEM COM 20 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COR VERDE. UNIDADE.	UN	600	GLITTER	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,50
239	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,5 MM, COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA. UNIDADE.	UN	900	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 1,04
240	GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,5MM, TIPO 2B OU HB, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TUBO.	TB	2000	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,15
241	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, AZUL. UNIDADE.	UN	25000	POLIBRAS	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,17
242	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, TRANSPARENTE. UNIDADE.	UN	25000	POLIBRAS	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,16
243	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 7MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 25 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1500	MARES	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 2,63
244	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 50 FOLHAS. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1500	MARES	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 3,40
245	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 85 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	PT	1500	MARES	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 6,15
246	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 100 FOLHAS, NA COR PRETA. PACOTE COM 100. PACOTE.	PT	1500	NZ	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 7,67
247	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 23MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 140 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1500	NZ	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 12,86
248	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1500	NZ	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 16,12
249	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 29MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 200 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1500	NZ	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 21,39
250	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 33MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 250 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1500	NZ	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 28,52
251	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 35MM, COMPRIMENTO 33CM. PACOTE COM 25 UNIDADE.	PT	1500	NZ	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 7,67
252	PASTA POLIIONDAS, COM ESPESURA DE 2CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	3600	POLICART	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 1,16

253	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, 38X51MM, EM PAPEL SULFITE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 UNIDADE, COM BLOCO DE 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	3500	ADERE	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 2,26
254	ESTILETE COM CORPO TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELA COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO BICROMATIZADO, LARGURA NA LÂMINA 18,20MM. UNIDADE.	UN	1800	GOLLER	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 0,53
255	LACRE SELO DE SEGURANÇA, NUMERADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 225MM, PARA MALOTE DE CORRESPONDENCIA, EMBALAGEM EM PACOTE COM 500(QUINHETAS)UNIDADES. PACOTE.	PT	1800	RIGORAN	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 26,00
256	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, 8G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1500	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,27
258	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR AZUL. UNIDADE.	UN	1500	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,74
259	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR VERMELHO. UNIDADE.	UN	1500	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,74
260	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR PRETO. UNIDADE.	UN	2500	GOLLER	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,74
261	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR VERDE. UNIDADE.	UN	2500	JAPAN	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	R\$ 0,81
262	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR VERDE. UNIDADE.	UN	2100	GOLLER	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 0,83
263	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 19MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	UN	5000	ADELBRÁS	W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,40
264	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA, SEM MARGEM, ALTA ALVURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 210 X 310 MM, DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 56 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	5900	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,27
265	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, EM PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 370X470MM, UNIDADE.	UN	35000	SCRITY	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,24
266	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES.	UN	2800	SANYO	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 1,05
267	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ROLO.	RL	2500	ADERE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 0,38
268	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 8 CM DE ALTURA, CAIXA CONTANDO EM MÉDIA 50 UNIDADES. CAIXA.	CX	8000	DELTA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,76
269	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	8000	DELTA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,22
271	CRACHÃ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RETANGULAR, DIMENSÕES: LARGURA 11CM, ALTURA 12CM, COM 2 FURROS NA BORDA SUPERIOR COM CORDÃO DE NYLON NA COR DE ACORDO COM PADRÃO DO ÓRGÃO TIPO RABO DE RATO DE NO MÍNIMO 90 CM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, ETC. UNIDADE.	UN	1500	DEO	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,60
272	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A. NAS CORES PRIMÁRIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO, EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES PLÁSTICAS, COM BICO ECONOMIZADOR, DE PESO LÍQUIDO 25 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1100	MARIPEL	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1,89
273	BOBINA DE SENHAS SIMPLES SEQUENCIAIS (CONVENCIONAL TIPO BICO DE PATO), SEQUENCIAL DE 000 A 999, PARA DISPENSADOR DE SENHAS. ROLO.	RL	550	TURNOMATIC	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 12,60
274	PAPEL PARDO, DIMENSÕES 50X70, GRAMATURA 180G/M². FOLHA.	FL	6000	SAFRA	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,16

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 541759/2008/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEMA**

**MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2008/SEMA**

Processo n.º 520461/2008/SEMA  
 Autorização n.º 6724/2008/SAD  
 Objeto: Locação de Aeronave para combate a incêndios florestais.  
 Contratada: Rondon Aviação Agrícola Ltda e Tucano Aviação Agrícola Ltda.  
 Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT  
 Valor da Contratação: R\$ 3.247,00 (três mil duzentos e quarenta e sete reais) por hora de voo.  
 Prazo de Vigência: 15 dias  
 Fundamento: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.  
**MOACIR COUTO FILHO**  
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 AVISO DE REVOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 074/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a **Tomada de Preços – Edital nº 074/2008**, cujo objeto é selecionar empresa para Complementação e Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Social, para Implantação do Sistema de Concessão de Serviço Público Rodoviário, mediante cobrança de pedágio, nas seguintes rodovias: MT-449, Trecho: Lucas do Rio Verde – Grosslândia – Tapurah; MT-242, Trecho: Sorriso – Nova Ubiratã; MT-242, Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte; MT-235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato; MT-246, Trecho: Entº BR-163/Barra do Bugres; MT-407, Trecho: Rodovia dos Imigrantes (Anel Rodoviário de Cuiabá); MT-343, Trecho: Barra do Bugres/Assari; MT-358, Trecho: Assari/Nova Olimpia; MT-358, Trecho: Nova Olimpia/Tangará da Serra; MT-358, Trecho: Tangará da Serra/Entº BR-364, esta licitação foi **REVOGADA** por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente – alteração do objeto, em conformidade com o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 1º de outubro de 2008  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC**

**EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 019/2008**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 019/2008**, Temo de Referência n.º 596/2008/Superintendência de educação Básica, cujo objeto trata-se da Aquisição de serviços de apoio logístico em transporte fluvial barco voadeira e carro (aluguel), para realização de capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital. **CONVÊNIO FEDERAL nº 29/2008/INEP/SEDUC/MT**, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo do Lote Único **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA., CNPJ nº 02.981.173/0001-63**, pelo valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos Reais). Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008. **Ságua Moraes Sousa** - Secretário de Estado de Educação.

**SES**

**SAÚDE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO 001/2008/SES.**

A Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde, vem **REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2007/SES**, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93, e com base no parecer Jurídico n. 416/ASSESSORIA JURIDICA/SES/MT/2008.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

**Augustinho Moro**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.285/2008, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a **Aquisição de Material**

**Permanente - Materiais de laboratórios: microscópio binocular**, para atender a demanda do Campus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora da presente licitação a Empresa: Lote 01: Serrou Instrumentos Analíticos Ltda, CNPJ: 08.048.204/0001-04, com o valor de R\$ 17.000,00.

Cáceres/MT, 01 de outubro de 2008.

**Samuel Longo – Pregoeiro**

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, **HOMOLOGO** a licitação realizada em 30 de setembro de 2008, na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2008/CEPROMAT**, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº 295577/2008/CEPROMAT, objetivando Aquisição de licenças de software para virtualização de servidores, Suporte técnico com garantia de atualização tecnológica, serviços de instalação, com características de banco de horas, contemplando as atividades de planejamento, instalação das licenças e consolidação dos servidores que deverão operar neste novo ambiente e ainda transferência de conhecimento tecnológico para a equipe do CEPROMAT, em atendimento à determinação especificada no Decreto Estadual nº. 3.011 de 31/08/2001, Art. 6º, parágrafo 1º, cujo objeto foi adjudicado pelo Sr. Pregoeiro à empresa **STRATTUS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº. 07439195000110, que apresentou proposta no valor de R\$ 134.950,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme consta na Ata de Abertura e Julgamento da referida licitação.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

**Grazielle Cauhy Pichioni**  
 Secretária Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT  
 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Resultado de Pregão**

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 007/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 02/07/08, publicado no Diário Oficial de 03/07/2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 009/2008, processo administrativo n. 186846/2008/CEPROMAT, objetivando aquisição de 04 (quatro) Switchs Gigabit ethernet contendo 48 Portas 10/100/1000 Mbps Combo SFP, contendo duas fontes redundantes, atendendo as especificações do Anexo I, conforme descrição do Edital.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR OFERTADO
ÚNICO	Complexx Tecnologia LTDA CNPJ 01353487/0001-59	4	R\$ 236.000,00

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

**Zozuel de Paula**  
 Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, **HOMOLOGO** a licitação realizada em 30 de setembro de 2008, na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2008/CEPROMAT**, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº 186846/2008/CEPROMAT, objetivando aquisição de 04 (quatro) Switchs Gigabit ethernet contendo 48 Portas 10/100/1000 Mbps Combo SFP, contendo duas fontes redundantes, atendendo as especificações do Anexo I, conforme descrição do Edital, em atendimento à determinação especificada no Decreto Estadual nº. 3.011 de 31/08/2001, Art. 6º, parágrafo 1º, cujo objeto foi adjudicado pelo Sr. Pregoeiro à empresa **Complexx Tecnologia LTDA**, sob o CNPJ 01353487/0001-59, que apresentou proposta no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme consta na Ata de Abertura e Julgamento da referida licitação.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.

**Grazielle Cauhy Pichioni**  
 Secretária Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT  
 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Resultado de Pregão**

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 007/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 02/07/08, publicado no Diário Oficial de 03/07/2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 008/2008, processo administrativo n. 295577/2008/CEPROMAT, objetivando aquisição de licenças de software para virtualização de servidores, Suporte técnico com garantia de atualização tecnológica, serviços de instalação, com características de banco de horas, contemplando as atividades de planejamento, instalação das licenças e consolidação dos servidores que deverão operar neste novo ambiente e ainda transferência de conhecimento tecnológico para a equipe do CEPROMAT, conforme descrição do Edital.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO
ÚNICO	STRATTUS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 07439195000110	R\$ 134.950,00

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

**Apolônio Boret de Melo Filho**  
 Pregoeiro Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA nº 140/2008-DG

suas atribuições legais,

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 13.10.2008, conforme Processo nº 005255-01/2008.

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 13.10.2008, conforme Processo nº 005258-01/2008.

Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 08.10.2008, conforme Processo nº 005269-01/2008.

Conceder à servidora **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 11.11.2008, conforme Processo nº 005273-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 06.10.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 005289-01/2008.

Conceder ao servidor **RAFAEL MAJSZAK MARCON**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.09.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 19.01.2009, conforme Processo nº 005282-01/2008.

Conceder à servidora **ELIZABETE LUCIANO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.12.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 15.07.2009, conforme Processo nº 005305-01/2008.

Conceder ao servidor **ISAAC ALVES MILHOMEM**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 06.10.2008, conforme Processo nº 005351-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, sendo 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 06.10.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 03.11.2008 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 08.12.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 26.01.2009 conforme Processo nº 005364-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2008-DG, que concedeu à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, analista contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 06.10.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 15.10.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.11.2008, conforme Processo nº 005287-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2008-DG, que concedeu à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 24.11.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 25.02.2009, conforme Processo nº 005271-01/2008.

Conceder ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 08, 09, 12, 13 e 14.09.2008, conforme Processo nº 005225-01/2008.

Conceder à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 28.08.2008, conforme Processo nº 005260-01/2008.

Conceder à servidora **ELVIRA LÚCIA LEITE XAVIER**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de Afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 16.09.2008, conforme Processo nº 005363-01/2008.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIADO CAMPOS**, analista contador, uma hora de descanso durante sua jornada de trabalho, para amamentação de seu filho, até o sexto mês de vida, nos termos do Art. 237 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos no período de 22.09.2008 a 27.09.2008, conforme Processo nº 005315-01/2008.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, agente administrativo, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 23.09.2008, conforme Processo nº 005347-01/2008.

Conceder ao servidor **ANDRÉ DIAS FIUZA**, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de Afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 14.09.2008, conforme Processo nº 005356-01/2008.

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI**, analista de sistemas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 12.09.2008, para serem usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 005246-01/2008.

Conceder ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, assessor especial, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, com efeitos retroativos aos dias 12, 16 e 17.09.2008 e 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, com efeitos retroativos ao dia 15.09.2008, conforme Processo nº 005283-01/2008.

Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativo ao dia 18.09.2008, conforme Processo nº 005322-01/2008.

Conceder ao servidor **ROBERTO PEREIRA CAMPOS**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 23.09.2008, conforme Processo nº 005332-01/2008.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 01.09.2008 a 15.09.2008, conforme Processo nº 004826-01/2008.

Conceder ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JÚNIOR**, técnico em informática, 05 (cinco) dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 26.08.2008, conforme Processo nº 004757-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo  
Diretora-Geral

### EDITAL

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 002/2000-CPJ, 003/2003-CPJ e 001/2007-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 19 (dezenove) de outubro do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas são os seguintes;

### CUIABÁ

Universidade de Cuiabá – UNIC  
Avenida Beira Rio, nº 3100, Bairro Jardim Europa  
CEP.: 78.015-970 - Cuiabá-MT

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CUIABÁ-MT

Nº Insc.	NOME
001	LAYS REGINA DUARTE MOREIRA
002	ANDRÉIA RICAS PALHARES
003	DIOGO VITORIO PINTO DE SOUZA
004	Anna Carolina Vieira de Oliveira
005	Danilo Arruda Nadaf
006	Fabrizio Ribeiro Nunes Domingues
007	Aparecida Wanderléa Araujo Pessoa
008	Julia Macedo Nogueira Nobre
009	Lucieli Conceição Oliveira Farah
010	Lesliane Andreia Campos Silva
011	Erica Costa Freitas
012	Aline Tomaz de Castro
013	Maricelma Botelho Ramos Sampaio
014	Daniela Pires Evangelista
015	João Felipe Assis de Freitas
016	Martina Fernandes Sousa
017	Juarez Falcão de Barros
018	Maria das Graças Santiago Campos
019	Marcos Antonio Martins
020	Leon Roberto de França Pinto
021	Brenda Guimaraes de Moraes
022	Rogério da Silva Oliveira
023	Bruna Leticia Alves Zimermann
024	Celia Maciel do Nascimento
025	Ilzeane Souza Bicharra
026	Marianna Justiniano Capistrano Pinho
027	Anna Paula Amaral Freitas
028	Susan Thyara de Moraes Dias Oliveira
029	Luciana Costa Pereira
030	Fernanda Isabela de Figueiredo
031	Claudia Aparecida Oliveira Ribeiro
032	Michelle Lopes Carneiro
033	Laosy Amorim Marquezini
034	Veronica da Silva Lima
035	Johnny Lucas Taques de Miranda
036	Alex Valandro de Oliveira
037	Lais Hoshino Kobayashi
038	Fernando Pereira Santos
039	Ana Thereza Merij Mario Carneiro e Silva
040	Daniela Zimiani Cipriano
041	Marcelo Luz dos Santos
042	Rachel Borges Pinheiro
043	Raimundo de Sousa Ferreira
044	Jean Cláudio Lucas dos Santos
045	Viviane Emilia Ramos de Andrade
046	Luis Fernando Barbosa Mendes
047	Lais Miranda Lima
048	Alexandre Mendes de Oliveira Mil Homens
049	Ariadne Leite Morbeck
050	Janaina Honorio Amaral
051	Jonathan Costa Figueiredo de Souza

Nº Insc.	NOME
052	Camila Thays Leal de Prouença
053	Carla Michele Alves de Arruda
054	Hermes Teseu Bispo Freire Júnior
055	Dyuliriman Pinto de Andrade Filho
056	Pablo Murillo Coelho Leal
057	Patricia Angelini Carlino
058	Mauricio Magalhães Faria Neto
059	Jorge Luiz Barreto Lombardi
060	Priscilla Aline Gonçalves Marques
061	Karen Campos Silveira
062	Leticia Rodrigues Alves de Pinho
063	Vilson Pedroso Botelho
064	Roger Doss
065	Juliana Machado Ribeiro
066	Amanda da Costa Marques
067	Fabiana Ribeiro Magro
068	Luciane Infantino França
069	Cleice Maira da Silva Dalberto
070	Haryssa Barbosa da Silva Machado Lin
071	Nelson de Carvalho Junior
072	Valkyria Camello Lopes
073	Ester Cristina Valéria de Oliveira Rodrigues Conceição
074	Vivianne Camello Lopes
075	Luiz Guilherme Costa Pedroso Silva
076	Livia Paulino Vilela Carvalho
077	Lais Paulino Vilela Cavalheiro
078	Alexandre Iaquinto Mateus
079	Samantha Tonha Flores
080	Thiffany Esteves Iglesias
081	Mariana Pereira Gusmão
082	Caroline Moraes Frias
083	Cristiani Fernandes
084	Diego Toré Negrão
085	Flavia Maria Josetti de Moraes
086	Mariana Ropelato Toscano de Britto
087	Gresley Adriani Tonial Rockenbach
088	Sherla Amorim Oliveira
089	Midiá Maira de Carvalho Gonçalves
090	Michelly Mayara da Penha Rodrigues Novais
091	Amatrice Martins Vasconcelos
092	Noemi de Souza Mendes Ribeiro Santos
093	Laisa Gonçalves Aquino
094	Jussara Cristina Borges Leao
095	Paulo Henrique de Campos Barros
096	Alexsandro Carvalho
097	Daniele Linhares Fumes
098	Vinicius Wolf Vaz
099	Vinicius Falcão de Arruda
100	Taiana Cristina Carvalho Marques
101	Suellem Sousa Saldanha
102	Thiago Silva da Penha
103	Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira
104	João Ricardo Vaucher de Oliveira
105	Lourdes de Souza Barriquello
106	Luziana Maria Pinto de Araújo
107	Hermes Henrique Braga
108	Pericles Renato Campos dos Santos
109	Igor Santos da Silveira
110	Gabriel Raposo de Medeiros Aguiar
111	Rosana Mara Azevedo Cunha
112	Maria Eugenia Gomes Procópio da Silva
113	Ana Carolina Borges Gonçalves
114	Barbara Iolanda da Rosa
115	Jorge Aldair Carvalho
116	Everton de Freitas
117	Eduardo Ribeiro Araujo
118	Tatiane Nardotto
119	Raphael Monteiro do Prado
120	Edivaldo Maciel Couto
121	Elisangela Predentino de Almeida
122	Catiane Rosa da Silva
123	João Alexandre Dourado
124	Lourinne Silva Coelho das Neves
125	Jully Fernanda Ferreira de Amorim
126	Maria Cecilia Federici de Almeida
127	Leonardo Bruno Camacho de Abreu
128	Mayk Roberth Amancio Ramalho
129	Iris Alvina Guarim Soares
130	Felipe Cardoso de Souza Higa
131	Camila Etgeton de Siqueira
132	Jhonny Kenji Kato
133	Eleonora Mayumi Nepomuceno
134	Isabela Harumi Nepomuceno
135	Jandra Santos Moraes
136	Renata Cristina Pastro Pavan
137	Rafaela Gerrize Conte
138	Guilherme Liberatti
139	Priscila Daudt Sousa Ribeiro
140	Lais Calixto Silva

Nº Insc.	NOME
141	Stella Macitelli Pauletto
142	Jéssica Silva Pires dos Santos
143	Lizy Emanuelle de Azevedo
144	Nathalia Gaiva Silva
145	Ana Maria Rosa Trevisan
146	Ariadne Christini Silva
147	Cristiane da Conceição Weiller Bezerra
148	Ana Claudia de Carvalho Badan
149	Cynthia Dayane Soligo
150	Kamila Laura Monteiro de Arruda
151	Ana Roewer Monteiro
152	Vanessa Bandiera Torres
153	Monica Toillier Cardoso
154	Davi Wysney da Costa Menezes Batista
155	Rosangela Barros Pinheiro
156	Cecilia da Silva Gallina
157	Rosemary Cerqueira
158	Marinete Ferreira Rodrigues
159	Ademar José Paula da Silva
160	Rafaela Krainovic Rizzardi
161	Elza Maria Botelho Bernardes
162	Thaissa Costa Figueiredo de Souza
163	Adriana de Fátima Cigerza
164	Alyne Karolyne Huguiney de Menezes
165	Andre Henrique Barbosa da Silveira
166	Sheila Maria Godoes de Moraes
167	Daiana Vanzan
168	Sarah Armeliato
169	Aline Martiniano Moreira
170	Milena de Barros Silva
171	Ednaldo Reis de Faria Silva
172	Vaimor Lopes Grandó
173	Pamela Varea Teixeira
174	Rodolfo Favretto Loffi
175	Daniel Militão de Freitas
176	Dayla Melo de Figueiredo
177	Rheanni Fátima Sempio de Souza
178	Marlon Carvalho de Sousa Rocha
179	Fernando Luis Verissimo
180	Thaiana Araujo da Silva
181	Heloisa Raquel Simião
182	Guilherme Pompeo Pimenta Negri
183	Thiago Quinteiro Almeida
184	João Vitor Scedrzyk Braga
185	Maikeli Cividini
186	Carlos Eduardo Oliveira Dias
187	Heleno de Figueiredo da Costa Marques
188	Shimena Maria da Silva Ziminiani
189	José Carlos de Arruda
190	Ingridy Taques Camargo
191	Renata Elisa Curvo Marini
192	Anna Beatriz Gahyva de Aquino
193	Anselma Santana de Oliveira
194	Marcio Rogerio Santana
195	Jessica Maria Pinho da Silva
196	Arthur Yasuhiro Kenji Sato
197	Manoel Henrique Fontoura Soares
198	Alexandre Girard Ribeiro da Silva
199	Mariella Rondon Alves dos Santos
200	Rafaela Emilia Bortolini
201	Alinne Santos Malhado
202	Emerson Santos Weber
203	Natalie Brito Garcia
204	Gustavo Lima Parreira
205	Anni Karoline Silva Souza
206	Ytalo Augusto Pona
207	Michelle Almeida Dreher
208	Viviane de Carvalho Singulane
209	Elys Fonseca de Carvalho
210	Márcia Regina da Rosa
211	Maria Fernanda de Paula
212	Breno de Almeida Corrêa
213	Danielle Silva Morandi
214	Thaísa Jung de Barros
215	Camila Silva de Souza
216	Bruna Gomes Lins
217	Marcelo Pratavieira Machado
218	Priscilla Pereira de Moraes
219	Marinalva Prudente Campos Souza Veras
220	Rosana Lóris Azevedo
221	Thiago Nascimento de Oliveira
222	Victor Alípio Azevedo Borges
223	Inácio Botelho Handell dos Santos
224	Tamiris Cruz Poit
225	Marcia Macedo Galvão
226	Henrique Luiz Pinto da Silva
227	Ana Paula Guerrise Pichinin
228	Simone Carvalho Garcia
229	Fernanda Ferreira de Miranda

Nº Insc.	NOME
230	Anny Zanchet Degaspery
231	Stefania Leandro Ruwer
232	Giovanni Augusto Corrêa de Almeida Junior
233	Amanda Albertini Silva
234	Kelvin Breno Rowe Rodrigues
235	Leandro Willian Desto Ribeiro
236	Arnaldo Ribeiro de Almeida Filho
237	Jacqueline Leticia Antunes Maciel
238	Ligia Martines Mello
239	Ceres Magalhães e Silva
240	Everton Alexandre Falcão Dias
241	Gustavo Emanuel Paim
242	Isabella Zanchet Degaspery
243	Jéssica Lazarin da Silva
244	Luiz Augusto Malheiros de Abreu Cavalcanti
245	Fernanda Alves Moreira
246	Ilhane Terezinha Hauschildt
247	Kely Cristina Batista da Silva
248	Christiane Dandara Siqueira e Silva
249	Rodolfo Pulcherio Cespedes
250	Poliana Silveira Carvalho
251	Jose Miguel de Arruda Pelissari
252	Renne Cris da Silva Arruda
253	Caio Vinicius de Campos e Silva
254	Mariana Gomes de Oliveira
255	Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa
256	Vanessa Cristine Caetano da Rosa
257	Lara Moerschberger Nedel
258	Carlos Eduardo da Cruz Leitão
259	Lilian Cristina Florenzano da Silva Oliveira
260	Diego Del Barco Azevedo
261	Rogério Sena da Silva
262	Beatriz Hirata
263	Carla Regina Stumpp
264	Tarcisio Luiz Brun
265	Angelica Luci Schuller
266	Brunno Corrêa Borges
267	Elisangela de Oliveira
268	Roberto Douglas de Almeida Gonçalves
269	Fernanda Laura de Sales Benevenuto
270	Marcos Diego de Almeida Gonçalves
271	Alana Guimarães
272	Débora Larissa Dias de Souza
273	Ana Caroline Brockmann Patzlaff Barros
274	Fernanda Brandão Cançado
275	Stephanie Maiara de Almeida
276	Maria Jandira Cunha da Mata
277	Natalia Marquardt
278	Camila Pereira Fernandes
279	André Costa Marques
280	Camila Curcine Tenuta
281	Hans Hellebrandt
282	Henrique Rene Falcão Alves Pinto
283	Elves Oliveira de Araujo
284	Diana Diniz Ribeiro
285	Idaiany Moreno de Paula
286	Emilene Soyane da Silva Matos
287	Fernanda Tavares Pauletti
288	Luciana Gomes de Freitas
289	Layane Aparecida Martins Rech
290	Caroline Revelles Guarezi
291	Cássia Adegiza de Souza
292	Douglas Henrique Ribeiro da Costa
293	Aliny Melo do Bonfim
294	Isabela Rosa Such
295	Isabela Prado Moraes
296	Livia Maria Biancardini Coelho
297	Ana Rosa de Arruda Figueiredo
298	Silvia Soares Ferreira da Silva
299	Thiago Henrique Correa Oliveira
300	Julio Cesar de Medeiros Silva
301	Rafaela Galeski
302	Thomaz Hudson da Silva Kobi
303	Luís Marcelo Macedo de Souza
304	Perolina Cezar Neta Crescencio
305	Ariana Alves Silva
306	Fabiane Paes de Barros
307	Fernanda Ramos Duarte
308	Loise Cristhina Dias Gargaglione
309	Gleison Gomes da Silva
310	Carlos Roberto dos Santos Liberato
311	Andrea Maura Sacioto Rahall
312	Edna de Jesus Fernandes Aragão
313	Julia Pinheiro de Lacerda
314	Mayara Martins Sousa
315	Cristina Almeida Wille
316	Leticia Santos Arruda
317	Vinicius Diogo Schirmer de Paula
318	Ivanoe de Oliveira Machado Junior

Nº Insc.	NOME
319	Leandro Facchin Rocha
320	Vinicius de Moraes Arantes
321	Victor do Amaral Miranda
322	Carlos Augusto Serra Neto
323	Kassia Marcondes Colet
324	Maryl Gomes do Nascimento
325	Maria Caroline Matheus
326	Fabricia Batista da Silva
327	Kátia Sabrina Santiago Guimarães
328	Ana Rafaela Rosa Ramos Moura
229	Vandrea Pedrosa Barros
330	Carolina Teresa Malheiro Gomes
331	Claudete Varela Vieira de Gois
332	Cristiane Schneider
334	Cristophen Thiago Gomes Alcoforado
335	Rafael Souza Ferraz da Costa
336	Jonathas Borges Hosaka
337	André Camilo Siqueira Marais
338	Ana Tereza Souza Winter
339	Karla Karolina Aparecida Dias Pompermayer
340	Renando Roger Pinheiro da Silva
341	Doriange Campos Bastos Silva
342	Ediney de Meira Jesus
343	Rodrigo Terra Cyrineu
344	Mahatma Garcia Joaquim
345	Thiany Paula Rezende Motta
346	Rodrigo de Abreu Sousa
347	Douglas Nunes Vasconcelos
348	Felipe Augusto Doriléo de Rezende
349	Olga Taniza Ribeiro Curvo
350	Ezenil Alves Pedrozo
351	Edmaions da Silva Carvalho
352	Giullian Fabio Oliveira Silva
353	Anna Paula Di Oliveira Cambahuba
354	Gislaine Sizilio da Silva
355	Rafael Odilio Ramos dos Santos
356	Juliana Machado Pereira
357	Gesner Luiz Gahyva de Aquino-PNE
358	Antonia Lucimar Nunes de Araujo
359	Laura de Oliveira Lacerda
360	Manuella Aemoudts
361	Ivanilda Pereira Vilela
362	Ellen Laura Cunha Garcia Santana-PNE
363	Hitallo Ricardo Panato Passos
364	Aline Martins de Oliveira
365	Randall Klai Cavalcante Leite
366	Flavia Venceslau Gomes
367	Laelço Cavalcanti Junior
368	Sara Trabachin de Almeida Ferraz
369	Grasielly Nascimento Tapajos
370	Yvinna Patricia Silva Souza
371	Rodrigo Silva Gomes
372	Rubia Mara Barth
373	Bruno Dias Zanchet
374	Renata Batista de Oliveira
375	Monika Hosaki Silvino da Silva
376	Gabriela Soares Pommot Maia
377	Rafaelli Cristhiani Santos da Silva
378	Jéssimar Jane Camarão Pacheco
379	Felipe de Melo Dorileo Louzich
380	Cláudia Rodrigues Assunção
381	Warrington Bernard Rondon Dias
382	Jonilson Marcel Silva Anelli
383	Thayná Pereira Bastos
384	Giselli Heloisa Tarca
385	Edgar Teodoro de Souza
386	Flávio Julli do Espírito Santo Cerqueira
387	Anne Patricia Pedrosa Lino
388	Stephani Cavaliere Rocha Jevinski
389	Hemerson Lourenso Maximo
390	Rodrigo Felipe Castro Souza
391	Mônica Callejas Reichert
392	Victor Leão de Campos
393	Geander Gonçalves de Arruda
394	Adriana Cervi
395	Tiago Natari Vieira
396	Kellen Thayna Pereira de Oliveira
397	Raimundo Gomes de Morais
398	Vanusa Sirlei Biondo
399	Priscila Vanessa Wingenbach da Silva
400	Mariana Cunha Maluf Vilela
401	Fernanda de Melo Ribeiro
402	Ricardo Saldanha Spinelli
403	Caroline Gerondi Fernandes
404	Lissian Karen Ferraro
405	Vinicius Alexandre Fortes de Barros
406	Paola Freitas Penna
407	Joelma Sousa Silva
408	Tarcisio Schroeter Júnior

Nº Insc.	NOME
409	Mirella Andreatta Klein

**RONDONÓPOLIS**

Faculdade CESUS - Anhanguera Educacional  
Av. Ari Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem  
CEP 78.710-100 - Rondonópolis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RONDONÓPOLIS-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Fátima de Oliveira Jorge Campos
002	Viviane Aparecida de Oliveira
003	Florisval de Oliveira Jorge
004	Rafaela Pardins Valeriano
005	Dayane Suellen de Macedo
006	Suziene de Sousa Cavalcante
007	Wellington Luiz Garcia Silva Santos
008	Juliana Barros Matsuno
009	Shirley Rodrigues Batista de Souza Santos
010	Alexandre Santana de Sousa
011	Geany Pereira Leite
012	Lucimara de Oliveira Paiva
013	Tamara Marques de Melo
014	Kaio Cesar Araújo Ramos
015	Naldecy Silva da Silveira
016	Roberta Jesus Alves de França
017	Maristela Santana Gonçalves
018	Marcela Santa Gonçalves
019	Dyeini Maiara Fernandes Roja
020	Janaina Emanuele Muller
021	Cristiane Barros de Castro
022	Julio Carlos Costa Serra
023	Mayara Ramos Mendonça
024	Francisco Geraldo das Mercês
025	Maryana Gonda Dias
026	Everly Kelly Viola
027	Maylson dos Santos Torres
028	Fernanda Martins Bezerra Costa
029	Marilene Cury Mussi
030	Amauri Ferreira Alves Souza
031	Gildete dos Santos Gois
032	Higor Djamiler Mendes Santos
033	Valter Ferreira da Silva
034	Nayane Cavalcante Yamada
035	Tiago Xavier de Paula
036	Alline dos Reis Castro
037	Maria Stella Ramon
038	Clea Renata Nogueira Pradela
039	Aline Censi Boehm
040	Monica Pradela
041	Rosideth Rosa Ribeiro
042	Evelyn Wurzius
043	Tathiane Nogueira da Silva
044	Rayssa Duarte Marques Cabral
045	Max Rodrigo Sponchiado
046	Daniela Wingert Bogo
047	Gabriella Rodrigues Costa
048	Deyse Dayane Rocha Nunes
049	Luana Lays Pires de Andrade
050	Cleber da Silva Camargo
051	Rafael Gustavo Santos
052	Luzia Eurosina da Conceição Lima Soares
053	Carine Qlara de Castro Fernandes
054	Ana Paula Braun de Lima
055	Raquel de Faria Gianelli
056	Rodrigo de Moraes Delgado
057	Erica Duarte Rondon
058	Gleice Alves Siqueira
059	Ana Emilia Penalva da Silva
060	Flavianny Keller
061	Wesley de Souza Mamede
062	Celso Leopoldo Nunes Junior
063	Monica Laisa Silva Itacarambi
064	Rosely Aparecida da Cruz
065	Josiane Almeida de Souza
066	Joelma Ferreira de Carvalho
067	Paulo Fernando do Nascimento Lima
068	Ana Lucia Alves de Souza
069	Danielle Guttmann Batista
070	Glenia dos Santos Pereira
071	Poliana Moraes dos Santos
072	Leandro Ramon Rodrigues Lopes
073	Angelica Rodrigues da Silva
074	Karina Pinto da Silva
075	Eros Jose Aguiar Silva
076	Heder Carvalho Barbosa
077	Carla Patricia Vilela do Nascimento
078	Denise Castilho de Almeida
079	Patricia Danieli Fouletto de Oliveira
080	Rafael Rodrigues Rego

Nº Insc.	NOME
081	Helyeton de Souza Magalhães
082	Priscilla Perez Góes
083	Arthur Crevelari
084	Gilvani Zardo
085	Vinicius Barcelos de Avelar

**VÁRZEA GRANDE**

Instituto Varzeagrândense de Educação - IVE  
Rua Arthur Bernardes, nº 525, Jardim Aeroporto, Várzea Grande  
CEP 78.125-100 - Várzea Grande-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VÁRZEA GRANDE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Hortensia Malaquias Assumpção de Farias
002	Welligton Pang Franco
003	Rodrigo de Moraes Furlanetti
004	Angela Carla Ferrari
005	Victor Roger Deonizio da Silva
006	Regys Fernando dos Santos Cerqueira
007	Célio Henrique Souza dos Santos
008	Raquel Rodrigues Brasileiro Silva
009	Tainá Miranda de Alcântara
010	Jackson Raphael Della Valentina
011	Roger Silvano Freire de Barros
012	Claire Aparecida Maciel Silva
013	Karla Jeovanna Delgado Sato
014	Indianara dos Anjos Rocha
015	Roseane Braga Christo
016	Denilson Nassarden Paiva Júnior
017	Roberta Gonçalves dos Santos
018	Enzo Roberto Ignácio da Silva
019	Luciana de Almeida Santos
020	Rafaela Karila da Silva Mendonça
021	Fábio José dos Santos
022	Daniel Elias Pereira de Paula
023	Marcos Alberto de Arruda
024	Maurianne Conceição de Arruda
025	Jeicy Kelly Silva Taques
026	Thaiane de Freitas Santos
027	Jorge Luiz Fonseca Gama
028	Ronald Senno Assunção
029	Jean Santos do Nascimento
031	Ilana Cristina da Silva
032	Apoliana dos Santos
033	Lucas Wender Curvo Rondon
034	Fernando Augusto Dias Carvalho
035	Edileuza Mendes
036	Shirley Marques Monteiro
037	Francyelson da Silva Oliveira
038	Tatiane Cristina Guedes dos Santos
039	Nádia Lemos Gonçalves
040	Anai Lima Sales
041	Joriel Xavier de Campos
042	Laura Gezia Moraes Silva
043	Maira da Silva Moraes
044	Evanilson Miguel de Souza Amorim
045	Joselaine Duarte Gonzaga
046	Antônio Augusto Paes de Barros
047	Kewri Rebeschini de Lima
048	Ada Consuelo Leal de Queiroz
049	Naia Moreira Yamamura
050	Kátia Silene Silva Queiroz
051	Eliezer Jorge de Campos
052	Talison Motta Ramos
053	Giovanna Rockembach Tarter
054	Rayra da Silva Antunes
055	Paula Cristina Oliveira Coletto da Silva
056	Natalye Nazaré Dantas Pereira
057	Camila Rodrigues de Magalhães
058	Marinalva Rodrigues de Souza
059	Aliny dos Santos
060	Márcia de Lima Castro

**DIAMANTINO**

Associação Comercial e Empresarial de Diamantino - ACID  
Avenida Desembargador Joaquim P. F. Mendes, s/nº., Jardim Eldorado  
CEP 78.840-000 - Diamantino-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	João Batista de Almeida
002	Irlane Carolina Barros
003	Renata Aparecida da Guirra
004	Everaldo Magalhães Andrade Júnior
005	Leandro Parma Timidati
006	Eduardo Antônio Oliveira Martins
007	Nitza Torres Pereira
008	Jaqueline da Silva Amorim

Nº Insc.	NOME
009	Camila Miquelin Monaro
010	Carolina Freire Teixeira
011	Mirian Ignacio Vattos

**SINOP**  
UNIC-Aeroporto  
Estrada Nanci, Km 01, nº 900, Bairro Eunice  
CEP.: 78.550-000 - Sinop-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SINOP-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Marcia Carolina Braga Menezes
002	Everton Covre
003	Misya Dyhonnatta Francisca Correa
004	Marta Rodrigues da Silva
005	Aline Milanski de Oliveira
006	Paula Cristina Balestrin
007	Ronaldo Teodoro
008	Indryd Grady Pontes Costa
009	Thiago Silva Mendes
010	Luciano Gabriel Perszel Neto
011	Denovan Isidoro de Lima Junior
012	Gustavo Castellani Costi
013	Leslie Hoffmann Rodrigues
014	Camila Cristina Perazzoli
015	Eduardo Marques Chagas
016	Mayara Tonett Galassi
017	Donizete Rupolo
018	Camila Vilches Lemes
019	Antonio Carlos da Silva
020	Antonio Santana da Silva
021	Andreia Milano Jordano
022	Leandro Oliveira Kaiser
023	Juliana Rodrigues de Souza
024	Rodrigo de Freitas Sartori
025	Lindamarcia Correa Vieira
026	Ana Paula Oliari
027	Rosangela Mendes Cavalcante
028	Elizangela Braga Soares
029	Thais Renata Damaso dos Reis
030	Karine Grunevald
031	Sandra Rodrigues
032	Arnaldo Antonio Malinski
033	Anderson Carlos Alves Botin
034	Suelen Brioschi
036	Fabiana Soares
037	Cesar Augusto Bologna Rodrigues
038	Maycon Luiz Ducatti
039	Felipe Isernhagen de Almeida
040	Daniele Yurie Fukui
041	Daniel Batista de Aguiar Filho

**SORRISO**

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt  
Avenida Brasil, nº 850, Centro  
CEP : 78.890-000 - Sorriso-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Gracieli Soares de Carvalho
002	Sulamita Mariana Telli Bloss
003	July Stephanie Carlot

**TANGARÁ DA SERRA**

Colégio Municipal "Ailton Senna"  
Av. Tancredo de Almeida Neves, nº. 844-N, Jardim Tanaka  
CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TANGARÁ DA SERRA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Divaldo Ferreira Souto Filho
002	Daiana Marques Rodrigues
003	Janaina Nascimento Ferreira Miranda
004	Lucans Nogueira
005	Tassiane Agnes Detoffol
006	Edson Osmar Alviano Costa
007	Hermes da Silva
008	Adriano Jose da Silva
009	Marcos Roberto da Silva Valentim
010	Lubia Nunes da Costa
011	Alexandre Herrera de Oliveira
012	Cássia Matos Amaral
013	Simone da Silva
014	Simone de Jesus Castro Pianta
015	Elisângela Sanches Ferreira de Andrade
016	José Torres Silva Neto
017	Edimar de Castro Oliveira - PNE
018	José Augusto Borges Pereira

Nº Insc.	NOME
019	Rodrigo Ascari Soares
020	Celvair Pinto Magalhães
021	Nathan Lucio Moreira
022	Joviniano Macedo Santos
023	Adriano Amaral Magalhães
024	Dailia Cristian Fernandes da Paz
025	Willian Camparoto
026	Maira de Oliveira Medeiros
027	Aline Opolski
028	Elder Dourado Miranda
029	Tania Fernandes Silva
030	Nestor da Silva Lara Junior
031	Richardson de Brito Correa

**ALTO ARAGUAIA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia  
Rua Doutor José Morbeck, nº 1.584, setor Aeroporto  
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO ARAGUAIA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Naiara Vilela Martins
002	Isabel Christina da Silva

**CAMPO NOVO DO PARECIS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis  
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro  
CEP 78 360 000 - Campo Novo do Parecis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

Nº Insc.	NOME
001	João Carlos Gehring Junior
002	Deise Kolling
003	Jesiane Debora Pelisão
004	Anderson Cavalieri Henning
005	Lindamir Mello Mendes

**CHAPADA DOS GUIMARÃES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães  
Rua Tiradentes, nº 515 - Centro  
CEP 78 195 000 - Chapada dos Guimarães-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Debora Ribeiro Marques
002	Bruno Proença
003	Luiz Mauro Nascimento da Costa
004	Janaina do Amaral Silva
005	Hajimy Cláudia Wada da Silva

**COMODORO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro  
Edifício do Fórum, Rua Pará, s/nº, Bairro Tertúlia  
CEP.: 78.310-000 - Comodoro-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Aline Bedin
002	Kariny Silva Pompermayer
003	Daniela Cristina Gonçalves
004	Zaine Crispim Damasceno
005	Gleyscler Belussi Ribeiro

**JUÍNA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT**

**MIRASSOL D'OESTE**

Escola Estadual Padre Tiago  
Rua Ordélio Barbosa da Silva, nº 620, Centro  
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste/MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MIRASSOL D'OESTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Sarah Caroline Mendes Pinheiro
002	Heider Luziano de Lima Barros
003	Kandyse Paola Freddi Possavats
004	Cecilia Nobre Torres
005	Fábio Farias Amaral
006	Eraldo Vieira de Azevedo Júnior
007	Ariana Cristina Novaes da Silva
008	Evelyn Karinne Neves Silva
009	Veridiane Franco Gomes
010	Lail Auxiliadora de Campos
011	Eily Cristina Leandro
012	Karla Caroline Moraes

**NOVA MUTUM**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum  
Edifício do Fórum, Av. das Araçongas 334-N, Centro  
CEP: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Marcia Jucelia Ferst

**NOVA XAVANTINA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina  
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes  
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Welliton Gomes Rocha Lima
002	Jose Roberto de Oliveira Silva
003	Welton Magnone Oliveira dos Santos

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo  
Edifício do Fórum, Avenida Pedro Álvares Cabral, nº. 38, Centro  
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Hetienne Barbara Tottene
002	Fabio Arruda dos Santos

**ARAPUTANGA**

Faculdade Católica Rainha da Paz  
Av. 23 de Maio, S/nº, Centro  
CEP.: 78.260-000 - Araputanga /MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARAPUTANGA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Dhoglas Borges de Carvalho
002	Suzamara Inácio
003	Nubia Francielli Fernandes Gusmão
004	Elaine Gomes Alvarenga
005	Janaina Branca Bernardini

**ARIPUANÁ  
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARIPUANÁ-MT**

**CLÁUDIA  
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CLAUDIA-MT**

**DOM AQUINO  
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DOM AQUINO-MT**

**GUARANTÁ DO NORTE  
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUARANTÁ DO NORTE-MT**

**JUSCIMEIRA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira  
Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus  
CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUSCIMEIRA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Cristiane Fernandes Rocha
002	Iraniudes Moraes de Souza

**MATUPÁ**

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá  
Edifício do Fórum, Av. Hermínio Ometto, nº 321  
CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MATUPÁ-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Simone Maciel Arruda
002	Muriel dos Santos
003	Leiliane Borges Carvalho

**NOBRES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres  
Rua I, Quadra 05, Casa 12, Bairro Jardim Paraná  
CEP.: 78.460-000 - Nobres-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**

**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOBRES-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Micheline Midori Suzuki da Rocha
002	Aline Secchi
003	Antonio Doho

**NOVA CANAÁ DO NORTE**

**NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA CANAÁ DO NORTE-MT**

**PEDRA PRETA**

Centro Educacional Pingo de Gente  
Rua Ponce de Arruda, nº 777, Centro - (ao lado do Centro de Informática "Antonio Polato")  
CEP.: 78.795.000 - Pedra Preta-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO- PEDRA PRETA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Valdete Mendes dos Santos
003	Daniele Luzini dos Reis
004	Eder da Silva Engel
005	Andréia Maria Negri

**RIO BRANCO**

**NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RIO BRANCO-MT**

**ROSÁRIO OESTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste  
Praça Manoel Loureiro, nº 106, Centro  
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ROSÁRIO OESTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Emanuely Thalita Oliveira de Jesus

**TERRA NOVA DO NORTE**

**NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TERRA NOVA DO NORTE-MT**

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 002/2000-CPJ, 003/2003-CPJ e 001/2007-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação das inscrições indeferidas para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

Nº Insc.	NOME
333	João Felix Alvarez

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT**

Nº Insc.	NOME
030	Polyana Santos dos Reis

**COMARCA DE SINOP-MT**

Nº Insc.	NOME
035	Getulio Gediel dos Santos

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCÓN

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 118/2008/SEJUF -FUNJUS

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.  
**CONTRATADA:** F ROCHA & CIA LTDA  
**OBJETO:** (...) O presente Contrato é Aquisição de 03 (três) impressoras do tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), conforme determinações contidas no Processo de Dispensa de Licitação – SEJUF -FUNJUS. (...).

**VALOR:** O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais) (...).

**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 24 de setembro de 2008 e término em 24 de setembro de 2009. (...).

Maria Amélia Santos da Silva  
 Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Julio Cezar Ferraz Rocha  
 F Rocha & Cia Ltda  
 Contratada

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0146/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública – DRA. ODILA DE FÁTIMA

RAMOS, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Bugres;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10 de setembro de 2008.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2008.  
 (original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
 Defensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)  
 HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0148/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, no interesse da Administração Pública, *ex officio*, o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, de acordo com suas atribuições estabelecidas na Portaria n.º 052/2006/GDPG.

PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DESIGNADA	PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CUIABÁ
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2ª Procuradoria Cível

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 01 de outubro de 2008.  
 (original assinado)

Helyodora Carlyne Almeida Rotini

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A.

**Objeto:** tendo por objeto Contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 052/2007/SAD.

**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contatos a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no diário oficial.

**Fundamento Legal:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 052/2007/SAD, oriundo do Pregão nº 049/2007 SAD.

**Data de Assinatura:** 15/09/2008

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Contratada:** BRASIL TELECOM S/A.

PORTARIA N.º 0147/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 003/2008/DPG;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

MEMBRO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
	Defensoria
Dra. Gislaíne Figueira Desto	DEFENSORIA PÚBLICA DE ITIQUIRA Defensoria Única

Art. 3º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas nesta Portaria, no interesse da administração pública, a Defensora Pública acima relacionada para instalar a Defensoria Pública de Pedra Preta.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
 Em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 042/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processos nºs 4.089-4/2008 e outros  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor ALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 5.825-4/2008 e outros  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor OSCAR MARTINS BEZERRA

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processos nºs 5.742-8/2008 e outros  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 5.889-0/2008 e outros  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

05 - Processos nºs 6.182-4/2008 e outros  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor JOAREZ FALONE DE ANDRADE  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

06 - Processos nºs 2.804-5/2008 e outros  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor CLÓVIS DAMIÃO MARTINS  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

07 - Processos nºs 6.218-9/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor BENEDITO GOMES  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

08 - Processos nºs 5.304-0/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor NESTOR ALBRECHT  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

09 - Processos nºs 6.371-1/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor ELIAS BUENO DE SOUZA  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 - Processos nºs 4.708-2/2008 e outros  
 Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 - Processos nºs 3.432-0/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor GERCÍLIO MENDES DA SILVA  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

12 - Processos nºs 5.767-3/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestores MARIANA PETRONÍLIA DE ARRUDA PEREIRA – período: 01/01/2007 a 25/05/2007  
 EMIR LUCAS DE PAULA SANTOS – período: 28/05/2007 a 31/12/2007  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

13 - Processos nºs 5.236-1/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor RIVALDO ROSA DA SILVA  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

14 - Processos nºs 6.260-0/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor ÉDER LEANDRO SETTER  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

15 - Processos nºs 4.002-9/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor ENIO HEINCHÉ HAAS  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

16 - Processos nºs 4.514-4/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor MAURO MENDES JÚNIOR  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

17 - Processos nºs 4.931-0/2008 e outros  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestores ANTONIO CASSIANO DE SOUZA – período: 01/01/2007 a 28/02/2007  
 SIRLENI JULIANI – período: 01/03/2007 a 31/03/2007  
 CÉLIO FÉLIX DE SOUZA – período: 01/04/2007 a 31/12/2007  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

18 - Processos nºs 8.696-7/2008 e outros  
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO OESTE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor MIGUEL JOSÉ OURIVES NETO  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

19 - Processos nºs 6.007-0/2008 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor CARLOS ALBERTO DA COSTA  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

20 - Processos nºs 6.211-1/2008 e outros  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARÍ D'OESTE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor ANÉSIO ROMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

21 - Processos nºs 3.155-0/2008 e outros  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

22 - Processo nº. 13.528-3/2007  
 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
 Assunto Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente ao Convênio nº. 456/2004, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.  
 Gestores VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 MÁRIO CÉZAR BARBOZA  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

23 - Processo nº. 3.817-2/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 Assunto Denúncia formulada por meio do chamado nº. 115 de 13/03/2008, acerca de supostas irregularidades administrativas.  
 Gestor ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO  
 Denunciante Éber José de Oliveira  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

24 - Processo nº. 2.513-5/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 Assunto Denúncia anônima acerca de contratação firmada pelo poder legislativo municipal, supostamente de forma irregular (serviços com publicidade).  
 Gestor CARLOS DIAS LIMA  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

25 - Processo nº. 1.698-5/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 Assunto Denúncia formulada por meio do chamado nº. 34 de 29/01/2008, acerca de supostas irregularidades administrativas.  
 Gestor ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO  
 Denunciante Éber José de Oliveira  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

26 - Processo nº. 5.378-3/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
 Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de julgamento singular – Representação de Natureza Interna.  
 Gestor DAGOBERTO GOMES DA SILVA  
 Procuradores Ildo Ademir Faccio, Paulo César Rebuli e outros  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

27 - Processo nº. 3.050-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Assunto Embargos de Declaração interposto pela empresa GBL Consultoria em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.003/2008 – Denúncia acerca de irregularidades no Edital de Licitação de Concorrência Pública nº. 003/2007.  
 Gestor WILSON PEREIRA SANTOS  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

28 - Processo nº. 4.951-4/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida através do v. Acórdão nº. 1.213/2008 – Representação de Natureza Interna devido ao não encaminhamento do Edital do Concurso Público nº. 001/2006.  
 Gestor MARINO JOSÉ FRANZ  
 Procurador Paulo César Rebuli – OAB/MT nº. 7565  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

29 - Processo nº. 10.401-9/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
 Assunto Decreto Legislativo nº. 48 de 29/02/2008, que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Tabaporã referentes ao exercício financeiro de 2006.  
 Gestor PAULO ROGÉRIO RIVA  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
 CUIABÁ, 1º DE OUTUBRO DE 2008.  
 VISTO/CONFERIDO:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 434/AJ/2008  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 4.596-9/2007  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Mohamad Khaili Zaber, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, **quite** com a multa imposta.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de outubro de 2008.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 435/HB/08  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 6.608-7/2008  
**INTERESSADA** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO/2008  
Em consonância com os art. 224, e seguintes da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 3.668/2008, julgo pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de mandato do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Sr. **Diógenes Gomes Curado Filho**, conforme dispõe o art. 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de outubro de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 436/AS/2008  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 7.340-7/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
**ASSUNTO** RESOLUÇÃO Nº 002 DE 14 DE ABRIL DE 2008, APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006  
No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" do RITCE-MT nº 14/2008, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º 3784/2008, **REGISTRO** a Resolução n.º 002/08 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Marcelândia referente ao exercício financeiro de 2006.  
**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO N.º 15.102-5/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO 002/2006  
No uso da competência conferida pelo art. 1º, inciso VI, art. 43, inciso I e art. 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 e art. 90, inciso I, alínea "a", art. 201, da Resolução nº 14/2007, e em face da análise técnica da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal (fls.205/207 TC) e do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º 3765/2008 (fl. 208 TC), **REGISTRO** as admissões de pessoal provenientes do Concurso Público nº 002/2006 realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia, de acordo com os documentos analisado às fls. 110/204 TC.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de Outubro de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 437/JCN/08  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 2.965-3/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
**ASSUNTO** LEI Nº 219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008  
...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer n.º. 3729-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a legalidade da supramencionada lei para fins de **REGISTRO** neste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II da Resolução nº 14/2007.  
**Publique-se.**

PROCESSO N.º 2.964-5/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
**ASSUNTO** LEI Nº 199 DE 25 DE JUNHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008  
...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer n.º. 3728/08, da Douta Procuradoria de Justiça, conheço a legalidade da supramencionada lei para fins de **REGISTRO** neste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007.  
**Publique-se.**

PROCESSO N.º 6.677-0/2008  
**INTERESSADO** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 217 DE 22/04/2008 / DISQUE DENÚNCIA / EXERCÍCIO 2007  
...Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de outubro de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 438/WJT/08  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 12.227-0/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008  
...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito de Pontes e Lacerda, por não enviar a este Tribunal, os informes do sistema APLIC,

referentes ao mês de maio do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 12.225-4/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito de Pontes e Lacerda, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de março do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 11.883-4/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO A CARGA INICIAL

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito de Pontes e Lacerda, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes à carga inicial do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO N.º 12.226-2/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito de Pontes e Lacerda, por não enviar a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de abril do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de outubro de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 55/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório Convite nº 55/2008, realizado para aquisição de cofre para armazenagem de fitas magnéticas do backup de dados desta Corte de Contas, conforme especificado no Termo de Referência n.º 576/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Aceco TI Ltda, por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços, com o valor de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2008.

**Oziel Martins da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO**

**SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 30/09/2008**

01- PROCESSO: 10.374-8/2008  
INTERESSADA: Câmara Municipal de Sapezal  
GESTOR: Manoel Nascimento da Silva  
ASSUNTO: Contas Anuais do exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.576/2008 – Recurso Ordinário  
RELATOR ORIGINAL: WALDIR JÚLIO TEIS  
RELATOR ATUAL: VALTER ALBANO

# ÓRGÃOS FEDERAIS

## INCRÁ

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ

PORTARIA/INCRÁ/P/Nº 298, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRÁ, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e as Instruções Normativas/INCRÁ nºs 16/2004 e 20/2005;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, relativo ao território da Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço INCRÁ/SR-13/G/MT nº 126/05, 145/06, 296/06, 005/07 e 203/07;

CONSIDERANDO os termos da Ata da Reunião Extraordinária nº 28/2007 do Comitê de Decisão Regional – CDR, da Superintendência Regional do Incrá no Estado de Mato Grosso, que aprovou por unanimidade o citado Relatório Técnico; e

CONSIDERANDO, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRÁ/SR-13/MT nº 54240.002141/2005-86 e apostas nº 54240.003470/2007-14, 54240.003052/2007-19, 54240.003051/2007-74 e 54240.002309/2007-15, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como território da Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo, a área de 2.514,9666ha, situada no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, cujo perímetro de 40.002,76m, acha-se descrito no memorial descritivo que acompanha a presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROLF HACKBART**  
Presidente do INCRÁ

ANEXO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRÁ  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)

MEMORIAL DESCRITIVO  
IMÓVEL: TERRITÓRIO QUILOMBOLA LAGOINHA DE BAIXO  
ÁREA: 2.514,9666ha  
PERÍMETRO: 40.002,76m  
MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES  
ESTADO: MATO GROSSO  
CONFRONTAÇÕES  
NORTE: Rubens Krack Rosa.  
SUL: Manoel Messias de Brito, Heleno Dias da Costa.  
LESTE: Jerônimo Guedes de Medeiros, Almir Alves da Costa.

OESTE: Jair Santana Alves, Claudim Bonfim Amorim, Antonio Divino da Costa, Loutário Brandino Godoy, Alex Humberto Faria, Cleide Regina de Arruda, Walter Souza Campos, Danilo Guedes Junqueira, Judite Bevilacqua de Godoy.

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AT0-M-0433, situado no limite com terras ocupadas por Rubens Krack Rosa e com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros, de coordenadas N 8.303.312,64m e E 658.443,62m; deste segue divisando com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros com azimute 180°42'59,09" e distância de 2.679,44m até o vértice P-1; deste segue com azimute 157°08'44,90" e distância de 1.964,49m até o vértice P-2; deste segue divisando com a estrada estadual MT-404, com azimute 239°53'07,82" e distância de 1.400,60m até o vértice P-3; deste segue atravessando a referida estrada com azimute 156°58'53,99" e distância de 32,05m até o vértice AT0-M-0420; deste segue divisando com terras de Almir Alves da Conceição com azimute 156°58'53,99" e distância de 339,49m até o vértice AT0-M-0421; deste segue com azimute 89°34'06,19" e distância de 632,02m até o vértice AT0-M-0422; deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 5.365,14m, sentido nascente até o vértice AT0-M-0429; deste atravessa o referido córrego e segue com azimute 136°29'39,35" e distância de 20,31m até o vértice AT0-M-0430; deste segue com azimute 135°41'39,08" e distância de 1.308,21m até o vértice AT0-M-0431; deste segue divisando com terras de Heleno Dias da Costa com azimute 235°05'34,69" e distância de 838,33m até o vértice AT0-M-0432; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 234°24'44,39" e distância de 34,37m até o vértice AT0-M-0445; deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 1.592,68m, sentido nascente até o vértice AT0-M-0522; deste segue pela margem esquerda de um córrego sem denominação pela distância de 404,91m, sentido nascente, até o vértice AT0-M-0428; deste segue com azimute 250°58'27,47" e distância de 38,28m até o vértice AT0-M-0427; deste segue divisando com terras de Manoel Messias de Brito com azimute 248°08'53,07" e distância de 749,58m até o vértice AT0-M-0426; deste segue divisando com a lateral direita da estrada municipal com azimute 41°41'08,67" e distância de 75,34m até o vértice P04; deste segue com azimute 49°40'40,70" e distância de 624,40m até o vértice P05; deste segue com azimute 30°39'08,42" e distância de 181,11m até o vértice P06; deste segue com azimute 06°46'11,49" e distância de 209,41m até o vértice P07; deste segue com azimute 18°46'11,35" e distância de 111,16m até o vértice P08; deste segue com azimute 351°35'30,42" e distância de 132,85m até o vértice P09; deste atravessa a referida estrada e segue com azimute 301°36'42,75" e distância de 21,10m até o vértice ATS-M-0039; deste segue divisando com Judite Bevilacqua de Godoy com azimute 301°36'42,75" e distância de 449,82m até o vértice ATS-M-0038; deste segue com azimute 335°33'01,37" e distância de 116,33m até o vértice ATS-P-0073; deste segue com azimute 321°00'35,93" e distância de 102,21m até o vértice ATS-P-0072; deste segue com azimute 333°00'37,37" e distância de 297,42m até o vértice ATS-P-0071; deste segue com azimute 317°50'39,97" e distância de 103,92m até o vértice ATS-M-0070; deste segue com azimute 308°50'05,10" e distância de 162,65m até o vértice ATS-P-0069; deste segue com azimute 293°53'01,89" e distância de 307,85m até o vértice ATS-M-0037; deste segue com azimute 00°23'50,44" e distância de 384,58m até o vértice ATS-M-0036; deste segue com azimute 331°41'15,38" e distância de 157,69m até o vértice ATS-P-0068; deste segue com azimute 313°50'22,56" e distância de 307,58m até o vértice ATS-P-0067; deste segue com azimute 344°07'46,15" e distância de 51,29m até o vértice ATS-P-0066; deste segue com azimute 01°47'58,85" e distância de 190,67m até o vértice ATS-P-0065; deste segue com azimute 12°03'21,20" e distância de 208,69m até o vértice ATS-P-0064; deste segue com azimute 356°53'54,54" e distância de 132,87m até o vértice ATS-P-0063; deste segue com azimute 02°27'10,75" e distância de 144,02m até o vértice ATS-P-0062; deste segue com azimute 38°04'10,54" e distância de 62,02m até o vértice ATS-P-0061; deste segue com azimute 13°53'36,41" e distância de 64,42m até o vértice ATS-P-

0060; deste segue com azimute 340°44'57,09" e distância de 97,03m até o vértice ATS-P-0059; deste segue com azimute 316°41'35,02" e distância de 164,95m até o vértice ATS-P-0058; deste segue com azimute 358°21'12,28" e distância de 89,40m até o vértice ATS-P-0057; deste segue com azimute 317°36'13,17" e distância de 107,34m até o vértice ATS-P-0056; deste segue com azimute 344°38'03,30" e distância de 101,02m até o vértice ATS-P-0055; deste segue com azimute 358°06'12,22" e distância de 12,93m até o vértice AT0-M-0454; deste segue com azimute 358°29'43,20" e distância de 139,84m até o vértice ATS-P-0054; deste segue com azimute 320°48'51,42" e distância de 275,42m até o vértice ATS-P-0053; deste segue com azimute 02°56'11,18" e distância de 97,90m até o vértice ATS-P-0052; deste segue com azimute 346°30'27,37" e distância de 253,91m até o vértice ATS-P-0051; deste segue com azimute 286°21'24,31" e distância de 103,45m até o vértice ATS-M-0035; deste segue divisando com Danilo Guedes Junqueira com azimute 73°10'31,78" e distância de 1.452,50m até o vértice AT0-M-0452; deste segue com azimute 11°41'33,08" e distância de 1.158,10m até o vértice AT0-M-0451; deste segue divisando com Walter Souza Campos com azimute 98°50'12,27" e distância de 604,13m até o vértice AT0-M-0450; deste segue com azimute 346°13'38,03" e distância de 1.221,68m até o vértice AT0-M-0449; deste segue com azimute 254°31'10,15" e distância de 910,66m até o vértice P10; deste segue com azimute 308°59'36,49" e distância de 802,70m até o vértice P11; deste segue com azimute 355°06'58,21" e distância de 66,91m até o vértice P12; deste segue com azimute 90°31'01,30" e distância de 488,92m até o vértice P13; deste segue divisando com Cleide Regina de Arruda com azimute 28°41'33,48" e distância de 633,92m até o vértice P14; deste segue divisando com Alex Humberto Faria com azimute 101°41'03,10" e distância de 39,06m até o vértice P15; deste segue com azimute 138°26'13,46" e distância de 77,45m até o vértice P16; deste segue com azimute 106°58'16,43" e distância de 183,57m até o vértice P17; deste segue com azimute 74°11'47,97" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 51°56'35,67" e distância de 64,45m até o vértice P19; deste segue com azimute 41°08'53,43" e distância de 197,78m até o vértice AT0-M-0448; deste segue com azimute 345°28'50,63" e distância de 148,73m até o vértice AT0-M-0447; deste segue com azimute 272°47'29,42" e distância de 263,60m até o vértice AT0-M-0446; deste segue com azimute 292°09'50,77" e distância de 247,91m até o vértice AT0-M-0445; deste segue divisando com Antonio Divino da Costa com azimute 64°08'07,34" e distância de 387,68m até o vértice AT0-M-0444; deste segue com azimute 319°48'17,36" e distância de 32,94m até o vértice P20; deste segue divisando com Loutário Brandino Godoy com azimute 319°48'17,36" e distância de 459,15m até o vértice AT0-M-0443; deste atravessa o Córrego Lagoinha com azimute 283°22'05,14" e distância de 15,43m até o vértice P21; deste segue pela margem direita do referido córrego sentido foz, pela distância de 184,08m até o vértice P22; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,05m até o vértice P23; deste segue divisando com a lateral esquerda da estrada municipal com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,62m até o vértice P24; deste segue com azimute 196°18'21,29" e distância de 98,34m até o vértice P25; deste segue com azimute 201°29'35,54" e distância de 84,10m até o vértice P26; deste segue com azimute 239°34'51,21" e distância de 110,70m até o vértice P27; deste segue com azimute 210°36'26,23" e distância de 91,59m até o vértice P28; deste segue divisando com terras ocupadas por Claudim Bonfim Amorim com azimute 293°19'04,61" e distância de 133,12m até o vértice P29; deste segue com azimute 15°18'51,66" e distância de 122,22m até o vértice P30; deste atravessa o Córrego Lagoinha e segue com azimute 15°18'51,66" e distância de 10,03m até o vértice P31; deste segue pela margem direita do referido córrego pela distância 1.262,39m, sentido foz até o vértice P32; deste segue divisando com terras ocupadas por Jair Santana Alves com azimute 328°46'53,86" e distância de 30,58m até o vértice P33; deste segue com azimute 63°21'00,53" e distância de 1.336,20m até o vértice P34; deste segue com azimute 355°07'37,27" e distância de 641,79m até o vértice AT0-M-0463; deste segue com azimute 355°43'57,30" e distância de 286,18m até o vértice AT0-M-0435; deste segue divisando com terras ocupadas por Rubens Krack Rosa com azimute 82°37'46,39" e distância de 1.922,04m até o vértice AT0-M-0434; deste segue com azimute 76°54'22,03" e distância de 167,13m até o vértice AT0-M-0528; deste segue com azimute 85°55'53,15" e distância de 467,92m até o vértice AT0-P-0529; deste segue com azimute 79°43'09,48" e distância de 109,08m até o vértice AT0-M-0433, ponto inicial da descrição deste perímetro.  
Data: Março/2007  
Márcio Magossi  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/SP 5060343139/D  
Visto/MT 13.089/V/D

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA ARARA AZUL II, no município de Santa Cruz do Xingu. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA SÃO FRANCISCO, no município de São José do Xingu. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA TAMBORIL, no município de São José do Xingu. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA SANTA ROSA I, no município de Sorriso. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA CÔRREGO BATEIA, no município de Barra do Garças. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA GAIVOTA, no município de Nova Xavantina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA IGUAÇU, no município de União do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA SANTA MARIA, no município de Nova Santa Helena. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA SANTO ANGELO, no município de Itaúba. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na FAZENDA SÃO PAULO, no município de Carlinda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **24/09/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, conforme publicação no Diário Oficial e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 032/2008 e seus anexos.

Empresa	Item	Valor homologado
Tatiana Capitânio Veículos – ME	1	29.900,00
Tatiana Capitânio Veículos – ME	2	62.900,00

Fábio Tadeu Weiler                      Maurício Cardoso Tonhá  
Pregoeiro                                      Prefeito Municipal                      (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que está realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha. **Início da Sessão:** Dia 16/10/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 01 de outubro de 2008.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha. **Início da Sessão:** Dia 16/10/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 01 de outubro de 2008.

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira                      (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 22/10/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global, para "Contratação de Empresa para Acompanhar Índice de Participação do Município do ICMS, que Disponha de Software para Geração de Relatórios". Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga MT, 01 de outubro de 2008.

Reginaldo Luiz Shivanato - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 029/2008, levado a efeito às 14:00 (quatorze) horas do dia 30/09/2008, sagrou-se vencedora a empresa VALDIR GONÇALVES - ME.

Aripuanã, 01 de outubro de 2008.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação                      Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 0021/2008, destinada AQUISIÇÃO DE COLETOR COMPACTADOR DE LIXO

URBANO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA., teve como vencedora a empresa: CIMASP-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PEÇAS LTDA com o valor total de R\$ 72.750,00 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).. Brasnorte-MT, 01/10/2008

NEISON WILLE  
Pres. Comissão Permanente de Licitação                      (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/2008, destinada EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (PROINFÂNCIA) - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC - Na Rua Severino de Lima, Esq. Com Rua Julio Zaminhá e Tito Livio, Quadra 268, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Município de Campo Novo do Parecis - MT., teve como vencedora(s) a empresa(s): ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor total de R\$ 1.056.365,99 (Um milhão cinqüenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco Reais e noventa e nove centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de outubro de 2008

Jair Brugnera Belani

Pres. Comissão Permanente de Licitação

### ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2008 ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, as oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, Localizada na Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, devidamente constituída pela portaria 009/2008. Reuniu-se com a finalidade específica sobre a desistência do primeiro colocado e o convite do segundo colocado e aceite do mesmo, sobre o Edital Tomada de Preços 019/2008, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (PROINFÂNCIA) – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC – Na Rua Severino de Lima, Esq. Com Rua Julio Zaminhá e Tito Livio, Quadra 268, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Município de Campo Novo do Parecis – MT, que teve sua abertura no dia dois de setembro de dois mil e oito as oito horas da manhã, e no dia dez de setembro a decisão final sobre o vencedor do processo que foi a empresa Montana Construção Civil Ltda empresa inscrita no CNPJ: 05.865.596/0001-06, que anteriormente a assinar o contrato encaminhou documento no dia vinte e dois de setembro de dois mil e oito a mesma informando sua desistência do edital tomada de preços 019/2008, objeto acima, alegando que ao analisar minuciosamente as planilhas chegaram a conclusão que seu valor estava muita abaixo do valor de mercado impossibilitando assim a execução da obra. Então que no dia vinte e dois de setembro a Comissão de Licitações encaminhou documento de convocação a empresa Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ: 03.857.345/0001-54 que apresentou a segundo melhor valor nesse certame licitatório. Sendo que no dia vinte e nove de setembro de dois mil e oito a mesma encaminhou documento aceitando realizar a obra do objeto supra citado, no mesmo valor da empresa desistente, ou seja, valor global de R\$ 1.056.365,99 (um milhão cinqüenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), encaminhando nova proposta e planilhas com o novo valor. Sendo assim adjudicamos vencedora do processo licitatório acima a empresa Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda com o valor global de 1.056.365,99 (um milhão cinqüenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Nada mais havendo a tratar após lida e achada de acordo vai assinada pelos presentes.

Jair Brugnera Belani      Leandro Nery Varaschin      Adolfo Neumann      (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 011/2008, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, para: Contratação de empresa para fornecimento de **Cartão de Magnético de Alimentação, para os Colaboradores**, da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, em 16/10/2008 às 09:00hs (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site: [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3651-9735 – Fax: (065) 3051-9736/9737. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2008.

Ana Virgínia de Carvalho Pregoeira Oficial

DRª Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima Diretora Presidente da Sanecap Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2008. OBJETO: Acréscimo de quantitativos de serviços e valor. DATA: 19/09/2008. CONTRATADA: CCL-CONSTRUTORA CAPITAL LTDA. VALOR : R\$ 76.747,24.

Guarantã do Norte/MT, 19 de setembro de 2.008

**José Humberto Macedo**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
48º	MARILENE ELIAS DA CUNHA	0999

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 01 de outubro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- a. Carteira de Identidade;
- b. Prova de inscrição no CPF (MF);
- c. Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d. Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e. Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b. Duas fotos 3 x 4, recentes.
- c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÃ DO NORTE, 01 DE OUTUBRO DE 2008.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Tomada de Preços nº 005/2008, instaurada para contratação de empresa para execução do Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Itanhangá (MT), referente ao ano letivo de 2008, sagraram-se vencedoras as empresas:

Linha número	Empresa Vencedora	Valor R\$
01	K. A. M. PEREIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.497.090/0001-80	55.468,80
02	J. V. TRANSP. RODOV. DE PASSAG. LTDA. ME CNPJ: 07.373.126/0001-50	46.224,00
03	C. BITTENCOURT DA SILVA DOS PASSOS - ME CNPJ: 07.990.813/0001-15	28.248,00
04	SOLANGE DA SILVA BRAGA - ME CNPJ: 08.496.691/0001-78	24.805,81
05	MAURO ALVES TRANSPORTES CNPJ: 08.580.753/0001-25	54.152,70
06	C. BITTENCOURT DA SILVA DOS PASSOS - ME CNPJ: 07.990.813/0001-15	41.259,20
07	FRANCISCO DA ROSA CNPJ: 07.537.759/0001-57	41.088,00
08	MAURO ALVES TRANSPORTES CNPJ: 08.580.753/0001-25	38.359,50
Total		R\$ 329.606,01

Itanhangá (MT), 26 de junho de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

**DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES**

Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Tomada de Preços nº 006/2008, instaurada para contratação de empresa para execução de obras com fornecimento de materiais e serviços para recuperação de 75,395 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Tapurah/Itanhangá (MT), sagrou-se como vencedora a empresa Construtora Juruena - LTDA, com proposta no valor total de R\$ 892.500,00 inscrita no CNPJ sob nº 04.292.274/0001-52, estabelecida na Rua Esmeralda, 607, Bosque da

Saúde, na cidade de Cuiabá-MT. Itanhangá (MT), 26 de junho de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

**DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES**

Presidente da CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2008**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 024/2008, que teve como vencedora o objeto especificado na mesma a pessoa física Sr. Eduardo Moraes Nogueira, com o valor mensal de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais), sendo que o preço unitário para fornecer, moldar, provar, acrilizar, colar e ajustar prótese dentária total (dentadura) é R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e o preço unitário para fornecer, moldar, provar, acrilizar, colar e ajustar prótese dentária parcial removível (ponte móvel) é R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), estando de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Jaciara-MT, 19 de setembro de 2008.

**Milton Ferreira Júnior** - Presidente da CPL.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2008**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº. 025/2008, que teve como vencedora a empresa BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA, que pode atender ao objeto desta Licitação no valor global de R\$ 17.100,90 (dezesete mil, cem reais e noventa centavos), estando de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93.

Jaciara-MT, 26 de setembro de 2008.

**Milton Ferreira Júnior** - Presidente da CPL.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300  
EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2008**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado, conforme Convênio nº 100/2008, Secretaria de Estado de Educação. **Dia:** 15/10/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:00 horas, do dia 15/10/2008. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 15 de Outubro de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 30 de Setembro de 2008. **Zeni Terezinha Andretta** - Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 045/2008**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal em exercício Osvaldo Martinello, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: ZELADORA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
99.º	RITA SIMONE RODRIGUES DA SILVA
100.º	JANAINA PATRICIA DA SILVA
101.º	ALICIA SILVA DE SOUZA
102.º	DEJANIRDES MARIA GOMES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Setembro de 2008.

**OSVALDO MARTINELLO**

Prefeito Municipal Em Exercício

**Vera Lucia Miquelin**

Secretária Municipal de Gestão Publica

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 046/2008**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal em exercício Osvaldo Martinello, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: AUXILIAR DE DENTISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09.º	CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente

posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.  
Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Setembro de 2008.

**OSVALDO MARTINELLO**

Prefeito Municipal Em Exercício  
Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Pública (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2008**, firmado entre o Município e a empresa FM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços especializados em Auditorias nas áreas Contábil, Tributária e Operacional. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 60.000,00 (Sessenta mil reais). Data da Assinatura: 03/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2008**, firmado entre o Município e a Srª. JANDYRA GOMES DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos cursos de Programa Social – curso de Corte e Costura, na Pastoral da Criança, com carga horária de 168 (cento e sessenta e oito) horas, atendendo 17 alunos (as) e o curso de Corte e Costura na APAE/Mirassol, com carga horária de 268 (duzentas e sessenta e oito) horas, atendendo 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA TRAVAIM GALLO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos cursos de Programa Social – curso de Atividades com Gestantes, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas, atendendo 03 (Três) turmas de 10 (Dez) gestantes, no CRAS/ASEF e o curso de Bordado em Xadrez, no grupo boa esperança, com carga horária de 80 (oitenta) horas, atendendo 12 (Doze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2008**, firmado entre o Município e a Srª. IVETE APARECIDA GASPARELO VOLPATO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos cursos de Programa Social – curso em Vagonite e Oitinho, na Pastoral da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 15 (Quinze) alunos (as) e o curso de Crochê em Barbante, na Pastoral da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos cursos de Programa Social – curso de Macramê, na Pastoral da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 15 alunos (as) e o curso de Biscuit, na Pastoral da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 15 (Quinze) alunos (as), financiados pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2008**, firmado entre o Município e a Srª. CARMEM APARECIDA LISBOA VISCARDI DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Pintura em Tecido, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 14 (Quatorze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2008**, firmado entre o Município e a Srª. CECILIA SOARES SÁ. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos cursos de Programa Social – curso de Pintura em Tecidos, na APAE/Mirassol, com carga horária de 210 (Duzentas e dez) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 15 (Quinze) alunos (as); e o curso de Pintura em Tecido, no CRAS, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 12 (Doze) alunos (as), financiados pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MARLY JOSÉ CASSIANO DE LIMA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Bordado em Crivo, nos assentamentos Roseli Nunes e Margarida Alves, com carga horária de 116 (cento e dezesseis) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 15 (Quinze) alunos (as), financiados pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2008**, firmado entre o Município e a Srª. IVANIR CÁSSIA BEGA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos cursos de

Programa Social – curso de Bordados em Camisetas e Chinelos, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e Seis) horas, atendendo 20 (Vinte) alunos (as); Curso de Bordados em Roupas e Chinelos, na APAE/Mirassol, com carga horária de 108 (Cento e oito) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 15 (Quinze) alunos (as); Curso de Tecelagem na APAE/Mirassol, com carga horária de 41 (Quarenta e uma) horas, atendendo 15 alunos (as) e o Curso de Panificação Caseira, na APAE/Mirassol, com carga horária de 85 (oitenta e cinco) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 15 (Quinze) alunos, financiados pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 5.430,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MARINILSA BARBOSA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Pintura em Tecido, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 02 (duas) turmas de 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil Quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2008**, firmado entre o Município e a Srª. NEUZA ELIETE DIAS FERREIRA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – Curso de Peças Íntimas em Malhas, na Pastoral da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 18 (Dezoito) alunos (as), financiados pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 960,00 (Novecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – Curso de Pintura em Enxoval de Bebê, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 02 (turmas) turmas de 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MARISE APARECIDA DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Bordado em Crivo, na Pastoral da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 720,00 (Setecentos e vinte reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA DUARTE TOLON. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Bordado em Ponto Russo, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2008**, firmado entre o Município e a Srª. MAROLINA FERREIRA MAGALHÃES. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Cabeleireiro, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 14 (Quatorze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2008**, firmado entre o Município e a Srª. OLINDA APARECIDA PEREIRA MARTINS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – Curso de Corte e Costura, no CRAS/ASEF, com carga horária de 192 (Cento e noventa e duas) horas, atendendo 12 (Doze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2008**, firmado entre o Município e a Srª. PALMIRA FLAUSINA DA ROCHA RODRIGUES. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Bordado em Ponto Cruz, na Pastoral da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 20 (Vinte) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 960,00 (Novecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2008**, firmado entre o Município e a Srª. SANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Confeito de Bolo, no CRAS/ASEF, com carga horária de 40 (Quarenta) horas, atendendo 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 600,00 (Seiscentos reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2008**, firmado entre o Município e a Srª. FÁTIMA CAETANO DE ARAUJO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Bordado em Chinelos, no CRAS/ASEF, com carga horária de 60 (Sessenta) horas, atendendo 02 turmas de 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal.

VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 900,00 (Novecentos reais).  
Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2008**, firmado entre o Município e a Srª. EVANIR DE SOUZA HONORATO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos cursos de Programa Social – curso de Bordado em Crivo, no Grupo Renascer, Distrito de Sonho Azul, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 12 (Doze) alunos (as) e o curso de Bordados em Roupas com Pedrarias, no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, no Distrito de Sonho Azul, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 12 (Doze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2008**, firmado entre o Município e o Sr. FABIO AGUIAR. OBJETO: Prestar serviços como Instrutor no curso de Programa Social – curso – Projeto Capoeira na Comunidade, no Núcleo Habitacional Parque da Serra – ASEF, com carga horária de 80 (Oitenta) horas, atendendo pais e filhos, com o objetivo de integração da família, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2008**, firmado entre o Município e a Srª. IEDA ROBERTA ROSA DE QUEIROZ. OBJETO: Prestar serviços como Instrutor nos cursos de Programa Social – curso de Corte de Cabelos, no CRAS/ASEF, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 12 (Doze) alunos (as); e o curso de Manicure, no CRAS/ASEF, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 12 (Doze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2008**, firmado entre o Município e o Sr. ADEMILSON DE PAULA COELHO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutor no curso de Programa Social – curso de Violão, com carga horária de 57 (Cinquenta e sete) horas, atendendo 10 (Dez) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2008**, firmado entre o Município e o Srª. ADALIA CARDOSO LOMPIAS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Manicure e Pedicure, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 15 (Quinze) alunos, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2008**, firmado entre o Município e o Sr. AMARILSON ROSA FERREIRA PEREIRA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutor no curso de Programa Social – curso de Atividades Físicas e Aeróbicas, Corpo em Movimento é Qualidade de Vida, com carga horária de 104 (Cento e quatro) horas, atendendo 400 (Quatrocentas) pessoas, na Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2008**, firmado entre o Município e a Srª. EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no curso de Programa Social – curso de Decopagem, na APAE/ Mirassol, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 15 (Quinze) alunos (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 720,00 (Setecentos e vinte reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2008**, firmado entre o Município e a empresa MARTINEZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 5.846,24 (Cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 15/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2008**, firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Cama, Mesa e Banho. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 6.168,50 (Seis mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 25/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2008**, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA. OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) diárias de Serviços de Caminhão Usina para aplicação de Lama Asfáltica de ruptura controlada, com motorista, operador e ajudante. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$- 93.600,00 (Noventa e três mil seiscentos reais). Data da Assinatura: 25/09/2008.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2008**, firmado entre o Município e o Sr. JOSÉ RENE VIEIRA DE SOUZA FILHO. OBJETO: Prestar serviços como Monitor do Projeto de Inclusão Digital, do município de Mirassol D'Oeste – MT, nas dependências do Centro Educacional Edson Athier Almeida Tamandaré. VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses. VALOR GLOBAL R\$- 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 25/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2008**, firmado entre o Município e a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aumento de quantitativos não previstos no ajuste inicial, complementando a obra com a construção de passarela de ligação entre os blocos, substituição da cobertura de barracão (madeiramento e telhado), reparos no piso da quadra e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$- 19.758,63 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura: 03/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2008**, firmado entre o Município e a empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. OBJETO: Reajustamento de valores visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro. VALOR GLOBAL R\$- 10.288,00 (Dez mil duzentos e oitenta e oito reais). Data da Assinatura: 09/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2007**, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo inicial do contrato, o aumento de quantitativos não previstos no ajuste inicial, complementando a obra com a limpeza manual do terreno, fornecimento e instalação de mangueiras de jardim, regularização manual de terreno e receber a calçada, fornecimento e instalação e portão para entrada de veículos, reposição de grama e limpeza geral da obra, conforme quantitativos constantes na planilha orçamentárias. VALOR GLOBAL R\$- 28.646,74 (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 10/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2008**, firmado entre o município e o Sr. ANDERSON LUIS DE GOUVEIA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato inicial, aditamento de valores, em função do aumento do prazo. VIGÊNCIA: 12/10/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.831,66 (Hum mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Data da Assinatura: 11/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2008**, firmado entre o município e a Srª. SANDRA DENIZ HORN DA CRUZ. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato inicial, aditamentos de valores, em função do aumento do prazo. VIGÊNCIA: 12/10/2008. VALOR GLOBAL R\$- 1.831,66 (Hum mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Data da Assinatura: 11/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2008**, firmado entre o Município e a empresa C. GALDINO SILVA – ME. OBJETO: Aumento de quantitativos não previstos no ajuste inicial, complementando os serviços prestados na recuperação dos veículos Ônibus, Fiat Uno e Ford Fiesta. VALOR GLOBAL R\$- 2.504,25 (Dois mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 24/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2008**, firmado entre o Município e a empresa CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP. OBJETO: Adequação de preços e o aumento de quantidades contratadas pelo instrumento original, de MATERIAIS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO; de utilização pela Secretaria de Assistência Social, quando da instrução de cursos de aprendizagem. VALOR GLOBAL R\$- 2.573,00 (Dois mil quinhentos e setenta e três reais). Data da Assinatura: 24/09/2008.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2008**, firmado entre o município e a Srª. PATRÍCIA CORREIA CARNEIRO. OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço como Monitora do Projeto de Inclusão Digital, a pedido da contratada por razões particulares. Data da Assinatura: 15/09/2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontram afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, nº 1250N, na Câmara Municipal de Vereadores, sita à Avenida Mutum, n.º 920N e no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br), os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao Quarto Bimestre do exercício de 2008 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2008.

Nova Mutum – MT, 30 de setembro de 2008.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE HEVEICULTURA / PINHÃO MANSO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2008, cujo certame se deu



às 09h do dia 01/10/2008, sagrou-se vencedora a proponente: **BRANCHER MOTORES E MÁQUINAS LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).  
Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.  
Pontes e Lacerda-MT; 01 de outubro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A secretária da **Comissão Processante Disciplinar**, designada pela Portaria nº 001/2008, atendendo o disposto no artigo 177 e 202 da Lei nº 018/91 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, vem CITAR, pelo presente edital, a Senhora **FRANCIELY OLIVIA LAMB DEZAN DA SILVA**, portadora da RG. Nº 11/R-5.095.150 SSP/MT e do CPF: 009.523.741-02, funcionária da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Apoio Administrativo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, compareça na anti-sala da Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo que responde sob pena de revelia. Fica também convocada a retornar ao cargo que ocupava no prazo de 30 (trinta) dias, a computar do dia 01 de Outubro de 2008, sob pena de ficar caracterizado o abandono de cargo, pela ausência intencional do Funcionário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, 01 de Outubro de 2008.

VALDIRENE A. CRIVILIN CHAGAS – SECRETÁRIA

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEXTO EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº 214/2006, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALFER LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO), NO ASSENTAMENTO JOÃO DE BARRO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.

VALOR: R\$ 11.866,21 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27/12/2008

DATA: 01/10/2008.

LEÔCIO VIEIRA DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no Jornal o *Estadão Matogrossense*, os relatórios RREO referente ao 4º (Bimestre) e RGF referente 2º QD de 2008

Rosário Oeste-MT 25 de SETEMBRO de 2008

Zeno Jose Andrade Gonçalves

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008**

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 019/2008, referente Aquisição de microcomputadores, notebook, impressora e nobreak para atender as ações do Controle Interno - Gabinete. Empresa vencedora: **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF 08.839.181/0001-56, itens 2 e 4. Homologado, em 30 de setembro de 2.008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2008**

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 017 de outubro de 2.008 às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto

Contratação para Construção de Calçadas e Canteiros na Praça da Bíblia P 22 E P 23 - Sinop / Mt. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5206, ramais 5218. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia 15 (quinze) de outubro de 2008 das 12:00 às 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 01 de outubro de 2.008.

José Carlos Pessoa - Presidente da C.P.L

**ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2008**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel em alvenaria, situado à Avenida Central 45, Bairro Bom Jardim, destinado à instalação da "Posto de Saúde Bom Jardim", Atendendo a Secretária Municipal de Saúde, tendo como valor mensal R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por um período de 03 (três) meses. Assessor Jurídico. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 01 de outubro de 2008. Publique-se.

Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****ERRATA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2008**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que houve erro de digitação na descrição da quantidade do item 11 do lote 02 do Processo Licitatório nº 042/2008 na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2008. **Onde se lê:** "Item 11 – Fluido de freio DOT3 embalagem com 500 ml, 202 unidades." **Leia-se:** Item 11 – Fluido de freio DOT3 embalagem com 500 ml, 252 unidades. Vila Rica, 01 de Outubro de 2008.

**QUELEN BORGESAN**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 003/2008

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2008****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2008**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 022/2008. **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender os caminhões que estão abastecendo com água a cidade de Vila Rica-MT. **REALIZAÇÃO:** 13/10/2008. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 01 de Outubro de 2008.

**QUELEN BORGESAN**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 003/2008

(DMT/DO)

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: 0xx66-431-2587/1399.

EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

Contrato Nº 008/2008 - Empresa Gestão LTDA. Valor Mensal R\$ 1000,00. Valor Total de Outubro a Dezembro/2008, R\$ 4.000,00. Natureza: Prestação de serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno.

(DMT/DO)

**Espólio de Olympio Anastácio Pereira**, CPF N° 000.690.438-68, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente-MT, Licenciamento Ambiental Única- LAU, para a Faz. Faz. Santa Helena do Apiacás ou União Catarinense, loc. no mun. de Juara-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

**Espólio de Olympio Anastácio Pereira**, CPF N° 000.690.438-68, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente-MT, Licenciamento Ambiental Única- LAU, para a Faz. Santa Helena do Apiacás, loc. no mun. de Juara-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
SINDICATO RURAL DE BARRA DO BUGRES/MT**

O Sindicato Rural de Barra do Bugres, com endereço na Av. Marechal Rondon s/n, município de Barra do Bugres/MT, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos e setores da agricultura, pecuária, silvicultura, extrativismo rural, pesca, aquicultura e da agroindústria no que se refere às atividades agro-silvo pastoris por ela exercidas compreendendo o empresário, empregador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica, proprietária ou não que independentemente do tamanho do imóvel rural e tendo empregado empreende a qualquer título atividade econômica rural, o proprietário ou não de imóvel rural que, mesmo sem auxílio de empregado explore imóvel rural de área superior à dimensão de dois módulos rurais, além dos proprietários de mais de um imóvel rural desde que a soma de suas áreas seja superior à dimensão de dois módulos rurais, do município de Barra do Bugres/MT, com base territorial no município de Barra do Bugres/MT, para Assembléia Geral Extraordinária de **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** da entidade, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2.008 às 08:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Barra do Bugres, localizada na Avenida Marechal Rondon s/n, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, para tratar do seguinte ordem do dia: I. Alteração Estatutária; II. Outros assuntos de interesse geral da classe. Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego. Barra do Bugres /MT, 29 de setembro de 2.008

Rogério Romanini

Presidente do Sindicato Rural de Barra do Bugres

**Maeda S.A Agroindustrial.**, CNPJ 57.069.007/0001-87, proprietária da Faz. São José, lote Sarandi, situada em Campo Novo do Parecís – MT torna público que requereu a Licença Ambiental Única (LAU), junto a SEMA /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Maeda S.A Agroindustrial.**, CNPJ 57.069.007/0001-87, proprietária da Faz. São José, lote Real, situada em Campo Novo do Parecís – MT, torna público que requereu a Licença Ambiental Única (LAU) junto a SEMA /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Maeda S.A Agroindustrial.**, CNPJ 57.069.007/0001-87, proprietária da Faz. São José, lote São José, situada em Campo Novo do Parecís – MT, torna público que requereu a Licença Ambiental Única (LAU) junto a SEMA /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Maeda S.A Agroindustrial.**, CNPJ 57.069.007/0001-87, proprietária da Faz. Água Azul I, situada em Campo Novo do Parecís – MT, torna público que requereu a Licença Ambiental Única (LAU) junto a SEMA /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Maeda S.A Agroindustrial.**, CNPJ 57.069.007/0001-87, proprietária da Faz. Água Azul II, situada em Campo Novo do Parecís – MT, torna público que requereu a Licença Ambiental Única (LAU) junto a SEMA /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Waldemar Verdi Júnior**, RG 3.226.381-8 SSP/SP, CPF 056.374.498-72, proprietário da Faz. Monte Verde, situada em Tangará da Serra – MT, torna público que requereu a Licença Ambiental Única (LAU) junto a SEMA /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os acionistas da **Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil** ("Companhia") a se reunirem na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 15 de outubro de 2008, às 09:00 (nove) horas, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração da denominação social da Companhia para ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e (ii) alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que, se aprovado, vigorará com a seguinte redação: "Artigo**

**1º - A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.** reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável."

Cuiabá, 29 de setembro de 2008

**Sergio Messias Pedreiro** - Presidente do Conselho de Administração

**J A Industria e Comercio de Cabos Ltda.** empresa com sede em Sorriso , CNPJ 07 610 225 / 0001 – 09 tona publico que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Prévio e de Instalação para uma industria de cabos de madeira. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**J. A . Industria e Comercio de Cabos Ltda.** empresa com sede em Sorriso, CNPJ 07 610 225 / 0001 – 09 tona publico que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Operacional para uma industria de cabos de madeira. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**Osmar Santos:** CPF: 034.986.701-15, torna-se público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único do Sítio Marcelly, localizada no município de Dom Aquino-MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**Dania Rosa Dall Agnol:** CPF: 434.091.050-34, torna-se público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Chaparral, localizada no município de Jaciara-MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**Oswaldo José Ruiz Pelá:** CPF: 832.785.918-87, torna-se público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda São Nicolau, localizada no município de Jaciara-MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**Tereza Ramos de Lima:** CPF: 171.573.661-34, torna-se público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Mira Lua, localizada no município de Juscimeira-MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima o **Sr. Vilmar Souza Leal a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional 008/2006** em Plenária de Julgamento realizada em 16 de setembro de 2008, onde atua como **Denunciante**, sendo-lhe facultada apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes, encarregada do Setor de Processos Ético Profissionais, o digitei. Cuiabá, 26 de setembro de 2008. **Dr. Aguiar Farina - Presidente**

**Água Potável Mineral Jordani LTDA**, portador do CNPJ nº. 09.137.521/0001-60, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Prévia na propriedade rural denominada Fazenda São Roque, localizada no município de Nova Mutum-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**SS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LTDA**, CNPJ nº 10.293.622/0001-09, localizada na Rodovia BR 163 s/n, Km 35,5, anexo a FAZENDA LIBERDADE, Zona Rural. Torna-se publico que requereu da SEMA/MT as Licenças Prévia e Licença de Instalação( LP,LI ) no município de ITIQUIRA-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**O Sr. Fabio Rosa Lopes**, CPF 397.747.671-87, proprietário da **Fazenda Cabeceira do Sararé**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Projeto de LAU - Licença Ambiental Única. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental/RIMA.

**O Sr. Mauro Carretta**, CPF 828.093.997-00, proprietário da **Fazenda 2M**, localizada no município de Nova Lacerda - MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para o desenvolvimento da atividade pecuária. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental/RIMA.

**JOSÉ INÁCIO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO**, portador do CPF nº 407.807.598-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a (LAU) Licença Ambiental Única, para a Fazenda Santa Maria, localizada no município de Nova Monte Verde-MT, com área total de 7.046,64 hectares sendo ou não determinado elaboração de EIA

**O Srº Dilson Pereira da Silva**, CPF/MF: 004.927.876-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU - Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada fazenda Santa Escolástica, localizada no município de Pedra Preta/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ARMANDO ANHAIA DE OLIVEIRA e outra**, com CPF nº 020.250.190-68, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, Averbação da Reserva Legal da Fazenda Santa Lúcia Lote nº 81, com área de 211,5501 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**ARMANDO ANHAIA DE OLIVEIRA E outra**, com CPF nº 020.250.190-68, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, Averbação da Reserva Legal da Fazenda Santa Lúcia Lote nº 50-A e 51, com área de 300,00 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**LEANDRO MUSSI**, com CPF nº 158.206.068-17, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, PRAD, Averbação da Reserva Legal do Lote nº 69, com área de 197,1632 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**CLAUDIO JOSÉ SONEGO**, com CPF nº 251.508.989-53, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, da Fazenda Juliana, com área de 201,0760 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA e outra**, com CPF nº 363.772.010-87, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, Averbação da Reserva Legal da Fazenda Santa Lúcia Lote nº 50-B e 49, com área de 300,7094 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**Wilson Luiz Bortoluzzi**, CPF: 422.731.109 - 87 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Daiana, localizada no município de Matupá - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**Eduardo Bortoluzzi**, CPF: 949.548.952 - 00 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São Lucas, localizada no município de Matupá - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**Nirio José Knopf**, CPF: 338.029.049 - 15 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Boi Nelore, localizada no município de Guarantã do Norte - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**MARCOS CALZA** CPF: 809.093.299-15, RG: 6.426.469-9 SSP/PR, require à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Fazenda Maria Eduarda, em Santa Carmem-MT.

**PAULO MENDONÇA**, CPF. 518.120.538-00, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, para a Fazenda São João do Seringal, em Mirassol d'Oeste-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**PAULO MENDONÇA**, CPF. 518.120.538-00, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, para a Fazenda São João, em Araputanga-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

#### AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2008/SESI DR/MT

**PERÍODO DO CREDENCIAMENTO:** 13 a 15 de Outubro de 2008 das 7h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO:** credenciamento de hotéis (no mínimo três estrelas) para hospedagens incluindo café da manhã na cidade de Cuiabá para 750 pessoas no período de 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2008, totalizando 03 (três) diárias, para atender a demanda do SESI DR/MT Jogos Regionais - Mato Grosso 2008, onde cada delegação deverá ficar em hotel separado, os hotéis deverão ter as seguintes capacidades de hospedagem: 140 hospedagens para a delegação do Distrito Federal; 150 hospedagens para a delegação de Mato Grosso do Sul; 150 hospedagens para a delegação de Goiás; 120 hospedagens para a delegação de Tocantins; e 190 hospedagens para a delegação de Mato Grosso. Os valores a serem pagos pelo SESI e demais informações encontram-se no edital que está disponível no Site: [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) - (link: Licitações) - Informações: Fone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682.

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** SECAD do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2008.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PRESIDENTE DA CPL

**PAULO MENDONÇA**, CPF. 518.120.538-00, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e Plano

de Recuperação de Área Degradada-PRAD, para a Fazenda São Paulo, em Mirassol d'Oeste-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**PAULO MENDONÇA**, CPF. 518.120.538-00, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, para a Fazenda Bonanza, em Cáceres-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/

**Neiva Dalla Valle**, CPF 570.097.241-72, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Chácara Dalla Valle no Município de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**GALDINO FERNANDES DE SOUZA**- CPF. 168.261.838-20, torna publico que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e PRAD, para Agropecuária da Fazenda Santa Eliza em Nossa Senhora do Livramento-MT. Não determinado Estudo Impacto Ambiental.

**SINVAL RIBEIRO TOGO**-CPF. 077.627.471-68, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Lages, em Porto Esperidião/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**UBIRACI REBOUÇAS CHAVES**, CPF 001.698.031.04, torna publico que requereu junto a SEMA, licença prévia e licença de instalação para ampliação da Piscicultura Dubira, localizado no município de Poconé-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**ADELINO BALDO E OUTROS**, cpf-105.135.589-34 comunica que requereu a SEMA-MT licença ambiental unica-lau de sua propriedade FAZ.NOSSA SENHORA APARECIDA / MALUF em SAO JOSÉ DO RIO CLARO-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ORLANDO GONÇALVES E OUTROS**, cpf-212.653.489-87 comunica que requereu a SEMA-MT licença ambiental unica-lau de sua propriedade FAZ. BARRA VELHA em DIAMANTINO-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CELIA BARRANCO PASSAMANI**, cpf-326.230.709-20 comunica que requereu a SEMA-MT licença ambiental unica-lau de sua propriedade denominada: RECREIO em BRASNORTE-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Jose Pascoal Costantini**, CPF nº 041.206.558-49, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Chegança, para atividade de uso com pastagem, em Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**IVAN CAPRA**, CPF nº 574.926.119-00, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Gleba Boa Sorte, para atividade de uso com pastagem, em Comodoro/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Jose Pascoal Costantini**, CPF nº 041.206.558-49, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Malanda, para atividade de uso com pastagem, em Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Jose Pascoal Costantini**, CPF nº 041.206.558-49, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Malanda I, para atividade de uso com pastagem, em Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Jose Pascoal Costantini**, CPF nº 041.206.558-49, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Tombador do Sangue, para atividade de uso com pastagem, em Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ÉLIO FRANCISCO BATTISTI - ME**, CNPJ nº 86.708.294/0001-26, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a Renovação de LO para Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado o EIA.

Eu, **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, Tabeliã e Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, nomeio a Srª **NOELMA CAROLINE DE MATOS**, brasileira, solteira, maior, filha de Noemi Carmem de Matos, portadora da C.I. RG nº 1243998-3 SSP/MT e CIC nº 010.683.251-43, residente e domiciliada na Rua 01, Quadra 12, Casa 09, Jardim Umarama, neste Município, como **ESCREVENTE JURAMENTADA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DE CUIABÁ-MT**, tão somente para exercer suas funções nos setores de **Reconhecimento de Firmas e Autenticações**. Apresentou os documentos exigidos por Lei: fotocópias da C.I. RG nº 1243998-3 SSP/MT e CIC nº 010.683.251-43 e atestado de saúde ocupacional nº 12002, expedido pela ASSTRA - Assessoria em Serviços de Segurança e Saúde do Trabalho aos 26/09/2008, comprovando estar a candidata em boas condições físicas e

mentais e declara: "Prometo bem e fielmente cumprir com os deveres do meu cargo".\*\*\*\*\*

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2.008

Joani Maria de Assis Asckar

Noelma Caroline de Matos

**MARILUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA**, CPF 003.979.678-70, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para a atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, localizado na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Joel Gonçalves da Costa Filho, torna público que requereu á Sema, as Licenças Prévia e Instalação para o loteamento Flamboyant, sito á Rodovia BR 364, Km 262, em Jaciara-MT

**USIMART-Usina Termoelétrica Martins Ltda-CNPJ 06.368.249/0001-30**, torna público que requer á SEMA-MT, o pedido de Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade geração de energia (Termoelétrica),Rod. MT-206 km 02-Zona Rural. Colniza/ MT.

**Consorcio Intermunicipal de Saude da Regiao do Vale do Guapore**

**CONTRATO N.º005/2008; CONTRATADA: INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR RAFAEL CAMARGO LTDA; OBJETO:** serviço médico-hospitalar, consistente em procedimentos cirúrgicos, na especialidade **OFTALMOLOGICA**, que serão realizados sob a responsabilidade do profissional médico vinculado ao respectivo Instituto, sendo 25 procedimentos cirúrgico de cataratas e 22 procedimentos cirúrgico de pterígio. **VALOR:** R\$19.250,00; **VIGÊNCIA:** 22/09 à 31/12/2008.

Asplemat/DO

A Empresa Cerâmica Castelo LTDA-ME – CNPJ: 02.535756-0001/60 Requereu junto a SEMA a Licença de Operação, não necessita requerer EIA/RIMA

Marcelo Pereira da Silva (Lava-Jato Araguaia) CPF 809.609.441-68, torna público que requereu a SEMA/MT Licença de Operação para Lava-Jato de veículos em Torixoréu-MT. Não EIA/RIMA.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "PORTAL DA AMAZÔNIA"**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Eu, **ROQUE CARRARA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, situado em Colider, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial n° 001/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em conservação da Rodovia MT-322, trecho entr° BR-158 (Alô Brasil)-São José do Xingu – Rio Xingu – entr° BR-163 (Matupá), numa extensão de 458,2 km, conforme

especificações e condições constantes no edital e seus anexos, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa SM CONSTRUTORA LTDA, determino que seja publicado o respectivo resultado do Pregão Presencial 001/2008.

Colider/MT, em 30 Setembro de 2008.

**ROQUE CARRARA**

Presidente

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N° 006/2008. **Edital:** Pregão Presencial 001/2008. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em conservação da Rodovia MT-322, trecho entr° BR-158 (Alô Brasil)-São José do Xingu – Rio Xingu – entr° BR-163 (Matupá), numa extensão de 458,2 km. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia. **Contratada:** MS Construtora Ltda. **Vigência:** 03 (três) meses, iniciando-se em 02/10/2008, com término em 31/12/2008. **Valor global do Contrato:** R\$ 183.302,01 (cento e oitenta e três mil trezentos e dois reais e um centavo). **Data de assinatura:** 01 de Outubro de 2008.

Colider/MT, 01 de Outubro de 2.008.



**ROQUE CARRARA**

Presidente

(DMT/DO)

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial, do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**, nomeado pela Resolução n° 010/2008 de 02 de Maio de 2008 vem a público adjudicar a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2008, Processo n° 33665501.2.005/2008, realizada em 29/09/2008, a qual tem por objeto o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, a empresa Stock Diagnósticos Ltda, CNPJ n° 00.995.371/0001-50, o valor de R\$ 33.872,10 (trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Água Boa – MT, 30 de setembro de 2008.

**Francisco Braz das Neves Costa**

Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2008, o qual tem por objeto o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, a empresa Stock Diagnósticos Ltda no valor R\$ 33.872,10 (trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Água Boa – MT, 01 de outubro de 2008.

**Jose Adson Sousa**

Presidente

(DMT/DO)

**NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ 00.506.858/0001-22**

**NIRE 51.200.569.271 Em 21/03/1995**

**Ata de Reunião dos Sócios Para Redução do Capital**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (29/08/2008), às 08:00 (oito) horas, mediante convocação feita verbalmente no dia 26 de agosto de próximo passado, os sócios da Novo Horizonte Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 00.506.858/0001-22, registrada na Jucemat com o Nire 51.200.569.271, em 21/03/95; Sr. Rodolfo Giequelin e o Sr. Ronan Mori Giequelin, reuniram-se na sala da Administração, situada na sede da empresa, sito à Quadra 03, Lotes 20 e 22 – Distrito Industrial, em Nova Mutum – MT.; para deliberarem sobre a redução do valor do Capital Social da Sociedade, contando com a presença do Contador Odenildo de Sá Teles, a fim de dirimir eventuais dúvidas quanto aos aspectos técnicos contábeis que envolverá citado procedimento. O Sr. Rodolfo Giequelin deu início à Reunião, convidando o Sr. Ronan Mori Giequelin, para secretariar os trabalhos, o qual assumiu o encargo prontamente. Em seguida enfatizou que tem achado excessivo o valor do capital social da sociedade, inclusive que a Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso, considera um valor mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o capital de Posto de Combustíveis. E que dessa forma sugeria a redução do Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para citado limite ou seja, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em seguida pediu ao Contador para explicar os aspectos legais e outros detalhes que possam envolver esta decisão administrativa e financeira. O Contador destacou que a redução do capital social é prevista nos termos do Art. 173 e 174 § 1º e 2º, da Lei n° 6.404, de 15/12/1976; assim como o Art. 1.082, da Lei 10.406 (Novo Código Civil Brasileiro), de 10 de Janeiro de 2002, porém, que antes do registro da Alteração do Contrato Social na Junta Comercial deverá ser publicada essa decisão por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e 3 (três) vezes em Jornal de grande circulação regional. E, continuou, quanto aos aspectos contábeis e financeiros, feito isto a sociedade deverá restituir aos sócios o valor de parte das duas quotas proporcionalmente à participação societária de cada um. Em seguida foi colocado em votação, tendo sido Aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual eu, Ronan Mori Giequelin, que a tudo presenciei e que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada pelos sócios, por mim, e pelo Contador que estava presente naquele ato.

  
**RODOLFO GIEQUELIN**  
Sócio Administrador  
CIRG nº 947.361 - SSP/MT  
CPF nº 415.787.830-20

  
**RONAN MORI GIEQUELIN**  
Sócio Que Secretariou  
CIRG-947.387 - SSP-MT.  
CPF nº 005.918.431-02

  
**ODENILDO DE SÁ TELES**  
Contador: CRC-MT 001959/O-4  
CIRG nº 216.218-SSP/MT.  
CPF 046.013.861-87

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Inviolável Sorriso Com. Equip. Eletr. Ltda**, Cnpj: 07.189.956/0001-22, I.E.: Isenta, End: Av. Blumenau nº 3.336, Centro, Sorriso/MT, Comunica que Extraviou as Notas Fiscais de Prestação de Serviço Serie 1, nºs 001 e 002.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**Orion Turismo Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.898.324/0001-87 e no Município sob o nº. 91.231, estabelecido na Rua Jules Rimet, S/N, Guichê 22/23, CEP: 78048-970, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 número seqüencial **69 e 169**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

**MARCO AURELIO XAVIER-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.744.146/0001-41 e no Município sob o nº 55255, estabelecido na Rua Barão de melgaço, 2861 Centro em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 2, número 181**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (DMT/DO)

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**José Maria Alves Ferreira**, inscrito no CNPJ(MF) sob nr 08.304.181/0001-51 e no Município sob nr 92509 estabelecido na Av. Manoel Ramos Lino, 471, bairro: Coopamil em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02(dois), número seqüencial 09 e 16, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte e cancelada. Declara ainda estar ciente da penalidade estituida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiaba, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. (DMT/DO)

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**F A DE ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº05.877.748/0001-90 e no município sob nº26444, estabelecido na Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 2600 a, bairro Figueirinha, município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto á coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie 2 (dois), numero seqüencial 47, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na análise "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

A empresa **Alessandra Cristina Forte Oliveira ME**, estabelecida á Av. Marechal Rondon, nº 900, no Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.886.174/0001-54 e Inscrição Estadual 13.206.673-4, comunica que foi extraviado: Bloco Fiscal, nº 08 aut. 0242/04, de numeração nº 351 a 400.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**ETELVINA FREIRE DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.868.524/0001-07 e no Município sob o nº 18.864, estabelecida na Rua Assunção nº. 133 bairro Água Limpa Cep. 78.125.750 Município de Várzea Grande /MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serviço, série 2 de nº 25, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

O empresário **ALMIR ROCHA**, CNPJ:32.978.537/0001-61 e CCI:13.043889-8, com sede em Colider/MT, **DECLARA** que fora extraviados os seguintes documentos: 10 blocos de NF D-1 nº001 a 500 AIDF 1874 de 05/07/89; Livro de Registro de Inventário, Entradas, Saídas, ICMS, de Termos de Ocorrências todos de nº1, e toda a documentação de constituição da empresa

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **VITORIA PETROS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS DE PETROLEO LTDA**, estabelecida na Estrada Rural Divani, s/n, no município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.935/0001-97 e no Estado sob o nº 13.210.330-3, por seu representante legal, **DECLARA** para conhecimento geral, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à SEFAZ-MT, que extraviou o LIVRO DE REGISTRO

DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS, de número 01, desta empresa. Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

**ENGETRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 86.921.905/0001-10 e I.M. nº 71.378 sito a Rua Professor João Felix, 587, Lixeira, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 3 nº 40**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**JOSÉ ELCIO ANTONOW ME**, CNPJ 73.620.908/0001-71 IE 0013.149168-7, loc. Rua Roberto Carlos Braga nº50, Centro Sorriso-MT, **COM. EXT. DOC. FISCAIS**: 01 NF de Prestação de serviço nº 128, autorizada pela Prefeitura municipal de Sorriso-MT.

**DEVANIR MILTON DE SOUZA-ME**, c/sede na Avenida Central nº. 20, Centro, Apicás/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.426.917/0001-88 e Inscrição Estadual nº.13.180.539-8, Comunica publicamente o extravio das notas fiscais modelo D-1 nº. 001 a 150.

**TRANSPORTADORA NADIANA LTDA**. CNPJ 01.327.063/0001-10 IE 13.095.245-1 loc. á Av. Perimetral Sud. Nº771, Bairro Centro, Município de Sorriso - MT, **COM. EXT. DOC. FISCAIS**: Livros fiscais ano 2005-reg. entradas nº12, reg. de saídas nº13, reg. Apuração do ICMS nº13.

**LABORATÓRIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA**, Com sede a Rua L, SN e Qda 05 - Lote 10, Jardim Paula I, Varzea Grande, MT CEP 78.138-220, inscrito no CNPJ 79.578.266/0003-38 e Inscrição Estadual 13.309.888-5, **DECLARA** o extravio dos seguintes documentos: Livros:-Livro de Registro de Entrada nºs 01, 02, 03; Livro de Registro de Saída nºs 01, 02, 03; Livro de Registro de Apuração do ICMS nºs 01, 02, 03; Livro de Registro de Inventário nºs 01; Livro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nºs 01; Formulário de Notas fiscais modelo 01 Serie 01, Numeração de 000.001 a 003.000 de acordo com a AIDF nº 1945 de 16/01/2006 e demais documentos fiscais e contábeis.

**SEBASTIANA ALVES CANEVESI ME**, CNPJ 37.477.163/0001-70 e Insc. Estadual 13.144.405-0, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1401, centro, Campo Novo do Parecis - MT, publica o extravio de 50 blocos de Notas Fiscais da série D-1, do nº 01 ao nº 2.500.

**RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA**, Pessoa Juridica de Direito Privado, com sede na Rua Piracicaba, nº 300, Cidade Primavera I, Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.383.537/0004-93 e Inscrição Estadual 13.342.093-0, **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: Livro de Registro Termo de Ocorrência 001.

**CHRISTOVÃO MONTEIRO DA SILVA ME CNPJ(MF) nº 00.678.973/0001-84 EXTRAVIO DE DOCUMENTOS CHRISTOVÃO MONTEIRO DA SILVA ME**, empresa privada, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 1875, Bairro Porto, CEP 78.025-000, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita e baixada no CNPJ(MF) sob nº **00.678.973/0001-84** e com Inscrição Estadual nº **13.162.971-9**, **COMUNICA** para todos os fins legais que foram extraviados do seu estabelecimento comercial, os documentos fiscais abaixo identificados conforme **Boletim de Ocorrência nº 1020001.08.216523-4** registrado na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CENTRAL DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS:AIDF nº 4.876 AUTORIZADA EM 28.08.1995;10 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D - CONSUMIDOR. CADA BLOCO CONTÉM 50 NOTAS FISCAIS COM 3 VIAS, DA NUMERAÇÃO Nº 001 À 500. NOTAS FISCAIS EM BRANCO.Cuiabá(MT) 29 de setembro de 2008 CHRISTOVÃO MONTEIRO DA SILVA ME**

A empresa **Claudia e Giovana Calçados Ltda**, estabelecida á Av. Lions Internacional no bairro Sagrada Família, 1950, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob (CNPJ) 03.836.946/0001-80, comunica que foi extraviada a nota fiscal nº 000830.

**ARI BERTI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **04.903.020/0001-23** e Inscrição Estadual nº. **13.207.357-9**, estabelecida na Rua Dourados nº. 1902-S, Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700080314219** de 24/09/2008. **Livros Fiscais**, referentes a livros de entrada de 001/2002 a 06/2006, livros de saída de 001/2002 a 06/2006, livros apuração de ICMS de 001/2002 a 06/2006, livros inventário 001/2002 a 06/2006.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 03/2008, pessoa jurídica **PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.918.483/0001-57. Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao).

Cuiabá, 01 de outubro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

85/2006

**OBJETO:** O presente Décimo Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originário firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**CNPJ nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Sisan Engenharia Ltda.

**CNPJ nº.** 04.751.205/0001-60

**VALOR:** Suprimir ao valor contratado a importância de R\$6.437,93 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO 07/2008 – RESULTADO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO E

PROPOSTA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 9h do dia 29/09/2008 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA** na **TOMADA DE PREÇO nº 07/2008**. – Id. 201.306.

**EMPRESA INABILITADA:**  
RR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

APOLUS ENGENHARIA LTDA.;  
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.;  
CONSTRUTORA GBITAR LTDA.;  
RIRON ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;  
VETOR CONSTRUÇÕES LTDA.

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.;  
CONSTRUTORA GBITAR LTDA.;  
VETOR CONSTRUÇÕES LTDA.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º) RIRON ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., apresentou o valor de **R\$127.920,88** (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

2º) APOLUS ENGENHARIA LTDA., apresentou o valor de **R\$134.210,95** (cento e trinta e quatro mil duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE POCONÉ - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE

AUTOS N.º 1998/1292.

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): S.K.Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

EXECUTADO(A, S): José Vicente Nunes Rondon

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ - 139.716,34 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). setenta e seis centavos)

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 13/10/2008, às 14:00 horas.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 27/10/2008, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça da Matriz - Nº 350 - Bairro: Centro - Cidade: Poconé-MT  
Cep:78175000 - Fone: 065 3345-1507/2022

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 16 (dezesseis) novilhas de 04 a 12 meses - 03 (Tres) novilhas de 12 a 24 meses; 10 (dez) Bezerros de 12 a 24 meses; 26 (vinte e seis) novilhas de 24 a 36 meses; 01 (um) Bezerro de 24 a 36 meses; 18 (dezoito) vacas de 36 meses e 01 (um) touro acima de 36 meses.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Na propriedade do executado

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 25.299,97 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, José Luiz Gomes., digitei.

Poconé - MT, 12 de setembro de 2008.

**Karla Sandra Chaves**

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

N.º 107/2008  
**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO:** 2006.36.02.000648-6  
**EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**EXECUTADO:** ELENIL APLINIO JACOB  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 15.641,81 EM: 03/11/2004  
**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) ELENIL

APLINIO JACOB, brasileira, solteira, portadora do RG nº 858615 – SSP/MT, inscrita no CPF nº 502.416.721-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor dos termos da ação para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, paguem o valor constante da inicial, corrigido monetariamente ou ofereçam embargos, independentemente de garantir o Juízo. (art. 1.102 b e 1.102 c do CPC).

**DESPACHO(S):** “Esgotadas todas as possibilidades de localização dos réus, conforme notificam as fls. 43/50, 54, 56, 60 e 64, expeça-se edital de citação com prazo de 30 dias (artigos 231, II c/c 323, IV, do CPC). (...)”

**ADVERTÊNCIA:** Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, converter-se-á ação em título executivo judicial (art. 1.102 c do CPC). Efetuando o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 c, § 1º do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261. Rondonópolis/MT, 13 de junho de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO - Juiz Federal

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO**

**CLARO – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2006/830. CÓDIGO 9314. ESPÉCIE: Declaratória PARTE AUTORA: WANDERSON STEFANE BASTIDA PARTE RÉ: SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA e BANCO BRADESCO S/A. CITANDO(A,S): SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/8/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 75.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: WANDERSON STEFANE BATISTA, já qualificados nos autos, propor AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE POR DANOS MORAIS em face de SANTA CLARA

CONSTRUTORA LTDA e BANCO BRADESCO.Eu, SILVANA ALVES DE FARIAS, digitei. São José do Rio Claro - MT, 11 de agosto de 2008. Antonio Marcos Lopes Gestor Judiciário Substituto

**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO**

N.º 093/2008  
**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO:** 2006.36.02.000011-1  
**EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**EXECUTADO:** MARTA DE OLIVEIRA DOS REIS  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 5.112,09 EM: 14/10/2004  
**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) MARTA

DE OLIVEIRA DOS REIS, portadora do CPF nº 836.945.449-68, inscrita no RG nº 5084457-9 – SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor dos termos da ação para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pague o valor constante da inicial, corrigido monetariamente ou ofereçam embargos, independentemente de garantir o Juízo. (art. 1.102 b e 1.102 c do CPC).

**DESPACHO(S):** “Esgotadas todas as possibilidades de localização dos réus, conforme notificam as fls. 41, 48 e 56, expeça-se edital de citação com prazo de 30 dias (artigos 231, II c/c 232, IV, do CPC). (...)”

**ADVERTÊNCIA:** Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, converter-se-á ação em título executivo judicial (art. 1.102 c do CPC). Efetuando o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 c, § 1º do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261. Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO - Juiz Federal

**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

N.º 106/2008  
**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO:** 2006.36.02.000030-3  
**EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**EXECUTADO:** SIDILEI ROSA BENÍCIO DE OLIVEIRA

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 9.854,50 EM: 18/04/2005  
**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) SIDILEI ROSA BENÍCIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 11487/881.35B – SSP/MT, inscrita no CPF nº 896.489.271-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor dos termos da ação para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, paguem o valor constante da inicial, corrigido monetariamente ou ofereçam embargos, independentemente de garantir o Juízo. (art. 1.102 b e 1.102 c do CPC).

**DESPACHO(S):** “Esgotadas todas as possibilidades de localização dos réus, conforme notificam as fls. 48/55, 59, 61, 65 e 69, expeça-se edital de citação com prazo de 30 dias (artigos 231, II c/c 232, IV, do CPC). (...)”

**ADVERTÊNCIA:** Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, converter-se-á ação em título executivo judicial (art. 1.102 c do CPC). Efetuando o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 c, § 1º do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261. Rondonópolis/MT, 13 de junho de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO - Juiz Federal



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".